



UNIVERSIDADE DE SOROCABA (UNISO)
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)

ASSISLENE BARROS DA MOTA

A ESCOLA NORMAL DO AMAZONAS: a formação de uma identidade (1889 - 1945)

Sorocaba

2015

ASSISLENE BARROS DA MOTA

A ESCOLA NORMAL DO AMAZONAS: a formação de uma identidade (1889-1945)

Tese apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade de Sorocaba (UNISO/SP), para obtenção do título de Doutor em Educação.

Orientadora Professora Dra. Vania Regina Boschetti

Sorocaba

2015

Ficha Catalográfica

M871e Mota, Assislene Barros da
A Escola Normal do Amazonas : a formação de uma identidade (1889-1945) / Assislene Barros da Mota. -- 2015.
147 f. : il.

Orientadora: Profa. Dra. Vânia Regina Boschetti
Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de Sorocaba, Sorocaba, SP, 2015.

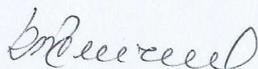
1. Escolas públicas - Amazonas - História. 2. Escola Normal (Manaus, AM) - História. 3. Instituto de Educação do Amazonas - História. 4. Professores de ensino de primeiro grau - Formação - Amazonas. i. Boschetti, Vânia Regina. orient. II. Universidade de Sorocaba. III. Título.

A ESCOLA NORMAL DO AMAZONAS: a formação de uma identidade (1890-1945)

Tese apresentada a Banca examinadora do
programa de Pós-Graduação em Educação –
Stricto Sensu da Universidade de Sorocaba
(UNISO/SP) para obtenção do título de
Doutor em Educação

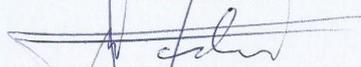
25/11/15

BANCA EXAMINADORA

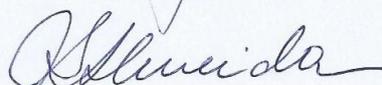


Professora Dr^a. Vania Regina Boschetti (UNISO)

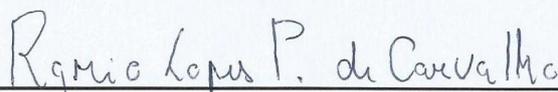
ORIENTADORA



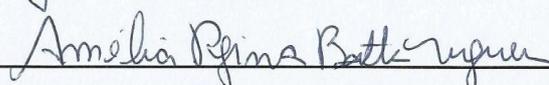
Professor Dr. Wilson Sandano (UNISO)



Professora Dr^a. Jane Soares de Almeida (UNISO)



Professor Dr. Rogério Lopes Pinheiro de Carvalho (UNISO)



Professora Dr^a. Amélia Regina Batista Nogueira (UFAM)

A Deus, pela vida e por conceder-me disposição e perseverança até o final desta empreitada; a minha família, em especial a Francisco Alves Mota (pai) *in memoriam*, à prof^a Raimunda Barros da Mota (mãe); a Alyne Bárbara e Polyne Maressa (filhas), pelo apoio incondicional e compreensão em momentos que se fizeram necessários. Aos professores, pedagogos e pesquisadores, uma pequena contribuição a somar àquelas existentes com a intenção de preservar um pouco do fazer normalista, ou seja, do Mestre que faz Mestres.

AGRADECIMENTO

Durante a realização desta pesquisa, recebi apoio de várias pessoas e instituições, mas primeiramente agradeço a Deus, fonte de vida e perseverança. À minha família, em especial, aos meus pais, Francisco Alves Mota (*in memoriam*) e Raimunda Barros da Mota, e meus filhos amados Alyne Bárbara, Polyne Maressa e Fabio Santos, de quem obtive ajuda irrestrita.

Aos meus irmãos queridos Francisco Evandro, Frank Avalci, Francisnaldo Eugênio e Lucilene pela credibilidade dispensada durante a execução deste trabalho.

Foi salutar a companhia competente e segura de minha orientadora Prof^a Dr^a Vania Regina Boschetti, da Universidade de Sorocaba (UNISO/SP), ao opinar de forma decisiva no desenvolvimento desta tese, e motivar, seja pela confiança ou pela credibilidade em mim depositada até o final da pesquisa; à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNISO/SP, na pessoa do prof. Dr. Wilson Sandano e aos demais professores doutores por me introduzirem em novas formas de ler.

É oportuno fazer uma homenagem póstuma aos professores doutores Maria Lúcia Amorim e Hélio Iveson Passos Medrado, que fizeram parte do corpo docente do curso de doutorado da UNISO/SP, pela incansável luta em prol da educação.

Aos professores da Banca do Exame de Qualificação, Prof^a orientadora Dr^a Vania Regina Boschetti (UNISO/SP), prof^a Dr^a Jane Soares de Almeida (UNISO/SP) e prof. Dr. Rogério Lopes Pinheiro de Carvalho (UNISO/SP). À secretária do curso de Pós-Graduação da UNISO, Daniela Rosa de Oliveira, pelo auxílio precioso concedido em momentos difíceis.

Aos amigos do doutorado Ailton Bueno Scorsoline, Marcelia Valente, Calil de Siqueira Gomes, Albertino Rocha (PA), Matheus do Vale (RR), Nilvaldo Lúcio, Vera Lúcia da Silva Almeida (RJ), Margly Otávia Genofre de Carvalho, Vera Lúcia da Silva Almeida (RJ) e, em especial, Elenita Ferreira Meira Camargo, pela amizade, convívio e acolhimento na cidade de Sorocaba.

Agradeço o apoio financeiro da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), como bolsista do Programa RH Doutorado Fluxo Contínuo, na pessoa das Colaboradoras Técnicas Thaiana Santos e Jesua Maia.

À Secretaria Municipal de Educação (SEMED/AM), especificamente, à prof^a Aldrey Noronha R. Oliveira; À Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC/AM), na pessoa dos professores Algemiro Ferreira de Lima Filho, Cláudio M. de Melo, Solange de L. Furtado, Edson Melo, Regina Marieta Teixeira Chagas e Dayse Lúcida Freitas Abreu, pela amizade, apoio e credibilidade.

Ao Dr. Elizeu Rodrigues de Lima, ex-superintendente-mantenedor da Escola Superior Batista do Amazonas (ESBAM); à prof^a Sandra M. de Queiroz, diretora geral da ESBAM. Ao Secretário de Cultura do Estado do Amazonas, Dr. Robério dos S. P. Braga; à assessora da SEC/AM Anitha Portela pela amizade e apoio; à prof^a Shirley Maria Vieira de Souza, atual gestora do IEA, por conceder-me acesso ao acervo da referida instituição.

Às amigas, Edna Lima de Souza e Anete Pedroza Castelo Branco pela ajuda na revisão textual e ortográfica deste trabalho.

Aos amigos e irmãos queridos pastor Francisco G. de Albuquerque, da Igreja Batista Itanguá de Sorocaba e pastora Raimunda Nonata da Silva, da Igreja Evangélica Wesleyana do Japiim em Manaus, pelas orações e apoio.

Aos amigos queridos Ivete R. R. Fernandes, Elionete A. da Silva, Regina da C. Pinto, Maria do Socorro da C. Pinto, Maria Aparecida F. de Oliveira, Regiane B. de Figueiredo, Amós e Evanilda, Roberto e Daniela Lima, Sérgio e Alice, Sônia e Gideão, Iomar S. dos Santos e em especial ao prof. Tenório Telles pelo auxílio em momentos oportunos.

Deixo registrado o agradecimento e a saudade das professoras queridas Maria Francisca Oliveira Feitosa (*in memoriam*) e Lenaide Autran (*in memoriam*), que em vida acreditaram e apoiaram a realização desta pesquisa.

Ao prof. Custódio R. da Silva (curador do Museu Amazônico da UFAM); a Maristela G. Ventura; Rosângela de O. Martins (bibliotecárias do Museu Amazônico da UFAM). Aos amigos queridos José Carlos de A. Nogueira e Orlane M. A. Santos pela amizade e acolhimento.

Finalmente, a todos que direta ou indiretamente participaram desta conquista, deixo registrado a minha eterna gratidão.

“Quero trazer à memória o que me pode dar esperanças”

RESUMO

Esta pesquisa de caráter descritiva, analítica, reflexiva e exploratória, teve como objeto de investigação a Escola Normal do Amazonas, contextualizada no final do século XIX e início do XX; teve como objetivo reconstruir a organização histórico-sócio-educacional dessa instituição de ensino no recorte temporal compreendido entre 1889 - 1945, mencionando fatos relacionados à criação, implantação, consolidação e expansão do ensino normalista no Amazonas, identificando suas práticas escolares com o intuito de amenizar tanto a falta de consciência histórica como a escassez de informação e sistematização de documentos em meio às reformas de ensino, mudanças de nomenclatura e de localização até a transformação dessa instituição em Instituto de Educação do Amazonas (IEA).

PALAVRAS-CHAVE: Escola Normal. Formação de Professores. Práticas Escolares. Instituição Escolar.

ABSTRACT

This descriptive character research, analytical, reflective and exploratory research has as object the Normal School of Amazonas, contextualized in the late nineteenth century and early twentieth centuries; We aimed to reconstruct the historical and socio-educational organization of this educational institution in the time frame between 1889 - 1945, citing facts related to the creation, deployment, consolidation and expansion of normalista teaching and identifying their school practices in order to minimize both the lack of historical consciousness as the lack of information and systematization of documents among the educational reforms, naming and location changes to the transformation of this institution Institute of Amazonas Education (IEA).

KEYWORDS: Normal School. Teacher training. School practices. School institution.

LISTA DE ABREVIATURAS

ABE	Associação Brasileira de Educação
CCPA	Centro Cultural dos Povos da Amazônia
CEE/AM	Conselho Estadual de Educação do Amazonas
CEPHIME	Centro de Pesquisa Integrado de História e Memória da Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
DEC	Departamento de Educação e Cultura
DFE	Delegacias Federais de Educação
DOA	Diário Oficial do Amazonas
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ESBAM	Escola Superior Batista do Amazonas
IEA	Instituto de Educação do Amazonas
IMPLURB	Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Manaus
LOMAN	Lei Orgânica do Município de Manaus
MEC	Ministério da Educação e Cultura
SAP	Sociedade Amazonense de Professores
SEC	Secretaria de Estado de Cultura
SEDUC/AM	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PRM	Partido Republicano Mineiro
PRP	Partido Republicano Paulista
UA	Universidade do Amazonas
UESA	União dos Estudantes Secundaristas do Amazonas
UFAM	Universidade Federal do Amazonas

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Planta da cidade de Manaus em 1852.....	39
Figura 02 – Cônego Joaquim Gonçalves de Azevedo.....	42
Figura 03 – Vista do prédio do Instituto Benjamin Constant e seus jardins, 1907.....	56
Figura 04 – Fachada principal do prédio do Gymnasio Amazonense.....	61
Figura 05 – Vista do prédio do Asilo Orfanológico Elisa Souto, 1893.....	62
Figura 06 – Prédio do Grupo Escolar Saldanha Marinho, 1910.....	64
Figura 07 – Antiga Câmara Municipal de Manaus.....	64
Figura 08 – Prédio do Grupo Escolar Nilo Peçanha, 1935.....	65
Figura 09 – Fachada do Grupo Escolar Guerreiro Antony, 1920.....	66
Figura 10 – Prédio do Grupo Escolar Ribeiro da Cunha, 1960.....	66
Figura 11 – Antigo Grupo Escolar José Paranaguá, 1920.....	66
Figura 12 – Antigo Grupo Escolar Gonçalves Dias, 1920.....	66
Figura 13 – Edifício original do Grupo Escolar Cônego Azevedo, 1920.....	67
Figura 14 – Prédio do Grupo Escolar Marechal Hermes, 1913.....	67
Figura 15 – Edifício do Grupo Escolar Machado de Assis, 1920.....	67
Figura 16 – Prédio do Antigo Grupo Escolar Olavo Bilac.....	67
Figura 17 – Antigo Grupo Escolar Antônio Bittencourt.....	67
Figura 18 – Fachada principal do antigo Grupo Escolar Barão do Rio Branco.....	67
Figura 19 – Primeiro edifício do Grupo Escolar Carvalho Leal.....	67
Figura 20 – Vista do Jardim da Infância Visconde de Mauá.....	67
Figura 21 – Vista do edifício da Santo Antônio Commercial School.....	68
Figura 22 – Escola de Datilografia Remington.....	68
Figura 23 – Fachada principal do Collegio Rayol.....	68
Figura 24 – Palacete Provincial. Antigo quartel da Polícia Militar do Estado do Amazonas..	71
Figura 25 – Fachada principal do prédio do Instituto de Educação do Amazonas.....	71
Figura 26 - 1ª Sede da Escola Normal.....	80
Figura 27 – Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição.....	82
Figura 28 – Antigo Prédio da Prefeitura Municipal de Manaus.....	83
Figura 29 – Igreja de Nossa Senhora dos Remédios.....	83
Figura 30 – Tesouro Provincial.....	83
Figura 31 – Prédio antigo da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas.....	85

Figura 32 – Fachada do prédio pela rua Frei José dos Inocentes.....	85
Figura 33 – Fachada do prédio pela rua Bernardo Ramos.....	86
Figura 34 – Fachada do prédio pela rua Governador Victorio.....	86
Figura 35 – Ruínas do prédio da 1ª sede da Escola Normal da Província do Amazonas.....	87
Figura 36 – Prospecto da Escola Normal de Manaus, composto pelas fachadas.....	90
Figura 37 – Idem figura 36.....	90
Figura 38 – Idem figura 36.....	90
Figura 39 – Idem figura 36.....	90
Figura 40 - Teatro de Arena.....	92
Figura 41 a - Escada de madeira.....	92
Figura 42 b- Escada em hélice.....	92
Figura 43 c – <i>Hall</i> do Liceu.....	92
Figura 44 – Tabela dos vencimentos dos professores do ensino primário, secundário e Normal, 1881.....	94
Figura 45 – Maestro Adelelmo Francisco do Nascimento.....	99
Figura 46 - Formandos da Escola Normal do Amazonas de 1900.....	110
Figura 47 – Formandos da Escola Normal do Amazonas de 1908.....	114
Figura 48 – Formandos da Escola Normal do Amazonas de 1924.....	120

SUMÁRIO

RESUMO

ABSTRACT

LISTA DE ABREVIATURAS

LISTA DE FIGURAS

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 SÍNTESE HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA.....	18
2.1 Estrutura e Funcionamento do Ensino nos Períodos: Colonial, Imperial e Republicano...18	
2.2 A Sociedade Brasileira e a Educação no Período do Estado Novo.....25	
3 O CONTEXTO SÓCIO-HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO AMAZONENSE.....	30
3.1 Da Criação do Estado do Amazonas: de Capitania a Comarca e a Província.....30	
3.2 Da Instrução Pública no Amazonas nos Períodos: Colonial e Imperial.....39	
3.3 Da Educação Republicana no Amazonas (1889 – 1937).....57	
3.4 Da Educação Amazonense no Período do Estado Novo (1937 – 1945).....70	
4 HISTORIZAÇÃO DA ESCOLA NORMAL NO BRASIL E NO AMAZONAS.....	73
4.1 Movimento Histórico do Ensino Normal no Brasil Imperial e Republicano.....73	
4.2 Criação e Instalação da Escola Normal da Província do Amazonas.....75	
4.3 Do Prédio da Primeira Sede da Escola Normal da Província.....82	
4.3.1 Prospecto do Prédio da Escola Normal.....89	
4.4 Organização e Funcionamento do Ensino Normal na Província do Amazonas.....93	
4.5 Da Administração, do Corpo Docente e Discente da Escola Normal da Província.....96	
5 O ENSINO NORMAL AMAZONENSE NO PERÍODO REPÚBLICANO (1889 – 1945).....	104
5.1 A Transformação da Escola Normal da Província em Instituto Normal Superior.....105	
5.2 A Estrutura Organizacional do Ensino Normal na Capital do Amazonas (1889–1945). 107	
5.2.1 A Escola Normal do Amazonas no Decênio de 1900.....109	
5.2.2 A Reforma da Instrução Pública de 1914.....117	
5.2.3 A Escola Normal na Era Vargas (1930 – 1945).....123	
5.3 A Transformação da Escola Normal em Instituto de Educação do Amazonas (IEA).....127	
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	132
REFERÊNCIAS.....	137

1 INTRODUÇÃO

No contexto histórico-sócio-educacional das instituições escolares de Manaus observou-se a escassez de literatura, principalmente, no que diz respeito ao estudo do Ensino Normal. Portanto, essa investigação surgiu da necessidade de recuperar fragmentos que envolvem os aspectos sócio-históricos, políticos e educacionais da Escola Normal do Amazonas, no período de 1889 a 1945, onde foram encontrados diferentes níveis de conhecimentos, que mesmo a despeito das diversas mudanças ocorridas em sua denominação e localização, buscou alicerçar suas práticas escolares na formação de professores.

Por sua vez, o envolvimento e o compromisso desta educadora perpassam pelo entendimento de uma cultura escolar local, na tentativa de reconstruir e organizar sócio-históricamente a Escola Normal do Amazonas, sobretudo no que se refere aos conhecimentos produzidos (saberes e fazeres) por essa instituição de formação de professores, em cuja área de conhecimento no Amazonas e em nível nacional encontra-se ideologicamente associadas as prevalências econômicas, históricas, sociais e políticas influenciadoras do comportamento individual e coletivo.

Nesse sentido, o ensino normal em Manaus tornou-se uma fonte inesgotável de práticas escolares que o presente trabalho de natureza descritiva, analítica, reflexiva e exploratória problematizou, diante tanto da escassez de literatura quanto da falta de consciência histórica, na tentativa de decifrar sua identidade educativa e o seu significado social, conferindo-lhe um sentido histórico, pois de outra forma, não faz sentido escrever, redigir ou relatar uma história institucional se não disser o que simbolicamente representou para uma sociedade.

Ao relatar a história dessa instituição escolar, procurou-se compreender a produção da educação normalista em Manaus e sua contribuição socioeducativa com o intuito de iniciar uma reconstituição e análise da organização e estrutura do funcionamento e a relação de seus protagonistas no período em que de fato aconteceram, permitindo um estudo do contexto em que participava na sociedade amazonense.

Para entender melhor o processo histórico dessa instituição, inicialmente, foi necessário reportar-se à Escola Normal da Província do Amazonas diante de sua transformação em Instituto Normal Superior, com ênfase em seu desenvolvimento no período republicano (1889) até o Estado Novo (1945). Nesse período (republicano), a instituição de ensino normalista foi denominada Escola Normal do Amazonas, permanecendo nessa condição até a década de 1940, quando novamente foi transformada em Instituto de Educação do Amazonas (IEA).

Foram conferidas práticas, valores e representações para a sociedade local, auxiliares na compreensão e transmissão de conhecimentos, e incorporados diferentes comportamentos estabelecidos nas múltiplas relações com a Escola Normal. Para tanto, foi desenvolvida uma pesquisa de natureza *ex-post-fato* (fato passado), na qual a garimpagem dos dados constituiu-se em dois tipos de fontes primárias. A primeira, de documentos escritos: leis, decretos, regulamentos, boletins, portarias, resoluções, pareceres, atas, anais, relatórios, acervos pessoais, publicações oficiais e não oficiais localizados em diferentes lugares de memória: Arquivo Público Estadual, Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas (IGHA), Museu Amazônico (UFAM), acervo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Museu da Polícia Militar do Amazonas, Imprensa Oficial do Amazonas, Diário Oficial do Amazonas, Associação Comercial do Amazonas (ACA), Biblioteca Pública do Amazonas, Arquivo da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC/AM), Arquivo da Câmara Municipal de Manaus, Arquivo do Jornal do Comércio, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e acervo do Instituto de Educação do Amazonas (IEA).

A segunda fonte foi o uso de material iconográfico (quadros, microfilmes e fotografias) desvelando por meio de imagens, arquitetura, monumentos, evidências, indícios, pistas e sinais relativos às práticas escolares dessa instituição de ensino.

Buscou-se recuperar o momento histórico a partir da análise da legislação oficial, das práticas educativas decorrentes das mudanças da aplicação de novos modelos pedagógicos consagrados pelas reformas do ensino e implementadas na região norte nos governos republicanos no final do século XIX e início do XX, além daquelas encontradas no cotidiano da Escola Normal do Amazonas, levando em consideração as questões espaço-temporal, as mudanças e permanências e a sua representação para a sociedade local.

Nessa construção histórica, buscou-se apreender a identidade educativa da Escola Normal do Amazonas por meio de fontes como a memória e o arquivo, não se limitando a uma mera descrição de fatos e acontecimentos, mas conferindo um sentido histórico à formação de normalistas em Manaus.

Foi imprescindível conceber a identidade histórica da instituição investigada por meio da fundamentação de autores como: Aranha (2006), Nagle (2001), Romanelli (1968), Tanuri (1979) e Azevedo (1997), na medida em que forneceram as dimensões dos problemas educacionais do ensino normal no Brasil. Foram agregados conceitos como a memória e o arquivo, em concordância com as orientações de Magalhães (1996), Le Goff (1996), Souza (1998), Reis (1998), Mesquita (1997) e Loureiro (2007), dentre outros não menos importantes, que auxiliaram na compreensão dos fatos analisados.

Ao estabelecer um diálogo com autores na perspectiva de promoção e recuperação sócio-histórico-educacional da Escola Normal do Amazonas consideraram-se os seguintes desdobramentos: como foi pensado e trabalhado o ensino normal na cidade de Manaus no final do século XIX e início do XX? Quando e por quais interesses a Escola Normal da Província do Amazonas foi transformada em Instituto Normal Superior? Quando e por que o Instituto Normal Superior foi transformado em Escola Normal do Amazonas e, posteriormente, em Instituto de Educação do Amazonas (IEA)? Qual a finalidade do ensino ministrado na Escola Normal do Amazonas? Quais os critérios para ingressar nessa instituição? No tocante à composição que envolveu esta tese foi mais adequado organizar as informações, sistematizando-as em tópicos e subtópicos, de acordo com a natureza de seus elementos constitutivos.

Primeiramente, foi feita a abertura constituída da introdução, para em seguida abordar a estrutura e funcionamento da educação brasileira nos períodos colonial, imperial e republicano. A fase seguinte propõe uma reconstituição sócio-histórico-cultural da organização da instrução pública amazonense desde a elevação do Amazonas à categoria de Província (1850), quando foram evidenciadas as primeiras discussões e o anseio popular pela criação de uma instituição de formação de professores. Discorre também sobre os ensinos primário e secundário (público e particular) na última década do Império.

Logo após enfatiza a historização da escola normal no Brasil e no Amazonas a partir de uma breve contextualização do ensino normal brasileiro e dos fatos que culminaram com a criação, instalação e transformação da Escola Normal da Província do Amazonas em Instituto Normal Superior, além de uma análise técnica do primeiro prédio que sediou a Escola Normal no Amazonas para, em seguida, apresentar o ensino desenvolvido no interior da Escola Normal da Província, sua estrutura escolar e os diferentes currículos que nortearam o ensino teórico-prático dessa instituição.

Posteriormente, enfatiza-se o ensino normal amazonense do limiar da República (1889) até o período do Estado Novo (1945) mencionando fatos sobre a transformação da Escola Normal da Província do Amazonas em Instituto Normal Superior, bem como a trajetória organizacional dessa instituição no decorrer do regime republicano em meio às inúmeras alternâncias de nomenclatura e localização da Escola Normal do Amazonas até sua transformação em Instituto de Educação do Amazonas (IEA) na década de 1940. Enfim, teceram-se considerações finais acerca do substrato da tese, retomando ao longo de cento e sessenta e cinco anos que distanciam de 1850 a referência da gênese da educação pública no Amazonas.

Nesse sentido, tornou-se imprescindível recuperar, organizar e sistematizar informações alusivas ao significado histórico-sócio-educacional dessa instituição de fazer normalista para que este capítulo da história da educação amazonense não se perca nem caia no esquecimento, mas seja preservado. Certamente, este estudo não pretende esgotar todo o conhecimento a respeito da temática em questão, mas trará uma parcela de contribuição para a história e memória da educação regional.

2 SÍNTESE HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

[...] Não há história sem memória, e menos ainda memória sem o substrato da história. É no homem que a história e memória encontram seu verdadeiro substrato. Não há história humana, digna desse nome, sem que a história recupere seu substrato humano. Também não há memória humana digna desse nome, sem que o homem se reconheça em sua condição ontológica de ser histórico, produtor da história.

José Aldemir de Oliveira

O homem é por essência um ser histórico, pois não existe história humana que possa ser compreendida fora do contexto social concreto. Daí a necessidade de uma abordagem plural ao rever a história da educação brasileira, considerando que sempre existiu um paralelismo entre questões socioeducativas e os fatos políticos estabelecidos numa temporalidade em que a educação se apresenta como um fator de influência social. Assim, adentra-se aos fatos educativos relacionados à educação amazonense, tendo em vista o enfrentamento das dificuldades didático-metodológicas compostas por circunstâncias sócio-histórico-culturais, que sempre permearam o ensino nacional e o local.

2.1 Estrutura e Funcionamento do Ensino nos Períodos: Colonial, Imperial e Republicano

A partir do final do século XIX e início do XX, os historiadores começaram a se interessar por uma história sistemática e exclusiva da educação, antes tratada como um “apêndice” da história geral. Porém, quanto ao cenário brasileiro sempre coube uma reflexão crítica e filosófica sobre os processos educativos.

Consoante tal assertiva, não deixa de ser significativa uma análise preliminar da dimensão sociohistórica dos dilemas que envolveram a educação no Brasil. Nesse sentido, se faz necessário um retorno ao passado para verificar a estrutura e o funcionamento da educação brasileira no Brasil Colônia, Império e República, pois esses fatos históricos estão vinculados aos acontecimentos da Europa no século XVI, quando da expansão comercial promovida pela burguesia da época, com o consequente desenvolvimento do capitalismo que se expandia, até a eclosão da Revolução Francesa.

A colonização do Brasil ficou na dependência da forma pela qual Portugal e Espanha se encontravam no contexto do desenvolvimento econômico europeu. Na Europa, a modernização sobrepuja o sistema feudal, enquanto no Brasil, a partir de 1530, implantava-se o sistema de Capitânicas Hereditárias. Outrossim, “[...] o modelo econômico da colônia era o *agrário-exportador-dependente*, baseado na produção da cana-de-açúcar com o emprego de

mão de obra escrava em que a matéria-prima era enviada a Portugal e revendida a outros países” (ARANHA, 2006, p. 162).

Nessas circunstâncias, a instrução pública não se constituía em uma questão prioritária ou até de relevância, tendo em vista que o trabalho agrícola não exigia mão de obra qualificada ou uma formação especial. As metrópoles europeias enviavam religiosos com a intenção de desenvolverem o trabalho missionário voltado basicamente à conversão religiosa, e atividades socioeducativas, contribuições seguramente importantes para a educação brasileira.

A história apresenta uma subjetividade latente no momento em que reconhece a condição do homem como sujeito e não apenas como objeto de estudo. Assim, foi com os jesuítas que a educação brasileira obteve resultados expressivos, estando o clero lusitano interessado mais na catequese do que na instrução propriamente dita. Ademais, conseguiram de forma gradativa, introduzir os comportamentos europeus e a religião cristã, havendo, obviamente, o confronto inicial entre os valores do antigo continente e a cultura nativa local.

A catequese marcou a sociedade brasileira, fato registrado nos livros de História do Brasil, enfatizando o relacionamento não muito amistoso entre índios e portugueses, sendo os primeiros expulsos de suas próprias terras, e escravizados, morreram vítimas de doenças trazidas pelos colonizadores.

A ação missionária jesuítica¹ quando de sua chegada ao Brasil sob a responsabilidade do padre Manuel da Nóbrega elaborou um plano de ensino chamado Plano de Nóbrega, pela preocupação diferenciada voltada à instrução, sendo-lhe, inclusive, atribuída a fundação da primeira “escola de ler e escrever” na Bahia em 1549.

O Plano de Nóbrega visando à organização da instrução na Colônia do Brasil consistia em:

[...] catequizar e instruir indígenas como determinava os “Regimentos”: percebe-se, também, a necessidade de incluir os filhos dos colonos, uma vez que naquele instante, eram os jesuítas os únicos educadores de profissão que contavam com significativo apoio real na colônia. [...] O plano de estudo propriamente dito foi elaborado de forma diversificada, com o objetivo de atender à diversidade de interesses e de capacidades. Começando pelo aprendizado do português, incluía o ensino da doutrina cristã, a escola de ler e escrever. Daí em diante, continua, em caráter opcional, o ensino de canto orfeônico e de música instrumental, e uma

¹ Ordem religiosa fundada em 1534, no espírito da Contra-Reforma. Seus membros são conhecidos como jesuítas, e tinham por líder o padre Inácio de Loyola. Estava voltada para o trabalho missionário e educacional. Para fazer parte da “[...] ordem inaciana precisavam estar cientes de que, necessariamente, serviriam inteiramente a Deus, e para isso, estariam desprendidos do mundo material [...] como também o apego familiar, só assim, [...] poderiam dedicar-se integralmente à vida espiritual cristã” (CANTOS, 2009, p. 4).

bifurcação sendo em um dos lados o aprendizado profissional e agrícola e de outro, aula de gramática e viagens de estudos à Europa (RIBEIRO, 1992, p. 23).

O Plano de Nóbrega encontrou muitas resistências, sendo suplantado por outro tipo de organização geral de ensino, chamado “*Ratio Studiorum*” ou método pedagógico dos jesuítas, elaborado no final do século XVI pela liderança da Companhia de Jesus. Tratava-se de um manual de organização e administração escolar, que preconizava normas de conduta, responsabilidade e desempenho de todos os membros dos colégios que faziam parte da Companhia de Jesus. Algumas dessas normas compreendiam:

Aliança das virtudes sólidas com o estudo. Apliquem-se aos estudos com seriedade e constância. [...] Evite-se a novidade de opiniões. Ainda em assuntos que não apresentam perigo algum para a fé e piedade, ninguém introduza questões novas em matérias de certa importância, nem opiniões não abonadas por nenhum autor idôneo, sem consultar os superiores, nem ensine coisa alguma contra os princípios fundamentais dos doutores e o sentir comum das escolas. [...] Repetições em casa. Todos os dias, exceto os sábados, os dias feriados e os festivos, designe uma hora de repetição aos nossos escolásticos. [...] Ordem nos pátios. Nos pátios e nas aulas, ainda superiores, não se tolerem armas, ociosidade, correrias e gritos, nem tampouco se permitam juramentos, agressões por palavras ou fatos. [...] Preleção. Na preleção só se expliquem os autores antigos, de modo algum os modernos (FRANÇA, 1952, p. 145 – 146).

O método de ensino jesuítico privilegiou a formação das elites, prevalecendo o ensino elementar de ler, escrever e contar. Porém, os filhos de famílias tradicionais portuguesas eram encaminhados para diferentes carreiras, onde “[...] o primogênito herdava o patrimônio do pai e continuava seu trabalho no engenho; o segundo, destinado para as letras, frequentava o colégio, muitas vezes concluindo os estudos na Europa; o terceiro encaminhava-se para a vida religiosa” (ARANHA, 2006. p.143).

No campo da instrução pública e da cultura intelectual, os jesuítas, apresentavam total dominância. Consequentemente, o governo lusitano dava apoio incondicional as suas ações. Os jesuítas dominaram o ensino no Brasil por aproximadamente duzentos e vinte anos, quando foram expulsos, em 1759, pelo estadista português Sebastião José de Carvalho e Mello, o Marquês de Pombal, que os acusava de instigar vários motins contra o governo, além de explorarem a mão de obra indígena com intuito de catequização, e ainda de não pagarem impostos à coroa.

Esses fatos despertaram a desconfiança de políticos e de outras ordens religiosas, ampliando a antipatia do Marquês de Pombal, pois entendia que os jesuítas poderiam dificultar a condução de sua política de governo.

Com a vinda e permanência de D. João VI (1808–1821), o Brasil passou por modificações em sua organização socioadministrativa, principalmente com a criação de instituições públicas e também ampliação da população, do Rio de Janeiro,

[...] o escravismo começa a dar claros sinais de crise, possibilitando ao trabalho livre organizar-se e ampliar-se. Por outro lado, o caráter fundamental da economia manteve-se: produção extensiva para o mercado externo e, um mercado interno fraco e pulverizado voltado, principalmente, para os núcleos urbanos como o Rio de Janeiro e Salvador, permitindo a subordinação da economia brasileira a outras. No campo da geopolítica é implantada uma estratégia relacionada à ocupação, povoamento, valorização e defesa do território. Por tratar-se de território tão vasto, essas preocupações remetem à necessidade da presença de uma população muito mais numerosa do que a existente. Não tendo Portugal condições de dispor de satisfatório contingente demográfico, a imigração estrangeira passa a ter fundamental importância (CORRÊA, 2012, p. 5).

Além disso, a Inglaterra passou a pressionar Portugal a terminar com a escravidão em todos os seus domínios, inclusive no Brasil. Porém, todo esse aparato não refletiu nem modificou a situação da instrução pública, que continuava caótica, voltada para os ensinamentos elementar e secundário, este último de caráter apenas propedêutico² para o ingresso nos cursos superiores.

O lamentável da expulsão dos jesuítas pelo Marquês de Pombal foram às consequências no campo educacional, pois,

[...] suprimiu-se um ensino pouco eficiente que não foi substituído por nenhum outro, melhor organizado. [...] Um ensino precário foi assegurado de maneira irregular por outras ordens religiosas e por leigos. A unidade administrativa escolar não foi alcançada por falta de bases materiais e culturais. [...] O ensino de nível médio desamparado do sistema foi substituído de maneira irregular pelas aulas régias, cuja única vantagem, com a quebra da uniformidade dogmática dos colégios jesuítas foi a introdução de novas matérias até então completamente ignoradas: línguas vivas, matemática, física, ciências naturais etc (AZEVEDO, 1997, p. 325).

Foi notória a dificuldade de sistematização da instrução elementar e secundária, mais do que em nível superior, diante dos avanços comerciais e industriais. A instrução permanecia no discurso parlamentar, relegada ao descaso, restringindo-se ao saber ler, escrever e contar.

Somente em 1834, com a institucionalização do “Ato Adicional” ocorreu a descentralização do ensino no país, segundo o qual competia ao governo central determinar os padrões para o ensino superior, ficando as províncias do Império brasileiro responsáveis pelos ensinamentos primário e secundário e o das escolas normais.

² Constituíam-se em um conjunto de estudos preparatórios e de estágios, que antecediam aos estudos dos cursos superiores.

Contudo, existia o agravante em deixar a instrução elementar a cargo das províncias, cuja descentralização permitiu que estas procurassem organizar o ensino local com certa autonomia do governo central, porém não dispunham de uma orientação pedagógica eficiente, o que fragmentou os escassos projetos e recursos existentes, resultando muitas vezes, os projetos de lei e decretos em letras mortas.

Ao final do Império brasileiro, a situação da instrução pública continuava caótica, com poucos resultados práticos, mesmo a despeito de várias iniciativas em prol da criação das escolas normais. Inclusive ocorreram entraves para a institucionalização dessas escolas no Brasil, dentre esses o desprestígio da profissão docente, que se materializava no descrédito da população menos favorecida economicamente em relação à escola como instituição que poderia garantir benefícios ou ascensão social. Somente os cursos superiores recebiam atenção por parte do governo central, que privilegiava o acesso a esse nível de ensino para a elite, enquanto a instrução pública e particular era considerada deplorável.

Essa situação também foi permeada por circunstâncias adversas no decorrer do Brasil imperial em razão da ausência de estabilidade política, tanto no governo central quanto nas províncias, ficando assim, o legado de uma escola normal mais consistente para a República.

O movimento em favor da proclamação da República ganhou força nos dez últimos anos do século XIX, culminando com sua implantação em 1889. Porém, a influência do clero na educação não havia sido dissipada diante das novas políticas de cunho social e ideológico trazidas por intelectuais brasileiros formados no exterior, que passaram a conferir à educação uma atribuição fundamental para o desenvolvimento do país.

Nesse molde, a República foi conduzida por setores da elite nacional, principalmente do centro-sul do país, ficando uma parcela significativa da população alheia aos acontecimentos protagonizados por cafeicultores, militares e profissionais liberais, entrelaçados a vários outros movimentos políticos, dentre esses, a Revolução de 30³ e o Movimento Tenentista⁴.

Todas essas ocorrências sociais, políticas e ideológicas impediram de alguma forma as transformações na educação. Embora o país continuasse a manter o modelo econômico agrário-exportador (1889 a 1930), o interesse pelo campo educativo ampliava-se

³ Movimento armado, liderado pelos estados de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul, que terminou no golpe de Estado, ocorrido em 1930, que depôs o então Presidente da República Washington Luís, e também impediu a posse do presidente eleito Júlio Prestes, e que levou ao poder Getúlio Vargas, marcando o fim do período da República Velha no Brasil.

⁴ Foi uma série de rebeliões iniciada por oficiais de baixa e média patente do Exército Brasileiro na década de 1920, descontentes com a política do país, principalmente contra o voto do cabresto, da instituição do voto secreto e reivindicavam também reforma para a educação pública.

consideravelmente na implementação do novo regime nos primeiros anos da República brasileira conhecida como: a República Velha, República Oligárquica, República dos Coronéis e/ou República do Café com Leite.

Logo após a implantação do novo regime, foi nomeado ministro da Instrução, Correios e Telégrafos o professor Benjamin Constant Botelho de Guimarães, que empreendeu a reforma educacional de 1890, preconizando princípios norteadores da liberdade de ensino (laico), bem como a gratuidade do ensino primário.

Essa reforma sofreu várias críticas, principalmente, pelos adeptos da doutrina positivista⁵, tendo em vista que o regime republicano implantado no Brasil seguiu o modelo americano, fundamentado no sistema presidencialista, influenciado pela filosofia do francês Auguste Comte. A reforma educativa de 1890 desconsiderava os princípios pedagógicos de Comte, e defendia a predominância da literatura, em detrimento de matérias (disciplinas) científicas às tradicionais, tornando o ensino enciclopédico:

[...] o reformador rompe com a tradição do ensino literário e clássico e, pretendendo estabelecer o primado dos estudos científicos, não fez mais do que instalar um ensino enciclopédico nos cursos secundários, com o sacrifício dos estudos de línguas e literatura e literaturas antigas e modernas (AZEVEDO, 1997, p. 616).

Outro fato que merece destaque foi a reforma instituída por Antônio Caetano de Campos⁶, que devido à descentralização do ensino primário favoreceu a criação de Escolas Normais – formação de professores – por quase todos os estados da federação. Contudo, existia um consenso sobre a importância e a necessidade da educação para o país entre os liberais da República e os chamados “homens ilustrados” da época, fossem monarquistas ou republicanos,

[...] claramente percebida como instrumento eficaz de controle indireto das relações sociais. No entanto, não havia unanimidade quanto a ser a instrução um dos deveres do Estado para com a população, colidindo as opiniões mesmo entre os elementos de cada uma dessas facções (MORAES, 2006, p. 149).

Outros movimentos favoráveis à educação ocorreram nos quinze primeiros anos da República. Porém, somente a partir de 1915 iniciaram discussões mais consistentes em prol da implementação do sistema escolar brasileiro. Dentre outros acontecimentos foi

⁵ Corrente filosófica que surgiu na primeira metade do século XIX implantada pelo francês Auguste Comte. O pensamento positivista voltado para a educação era o de disseminar a necessidade da ordem para viabilizar o progresso, ou seja, “[...] pelo avanço da ciência moderna, capaz de revolucionar o mundo com uma tecnologia cada vez mais eficaz: “Saber é poder”. Esse entusiasmo desembocou no *cientificismo*, visão reducionista segundo a qual a ciência seria o único conhecimento válido” (ARANHA, 2006, p. 205).

⁶ Médico e educador brasileiro que a convite do então presidente da República, Prudente de Moraes, reorganizou o ensino público paulista.

determinante para a melhoria da educação brasileira a campanha do “entusiasmo pela educação” e o “otimismo pedagógico”⁷, empreendido por educadores que defendiam um ensino científico com novas metodologias e técnicas modernas fundamentadas em diferentes áreas de conhecimento como Psicologia, Pedagogia, Biologia e Sociologia.

Outras iniciativas em favor da educação popular, de escolas femininas e profissionalizantes foram realizadas no período republicano, tanto do ponto de vista burocrático quanto técnico-pedagógico. Inclusive, o modelo de escola seriada, com normas, procedimentos e métodos foi inovado com a construção de prédios suntuosos para os estabelecimentos de ensino, ressalta-se principalmente a implantação dos Grupos Escolares em âmbito nacional, que:

[...] se constituíram em escolas-modelo, utilizando instrumentos de ensino e métodos revolucionários para sua época, considerados padrão de escola para a difusão da educação popular, sendo este o olhar da política e das reformas educacionais no contexto republicano, ou seja, os Grupos Escolares constituíram um projeto inovador da escola primária, que consolidou o ensino público, cujo objetivo era de formar o cidadão republicano, atribuindo à educação um poder restaurador das transformações sociais (MOTA. et al. 2010, p.78).

Apesar dessas transformações, continuou prevalecendo no país o dualismo no sistema escolar brasileiro, traduzido em confrontos entre as escolas de “elite” – secundária e superior as escolas primária e técnico-profissional de cunho popular.

Quanto às escolas normais, sua origem está vinculada ao ensino primário, nasce motivada pela concepção da Revolução Francesa de “[...] mentalidade liberal, apoiada nos ideais de liberdade e igualdade entre os homens, em face de todos os direitos, inclusive os da instrução” (TANURI, 1979, p. 15).

Esse fato vai corroborar para a necessidade de dotar o país de um ensino comprometido com as novas exigências políticas, no sentido de que a educação passou a ser um direito do cidadão e um dever do Estado:

[...] habilitando o povo para o exercício do voto, para o cumprimento dos mandatos eleitorais, enfim, para assumir plenamente as responsabilidades que o novo regime atribuía. Esta aspiração liberal, embora não consignada explicitamente na letra da lei, conquistou os espíritos esclarecidos e converteu-se na motivação principal dos grandes projetos de reforma do ensino no decorrer do Império (CARVALHO, 1972, p. 40).

⁷ “[...] uma atitude que se desenvolveu nas correntes de ideias e movimentos político-sociais e que consistia em atribuir importância cada vez maior ao tema da instrução nos seus diversos níveis e tipos. [...] Inclusão sistemática dos assuntos educacionais nos programas de diferentes organizações...” (NAGLE, 2001, p. 135).

Por suas especificidades, a educação no Império de acordo com Carvalho (1972) caracterizou-se como educação nacional, que teve seu término com a República em 1889. Todavia, no início do período republicano, as escolas normais se distanciaram consideravelmente de seus objetivos profissionais, quais sejam: a formação de professores primários e se voltaram mais para uma formação geral.

As escolas primária e normal sofreram alterações provenientes dos movimentos reformistas e remodelador na década de 1920, relativos às modificações educacionais com a implantação de novos métodos de ensino (intuitivo), inovação de currículos e materiais escolares e a difusão das ideias da Escola Nova, visando mudanças estruturais que ocorreram, a fim de consolidar e regulamentar o sistema de ensino em âmbito nacional.

[...] Nesse contexto, o ideal republicano de instrução para o povo, de democratização e formação do cidadão, ganhou centralidade na Primeira República. A educação passou a ser considerada como condição essencial para o progresso do país, sendo defendida por vários segmentos sociais, políticos e religiosos, como grupos nacionalistas, Igreja Católica, elites urbanas. Eram óticas e interesses variados agregados por objetivos comuns... (BOSCHETTI & FERREIRA, 2011, p. 174).

Esse fato vai corroborar, posteriormente, com o ideário da Educação Nova, sendo este o legado que seria deixado pelos Pioneiros da Educação (1932), que ultrapassaria a história e memória desse movimento, e possibilitaria a democratização da educação escolar brasileira em defesa de uma educação pública, gratuita e leiga, tendo o Estado nacional o dever de promover sua implantação.

2.2 A Sociedade Brasileira e a Educação no Período do Estado Novo

Consustanciada por fatos econômicos, políticos e sociais, a educação na República Velha passou por transformações, marcadas eminentemente pelo domínio das elites agrárias mineiras, cariocas e, principalmente, dos fazendeiros de café do oeste paulista, que estabeleceram uma república de oligarquias, ou seja, um pequeno grupo de governo não democrático, controlado por uma minoria.

Essa estratificação social fez emergir a figura emblemática dos coronéis que, “[...] na sua maioria, eram proprietários rurais com base local de poder. Foram poderosos, especialmente no interior do Nordeste. Com o tempo, o termo *coronel* estendeu-se a qualquer importante proprietário rural” (ARANHA, 2006, p. 294). No Amazonas, foram cognominados “Coronéis de Barranco”, os ricos mandatários do final do século XIX e início do XX. Homens, em sua maioria, autoritários, gananciosos e esbanjadores, que mandavam nos seringais amazônicos, de onde ditavam as ordens, as regras de conduta e delegavam funções aos seus subordinados em meio à floresta nativa (REIS, 1998).

Em oposição à república das oligarquias emergiram outros movimentos, dentre esses a Semana de Arte Moderna, que ocorreu em São Paulo, entre os dias 11 e 18 de fevereiro de 1922 e contou com a participação de diferentes segmentos da sociedade como pintores, músicos, escultores e intelectuais, dentre outros, que faziam críticas contundentes aos conservadores da república agrária até então controlada pelo Partido Republicano Paulista (PRP) e Partido Republicano Mineiro (PRM).

Os referidos partidos se revezavam no poder, contando com o apoio da elite agrária do país, denominada de café-com-leite, que privilegiava apenas o desenvolvimento agropecuário da região sudeste em detrimento das outras regiões do país. Porém, a queda da bolsa de Nova York (1929), desencadeou a crise do café brasileiro, bem como as eleições presidenciais de 1930, oportunizando a Getúlio Vargas tornar-se chefe do governo provisório em meio à deposição de Washington Luís. Iniciava-se a Era Vargas que duraria até 1945.

Nos quatro primeiros anos (1930–1934), Getúlio Vargas foi chefe de um governo provisório; a seguir, eleito de forma indireta (1934–1937), e posteriormente, com o Golpe de Estado, se tornou ditador (1937–1945), quando consolidou medidas que o fortaleceram no poder como a extinção da Constituição de 1891, a exoneração de governadores e a nomeação de interventores federais para os cargos de sua confiança, chegando, inclusive, a reunir simultaneamente a chefia dos poderes executivo e legislativo.

Durante o governo getulista, ocorreram modificações em todos os segmentos da sociedade brasileira. Dentre esses setores sobressaiu-se o da industrialização, que favoreceu o fortalecimento do Estado nacional:

[...] o forte controle estatal imprimiu o crescimento à indústria nacional, com o incremento da política de substituição de importações pela produção interna e implantação de uma indústria de base, como a siderurgia. [...] Conhecido como “protetor dos trabalhadores”, “pai dos pobres”, coerente com a tendência autoritária do seu governo, na verdade Getúlio controlava a estrutura sindical, subordinando-a ao Estado. Enquanto manipulava a opinião pública pela propaganda do governo e pela censura, sufocava a oposição com prisões, torturas e exílio (ARANHA, 2006, p. 295).

O descaso com o ensino persistia, o que representou um empecilho para a democratização no país, diante do enfrentamento contra o Estado e o capitalismo emergente, que evidenciava cada vez mais um sistema social injusto e desigual. Entretanto, a efervescência de movimentos em prol da educação desde a criação da Associação Brasileira de Educação (ABE), em 1924, permanecia, sendo lançado em 1932 o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, considerado uma espécie de coroamento ao processo da educação brasileira,

[...] propondo realizar a reconstrução social para a construção nacional, baseado na assertiva de que a educação é uma função essencialmente, e pautada pelos princípios da laicidade, gratuidade, obrigatoriedade, coeducação e unicidade da escola, o Manifesto vislumbra a formação de um sistema nacional de educação (SAVIANI, 2006, p. 33).

O documento do Manifesto dos Pioneiros representava o posicionamento de um grupo de intelectuais e educadores filiados à Associação Brasileira de Educação (ABE), que encontrara resistência, inclusive, de outros membros filiados a essa entidade, “[...] principalmente do grupo católico, que até aquele momento detinha o controle político da associação” (XAVIER, 2002, p. 27).

Esse movimento buscava a modernização do país, reiterando a necessidade de o Estado assumir a obrigação da educação, com a pretensão de criar um novo sistema educacional, “[...] único, de base científica e sob a sua responsabilidade. O plano de reconstrução educacional previa ainda a laicização do ensino e a coeducação, introduzindo, dessa forma, valores realmente inéditos em nossa cultura educacional” (XAVIER, 2002, p. 33). Com essa perspectiva, almejava-se que as escolas se tornassem um instrumento para alcançar a democratização da sociedade brasileira.

Refletindo tendência fascista, a nova constituição outorgada por Getúlio Vargas, em 1937, e elaborada pelo jurista Francisco Campos⁸, precedida pelo Golpe de Estado que implantaria no país a ditadura do Estado Novo, favoreceu a expansão da educação pela iniciativa privada, porém, persistia a predominância de materias (disciplinas) de formação geral e poucos investimentos direcionados ao ensino público. Segundo Azevedo (1997), houve significativa ampliação de escolas primárias, técnicas e secundárias. No entanto, esse desenvolvimento não ocorreu de forma homogênea em todo o território nacional.

O ensino brasileiro continuava passando por profundas mudanças do ponto de vista de sua organização formal, oriundo basicamente de reformas, como a de Francisco Campos, implementada no período governista de Vargas (1930-1945), que buscava organizar a educação no âmbito nacional. Além disso, outras reformas ocorriam simultaneamente em nível estadual.

Convém observar que essa reforma atingia a todas as esferas de ensino, inclusive a do regime universitário, razão pela qual foi criado o Conselho Nacional de Educação (CNE) do ensino secundário e do comercial, estabelecendo:

⁸ Político brasileiro e jurista responsável, entre outras obras, pela redação da Constituição brasileira de 1937 do AI-1 do golpe de 1964 e dos códigos penal e processual brasileiro - que, mesmo com as subsequentes reformas, continuam em vigor.

[...] o novo estatuto das universidades brasileiras propunha a incorporação de pelo menos três Institutos de ensino superior, incluídos Direito, de Medicina e de Engenharia ou ao invés de um deles, a Faculdade de Educação, Ciências e Letras. [...] O ensino secundário passou a ter dois ciclos: um fundamental, de cinco anos, este último visando à preparação para o curso superior. Pretendia-se, assim, evitar que o ensino secundário permanecesse meramente propedêutico, descuidando-se da formação geral dos alunos. [...] No ensino profissionalizante foi regulamentada a atividade de contador, e o curso comercial mereceu mais atenção do que o industrial, este sim, de premente necessidade na conjuntura econômica que se delineava. A falta de articulação entre o curso secundário e o comercial evidenciava a rigidez do sistema, enquanto o enciclopedismo dos programas de estudo, ao lado de uma rigorosa avaliação tornou o ensino altamente seletivo e elitizante (ARANHA, 2006, p. 305).

A concretização dessas mudanças afetou diretamente o ensino em todo o país. O processo de urbanização e a industrialização explicam de certa forma, a expansão da demanda da educação observada a partir da década de 1940, quando o nível de escolarização no Brasil passou a ter uma conotação associada à ascensão social, em razão do desenvolvimento socioeconômico.

Diante desse quadro socioeducativo ocorrido na vigência do Estado Novo (1937–1945), o então ministro Gustavo Capanema Filho operacionalizou novas reformas para o ensino, regulamentadas por vários decretos–leis, denominados Leis Orgânicas do Ensino⁹ ou Reforma Capanema (1942–1946), que estruturaram os ensinos industrial, comercial e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), trazendo mudanças para o ensino básico, além de organizar o ensino Normal (Decreto-lei nº. 8.530, de 02/01/1946). O primário e o ginásial ficaram compostos, neste período, por cinco e quatro anos, e o colegial por três anos, nas modalidades - clássico ou científico.

Essa lei despertou um otimismo pelos benefícios que aparentemente apresentava, influenciada por movimentos renovadores que se faziam presentes e que buscavam uma organização e um planejamento escolar adequado à nova realidade. Mas houve muitas dificuldades a sua aplicabilidade. Mesmo assim, as escolas normais se expandiram, o que normatizou o curso de formação de professores por todo o país,

[...] embora as escolas normais existissem desde o século XIX, pertenciam à alçada do estado. A partir de então, a lei propunha a centralização nacional das diretrizes. Persistia, no entanto, a predominância de matérias de cultura geral em detrimento das de formação profissional, bem como o rígido critério de avaliação... (ARANHA, 2006, p. 307).

⁹ Em 1942 foi criada, a Lei Orgânica do Ensino Industrial, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), a Lei Orgânica do Ensino Secundário. Em 1943, a Lei Orgânica do Ensino Comercial e, em 1946, após a queda da Vargas, a Lei Orgânica do Ensino Primário, a Lei Orgânica do Ensino Normal, a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e a Lei Orgânica do Ensino Agrícola (ARANHA, 2006, p.307).

Sobre os outros segmentos educativos preconizados pela Reforma Capanema, Romanelli (1968) faz uma análise geral, específica ao ensino secundário, salientando que de acordo com essa lei,

[...] o ensino secundário deveria: a) proporcionar cultura geral e humanística; b) alimentar uma ideologia política definida em termos de patriotismo e nacionalismo de caráter fascista; c) proporcionar condições para o ingresso no curso superior; d) possibilitar a formação de lideranças. Na verdade, com exceção do item b, constituído de um objetivo novo e bem característico do momento histórico em que vivíamos, a lei nada mais fazia do que acentuar a velha tradição do ensino secundário acadêmico, propedêutico e aristocrático (ROMANELLI, 1968, p. 157).

Quanto ao ensino técnico-profissionalizante, desde o início da República se mostrava incipiente, com escassas iniciativas. Na realidade, esse segmento educacional atendia a interesses de cunho ideológicos tais como preparar para o mercado de trabalho as classes menos favorecidas economicamente. Todavia, era necessário adequar o país às novas exigências do mundo capitalista com maior contingente de mão de obra para as novas atividades que se apresentavam promissoras, principalmente para a indústria.

A sistematização dessa modalidade de ensino técnico-profissionalizante ocorreu em 1942, no bojo da reforma educacional do ministro Gustavo Capanema Filho, por intermédio das Leis Orgânicas do Ensino, que redefiniram em dois tipos o ensino profissional: um mantido pelo governo federal, e outro, de ordem privada, pelas empresas, mas supervisionado pelo Estado.

Apesar dos entraves políticos, econômicos e sociais, desde o final do período Imperial ampliou-se o interesse pela educação. Mudanças profundas foram efetuadas com a expansão das instituições educacionais no país em diversos aspectos. Porém, para satisfazer tais interesses, principalmente políticos, sucessivas reformas educacionais foram realizadas a cada legislatura, inclusive no Estado do Amazonas, havendo a necessidade de compreender com mais propriedade, o contexto sócio-histórico da educação amazonense, visto que o ensino brasileiro ainda permanecia patriarcal e oligárquico, privilegiando apenas a elite.

3 O CONTEXTO SÓCIO-HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO AMAZONENSE

Nas paragens da história o passado
É de guerras, pesar e alegria,
É vitória pousando suas asas
Sobre o verde da paz que nos guia.
Assim foi que nos tempos escuros
Da conquista apoiada ao canhão,
Nossos povos plantaram seu berço,
Homens livres na planta do chão.

Trecho extraído do Hino do Amazonas

Desde a colonização, a educação esteve elegada a um segundo plano em virtude das contradições políticas, sociais e culturais evidenciadas em um modelo agrário de economia associada aos acontecimentos europeus. Portugal e Espanha controlavam suas colônias das quais recebiam matérias-primas. O enfoque da política de colonização era a exploração dos recursos da terra. Como o momento não exigia mão de obra qualificada, não houve prioridade para a educação.

Esse fato também ficou evidenciado no Estado do Amazonas, primeiramente, pelo contingente de etnias (indígenas) encontrados no início da colonização; segundo, pela ação dos jesuítas, que convictos de seus objetivos religiosos de catequese e conversão dos “gentios”, não levaram em consideração as diferenças étnico-culturais local.

3.1 Da Criação do Estado do Amazonas: de Capitania a Comarca e a Província

Percorrer um interstício histórico sobre o Estado do Amazonas com foco no inventário da educação, mais especificamente na formação de professores, tornou-se um trabalho laborioso e, principalmente, por ser essa história uma das mais representativas no cenário brasileiro pela peculiaridade da região, escassez de literatura específica e de informação, deficiência de organização e sistematização de documentos referentes ao ensino público na cidade de Manaus.

Partindo dessa premissa, torna-se imprescindível uma reconstituição sócio-histórico-cultural do Estado do Amazonas, destacando os processos de desenvolvimento urbano e suas transformações mais expressivas no campo educacional, desde a origem da cidade de Manaus na segunda metade do século XVII, quando “[...] os portugueses passaram a explorar a região amazônica, em busca de escravos indígenas” (MESQUITA, 1997, p. 7), e fundaram, em 1669, na enseada do Tarumã, o primeiro povoamento, onde foi erigido um forte, denominado Fortaleza da Barra de São José do Rio Negro:

[...] o fortim, em que repousava a segurança da soberania portuguesa naquelas paragens, bastante para manter em respeito a indiada, recebeu o nome de São José do Rio Negro, sendo artilhado com quatro peças, duas de bronze de calibre um, e duas de ferro, de calibre três. Ficou entregue a uma guarnição de poucas praças tiradas das companhias do Pará e foi seu primeiro comandante o capitão Angélico de Barros.

Nas imediações da nova praça, logo se localizaram algumas famílias de Barés, Banibas e Passés, com que se formou a primeira população do Lugar da Barra, nome por que começou a ser conhecido o nascente povoado. Estavam lançados os fundamentos da futura cidade de Manaus (REIS, 1998, p. 69 e 70).

O primeiro povoamento recebeu “[...] diferentes denominações relacionadas à fortaleza ou barra do rio, sendo comuns os termos Fortaleza do Rio Negro, Fortaleza da Barra, Lugar da Barra, Barra do Rio Negro, Barra e Vila da Barra” (MESQUITA, 1997, p. 7).

Em fins de 1752, foi nomeado o Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para ser o principal comissário plenipotenciário de terras entre Portugal e Espanha, em razão de retoques a serem feitos no então Tratado de Madrid¹⁰, de 13 de janeiro de 1750. Posteriormente, Mendonça Furtado foi nomeado administrador do Governo Unido do Pará e Maranhão, e em suas correspondências enviadas à metrópole portuguesa salientava:

[...] a conveniência da criação de um novo governo no sertão lindeiro com as colônias espanholas. Porque, além da necessidade de fazer a felicidade político-econômica da população ali estabelecida e facilitar a obra de civilização do índio, havia a de garantir a soberania de Portugal, completamente descurada naquele pedaço do Brasil, cobiçado por holandeses e espanhóis... (REIS, 1998, p. 119).

Por meio da Carta Régia de 3 de março de 1755, a solicitação de Mendonça Furtado foi atendida, sendo escolhida a aldeia de Mariuá de São José de Javari como sede da Capitania, passando a chamar-se de Vila de Barcelos, pois “[...] a capital, pela Carta Régia, devia ter o título de vila. Mendonça Furtado elevou Mariuá a essa categoria, a 6 de maio de 1758, dando-lhe o nome de Barcelos, em cumprimento ao programa que se traçara, de renomear todas as povoações da amazônia”(REIS, 1998, p. 120), tendo sido nomeado como primeiro governante o coronel de infantaria Joaquim de Melo e Póvoas.

Vários governantes se revezaram no poder da Capitania até a nomeação do coronel Joaquim Tinoco Valente em 8 de julho de 1763, empossado a 16 de outubro. Após o falecimento desse mandatário, a Capitania ficaria até 1788 sendo dirigida por juntas governativas formadas “[...] de acordo com o alvará de sucessão, de 12 de dezembro de 1770,

¹⁰ Acordo firmado entre D. João V de Portugal e D. Fernando VI da Espanha para definir os limites territoriais das respectivas colônias na América do Sul, substituindo o Tratado de Tordesilhas (SANTOS, 2010).

isto é, pelo ouvidor, vereador mais velho da câmara de Barcelos e comandante da guarnição” (REIS, 1998, p. 127).¹¹

A população da Capitania no período estava formada basicamente por índios, portugueses, paraenses, maranhenses, africanos e mamelucos. Os portugueses que vieram principalmente das regiões portuguesas do Minho, Algarves, Trás os Montes, Alentejo e Entre Douro tinham chegado nas comissões de limites (REIS, 1998). Quanto aos paraenses e maranhenses, eram em maioria sertanistas e comerciantes; os africanos em menor número, e os mamelucos, resultado do cruzamento entre brancos e índios.

Predominava entre a população a agricultura de subsistência, além da caça, da pesca e dos produtos naturais extraídos da floresta. A Capitania de São José do Rio Negro continuava mergulhada em um marasmo e decadência. Posteriormente, pelo Decreto de 26 de agosto de 1786, “[...] o coronel Manoel da Gama Lobo d’Almada sucedeu, em 9 de fevereiro de 1788¹², às juntas organizadas desde agosto de 1779, inaugurando uma era de prosperidade para a Capitania...” (REIS, 1998, p. 142).

O coronel Lobo d’Almada era um visionário, e ao analisar os aspectos geográficos da região, observou que isso dificultava o desenvolvimento da Capitania, pois Barcelos, no centro do Rio Negro, ficava distante do Pará e demais vilas e povoados. Resolveu, embora sem autorização, transferir em 1791, a Capitania de Barcelos para o Lugar da Barra, principalmente por causa da sua posição topográfica.

[...] o povoado ainda era minúsculo. Em 1774, lá moravam, abrigando-se à sombra do fortim de São José, 220 pessoas, inclusive o vigário. Em 1787, andava aumentando de 301 almas, das quais quarenta e sete brancas. Havia dois bairros, separados por igarapés. As casas eram todas rústicas, cobertas de palha. O fortim estava arruinado, a igreja matriz, começada pouco antes, por ter sido derrubada a primitiva, levantada pelos carmelitas, vinha sendo grosseiramente construída. Os habitantes do Lugar cultivavam tabaco, café, algodão e milho e fabricavam farinha, mas tudo em porção reduzidíssima. Instalando lá a nova capital, Lobo d’Almada cuidou logo de aparelhá-lo. Terminou a igreja de Nossa Senhora da Conceição,

¹¹ A primeira junta ficou assim constituída – Dr. Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, capitão Domingos Franco de Carvalho, vereador Antônio Nunes; segunda – capitão Domingos Franco de Carvalho, Simão Joseph Pereira de Ribeiro, Felipe Serrão de Castro; terceira – capitão Felipe Serrão de Castro, capitão João Nobre da Silva, capitão Bento Joseph do Rego; quarta – capitão Joseph do Rego, capitão Francisco Taveira Velho, capitão Antônio Francisco Mendes; quinta – Bento Joseph do Rego, tenente-coronel João Manoel Rodrigues, tenente-coronel Joseph Jones da Silva; sexta – Tenente-coronel João Baptista Mardel, Bento Joseph do Rego, sargento-mor Antônio Francisco Mendes; sétima – Antônio Francisco Mendes, João Manoel Rodrigues, Joseph Gomes da Silva; oitava – Joseph Gomes da Silva, João Manoel Rodrigues e Francisco Xavier de Moraes. Na quinta junta, Bento Joseph do Rego foi substituído pelo capitão Severino Euzébio de Mattos e este pelo sargento-mor Domingos Franco de Carvalho; na oitava, João Manoel Rodrigues foi substituído por Joseph Antônio Freire Évora (REIS, 1998, p. 127).

¹² “[...] Os cronistas antigos e modernos estabelecem confusão a respeito da data da posse, mas o problema fica resolvido com a palavra do próprio Almada, em carta de 22 de fevereiro de 1788 dirigida a Martinho de Melo e Castro, publicada por J. Nabuco nos *Documentos de Origem Portuguesa*. Vol.1. p.27”¹ (REIS, 1998, p. 141).

reformando-a inteiramente. Construiu prédios para os serviços públicos, inclusive o chamado palácio do governo, o quartel da guarnição e a enfermaria militar de São Vicente, e fez funcionar vários estabelecimentos industriais – de panos de algodão, de fécula de anil, de cordoalha (REIS, 1998, p. 146).

Lobo d’Almada fez melhoramentos substanciais na Capitania, ganhando a fama de excelente administrador, o que fomentou a desconfiança do governador do Grão-Pará, na época, D. Francisco de Souza Coutinho, que receoso que Lobo d’Almada lhe substituisse naquele cargo, iniciou uma resistência, contra a administração de d’Almada junto à corte portuguesa.

Diante de pressões de cunho político, a capital da Capitania retornou para Barcelos por meio da ordem contida na Carta Régia de 2 de agosto de 1798. Mesmo contrário a essa transferência, Lobo d’Almada acatou o cumprimento ao ato régio, e no ano seguinte, Barcelos voltou à condição de Capitania.

Porém, a sede da Capitania foi novamente transferida para o Lugar da Barra em 29 de março de 1808, e no ano de 1832 passou à categoria de Vila. Contudo, só recebeu o título de Cidade da Barra de São José do Rio Negro em 24 de outubro de 1848.

Os habitantes locais estavam certos de que os anseios de autonomia do Pará seriam concretizados ao aderir o Amazonas à independência do Brasil em 1822, o que beneficiaria a Capitania do Rio Negro com um desenvolvimento mais expressivo. Porém, esse fato não se consumou de forma imediata. Somente em 29 de novembro de 1832 foi instituído pela Regência o Código de Processo Criminal do Império,

[...] monumento jurídico, em que unificara a legislação esparsa e disforme. O juiz de paz, de caráter eletivo, passava a concentrar um grande poder em matéria criminal. O juiz de direito, de nomeação do governo, fazia também as vezes de mais alta autoridade policial.

Pelo artigo 3º do Código, nas Províncias, os presidentes, em conselho, deviam proceder “quanto antes à nova divisão de termos e comarca”. Essa divisão seria proporcionada quanto fosse possível, “a concentração, dispersão e necessidade dos habitantes”, executada logo e dela cientificada a Assembleia Geral para última aprovação (REIS, 1998, p. 167).

O governo paraense atendendo à predicativa do referido Código promulgado pela Regência dividiu, no ano seguinte (1833), o território em comarcas – a do Grão-Pará, a do Baixo Amazonas e a do Alto Amazonas.

[...] desaparecia a comarca do Rio Negro, criada por D. José I de Portugal, dando lugar a do Alto Amazonas, com quatro vilas, sedes de termos – Lugar da Barra, Ega, Maués e Mariuá, alterado o nome das três primeiras para Manaus, Tefé e Luzéa. As outras vilas passaram a simples povoados, que tiveram os nomes nacionalizados – Silves, Sacacá; S.Elias do Jaú, Airão; Borba, Araratema; Vila Nova da Rainha,

Tupinambarana. Manaus compreendia o Baixo Amazonas, o rio Negro até Airão e o Solimões até Castro d'avellãs. Ega, ou Japurá e o curso do Solimões e respectivos afluentes fora da jurisdição de Manaus; Luzéa, a mundurucania e o Madeira; Barcelos, o vale do rio Negro. Manaus, definitivamente marcada para capital da comarca, ficou sendo a sede de um juizado de direito, um de órfãos e de uma promotoria pública, além de câmara municipal, a que o título de vila lhe dava direito. A sua preponderância tomava vulto oficialmente (REIS, 1998, p. 167).

Extinguia-se então a Capitania de São José do Rio Negro, sendo substituída pela Comarca do Alto Amazonas, subordinada à província do Pará, enquanto que o Lugar da Barra fora promovido à Vila, assumindo a denominação de Vila de Manaós, mantendo a posição de capital da nova comarca. Mas a reforma judiciária e administrativa não equivalia aos anseios e aspirações do povo amazonense que almejava tornar-se província do Império. No entanto, “[...] a nova comarca só foi instalada em fins de 1833. Não se conhece a data precisa do início dos trabalhos das câmaras municipais que a constituíram” (REIS, 1998, p. 168).

De acordo com Reis (1998), a Comarca do Alto Amazonas no ano de 1834 passou por momentos de agitação, havendo, inclusive na Vila de Manaós vários protestos contra medidas que só prejudicavam o povo da Comarca. A principal foi quando o governo provincial do Pará, pela Lei 3 de outubro de 1833, mandou recolher as moedas de cobre circulantes na região:

[...] os negociantes, defendendo-se de quaisquer prejuízos, negaram-se a aceitar moedas de qualquer espécie. A Câmara, diante das reclamações, providenciou com rigor: suspendeu a execução da lei e multou em cem réis os que se negassem a obedecer-lhe a decisão. [...] Vieram, em janeiro de 1835, ordens de Belém para punir quantos se tivessem envolvidos no desrespeito à lei. Mas ninguém sofreu, porque acontecimentos posteriores, de maior gravidade, prenderam a atenção das autoridades (REIS, 1998, p. 168).

Logo em seguida, ocorreram novas dissensões entre autoridades da Comarca do Alto Amazonas e o governo provincial do Pará, reaparecendo a situação conflituosa da autonomia da Comarca.

[...] Neste contexto problemático da situação política do Alto Amazonas, Manaus, como sede, assumia a cada momento uma importância maior em relação às outras vilas da Comarca. Como consequência, à medida que crescia de prestígio, legitimava mais ainda essa representação na Província do Pará. Dessa forma, Manaus dirigia a Comarca do Alto Amazonas, e os problemas mais relevantes da região eram discutidos em sua Câmara. Seus vereadores tratavam de problemas relacionados à agricultura, à indústria e ao comércio, inclusive as dificuldades de comunicação e transporte (SANTOS, 2010, p. 154).

Por volta de 1835, começaram a surgir “[...] as primeiras manifestações do movimento popular de cunho nativista chamado Cabanagem, assim denominado por constituir-se de “cabanos”, população brasileira e pobre, que começava a reagir às espoliações portuguesas”

(MESQUITA, 1997, p. 12), e a região do Alto Amazonas foi atingida pela rebelião da Cabanagem, que teve início no Grão-Pará.

[...] originado no seio da elite paraense, esse movimento social congregou não apenas membros abastados, mas também, e principalmente, setores expressivos da massa popular amazônica, representada pelos índios destribalizados – os tapuios -, brancos pobres, mestiços marginalizados e negros escravos e livres; contou, ainda, com interessante participação de grupos indígenas autônomos, como os Mundurucus, os Maués e os Muras (SANTOS, 2010, p. 180).

A Cabanagem foi um movimento popular que representou uma oportunidade ímpar de transformação social para a região, pois foi,

[...] o único em que as camadas inferiores da população conseguiram ocupar o poder de toda uma província com certa estabilidade. Apesar de sua desorientação, apesar da falta de continuidade que o caracterizou, fica-lhe, contudo a glória de ter sido a primeira insurreição popular que passou da simples agitação para uma tomada efetiva do poder (PRADO JÚNIOR, 1981, p. 72 e 73).

Aos poucos os cabanos foram perdendo o controle de vilas e lugares que haviam conquistado no Alto Amazonas, resistindo às forças militares provinciais até o ano de 1840, “[...] quando seus chefes perceberam a falta de condições para levar a luta mais adiante, e recebendo promessas de anistia é que depuseram as armas. A anistia geral foi decretada em 4 de novembro de 1839, porém os últimos insurretos renderam-se somente em 25 de março de 1840, em Luséia” (SANTOS, 2010, p. 157).

Ao término do movimento da Cabanagem, segundo Reis (1998), o Alto Amazonas arrastava-se em penúria, em total desorganização administrativa, vivendo um caos econômico. Diante dessas circunstâncias, o governo provincial enviou o coronel João Henrique de Matos, amazonense, nascido em Barcelos para fazer essa verificação. O resultado dessa viagem foi registrado no *Relatório do estado atual da decadência em que se acha o Alto Amazonas*, documento datado de 1845, que de acordo com Reis (1998), menciona indicativos sociais e econômicos da Comarca do Alto Amazonas, descreve realisticamente a decadência em que estava mergulhada e sustenta a tese de que se fazia necessário elevá-la à condição de província para tirá-la de sua inferiorização.

Somente em 1848, por intermédio da Lei n.º. 147, de 24 de outubro, da Assembleia Provincial Paraense, a Vila de Manaós passou à categoria de cidade, recebendo o nome de cidade da Barra do Rio Negro¹³. Posteriormente, pela Lei n.º. 68, de 4 de setembro de 1856, da

¹³ Em vários outros documentos consta que a cidade também foi denominada de Nossa Senhora da Conceição da Barra do Rio Negro, fazendo uma alusão à padroeira do Estado do Amazonas (REIS, 1998).

Assembleia Provincial Amazonense, a cidade da Barra do Rio Negro passou a se chamar Cidade de Manaus, que significa “mãe dos deuses”, fazendo uma alusão aos índios manaós que habitavam a região antes de serem dizimados pelo colonizador europeu (MESQUITA, 1997).

A população da antiga Comarca do Alto Amazonas sempre se rebelou contra a dependência em relação ao Pará. O afã de autonomia dominava os amazonenses, e não era sem razão, pois a “[...] subalternidade da ex-Capitania do Rio Negro em relação ao Pará foi efetivada dubiamente pela Constituição de 1824, e agravada pela execução do Código de Processo Criminal de 1832” (SANTOS, 2010, p. 163). As autoridades paraenses não conseguiram, por mais que se esforçassem, governar a contento em consequência da imensidão do território amazônico.

No entanto, inúmeras vezes autorizadas se ergueram no parlamento nacional, chamando a atenção do país para o Alto Amazonas, visando sua transformação em província, tendo em vista que “[...] o Império devia-lhe uma reparação. Tal reparação seria o restabelecimento da condição de Província” (REIS, 1998, p. 183). O sentimento de abandono proveniente da distância geográfica, não impediu que a região lentamente fosse sendo ocupada com a implantação de vários núcleos urbanos.

Uma das vozes mais altivas em favor da criação da província do Amazonas foi a do deputado paraense D. Romualdo Antônio de Seixas (Marquês de Santa Cruz), sendo o primeiro parlamentar na Assembleia Geral do Império a tecer comentários em torno da situação da Comarca. Em 27 de maio de 1826, apresentou um projeto visando a esse fim, pois conhecia bem a Comarca do Alto Amazonas e, por este documento lamentava o estado de decadência a que chegara, fazendo a seguinte descrição:

[...] para que a câmara tivesse uma noção exata e sentisse a necessidade da providência que pleiteava. Recordou o trabalho criminoso dos governantes paraenses, estorvando os raros homens que vinham no regímen colonial, dispostos a levantar a Capitania. Mostrou que o Rio Negro enquanto estivesse sujeito ao Pará, nem o presidente deste poderia olhá-lo com atenção e zelo, consequência da distância, nem o governo subalterno da comarca poderia agir com desembaraço em benefício da coletividade (REIS, 1998, p. 183).

Os argumentos utilizados pelo bispo D. Romualdo Antônio de Seixas eram fortes, porém o projeto apresentado por esse deputado paraense inicialmente foi reprovado:

[...] o projeto de D. Romualdo tramitou de 1826 a 1832, sofrendo fortes objeções dos opositores no Parlamento Imperial, os quais alegavam falta de informações precisas que justificassem a instalação de um aparato provincial no Rio Negro. Em

1832, as discussões do problema foram adiadas até que novas informações sobre a Comarca chegassem à Assembleia Geral (SANTOS, 2010, p. 185).

Somente em 1839, o assunto foi retomado, quando um novo projeto foi apresentado por outro deputado paraense, o Dr. João Cândido de Deus e Silva, que justificava com sólida argumentação um projeto criando a província do Rio Negro, com o seguinte teor:

[...] Art. 1º Fica creada uma nova província na comarca do Alto Amazonas que se denominará- província do Rio Negro – desmembrando-se para isso da província do Pará todo o território compreendido pela comarca do Alto Amazonas. Art. 2º Serão limites desta província os mesmos da comarca do Alto Amazonas. Art. 3º Esta província será de segunda ordem e o Governo fica autorizado para crear nella uma recebedoria das rendas geraes, a mais simplificada que for possível, submetendo-a á aprovação da Assembléia Geral (REIS, 1998, p. 185).

O referido projeto gerou novas polêmicas, dentre essas, o posicionamento de deputados paraenses e maranhenses, os quais,

[...] defendiam que a solução para acabar com o estado de atraso e decadência da Comarca do Alto Amazonas passava, necessariamente, pela elevação da mesma à categoria de Província. Enquanto que [...] deputados mineiros e paulistas eram contrários à criação da nova Província, argumentando que a Comarca do Alto Amazonas não apresentava renda suficiente para sustentar um aparelho provincial. Questionou-se até se a nova Província teria pessoal capaz para o preenchimento dos cargos públicos (SANTOS, 2010, p. 166).

Essa discordância, principalmente da bancada paulista, sugeria outra razão; seria o receio de criar um precedente, pois “[...] a Comarca de Curitiba, parte da província de São Paulo, também se ensaiava nos desejos de autonomia. Fosse criada a do Amazonas, o Paraná tinha de ser amparado na pretensão...” (REIS, 1998, p. 189).

Embora diante de tantos embates e discussões, o projeto foi aprovado em primeira sessão, em 31 de agosto de 1840. Mas ficou em tramitação por três anos, voltando à baila em 1843, quando “[...] o ministro dos estrangeiros, Honório Hermeto Carneiro Leão, cuja individualidade já pairava muito alto, tais os serviços à nação, insinuou a divisão do território do Pará em duas Províncias” (REIS, 1998, p. 186).

Naquela ocasião foi solicitado pelo deputado Ângelo Custódio que fosse revisado o projeto do deputado paraense João Cândido de Deus e Silva. Nesse termo, o projeto foi quase todo refeito, recebendo “[...] diversas emendas¹⁴ de autoria do parlamentar Souza Franco (Ex-presidente do Pará), e foi apresentado com uma nova redação elaborada pela Comissão de

¹⁴ “[...] Nessas emendas, o brilhante parlamentar deixava bem claro que a nova Província teria “os mesmos limites do antigo governo e comarca do Rio Negro”- Annaes do Parlamento Brasileiro, 1843, p. 240” (REIS, 1998, p. 188).

Direito, na qual em homenagem ao rio que cortava de oeste a leste a região, teria o nome Amazonas” (SANTOS, 2010, p. 166).

De modo inexplicável, o projeto que elevava o Amazonas à categoria de província permaneceu inerte por sete anos, relegado ao esquecimento. Somente em julho de 1850, por iniciativa do deputado paraense João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha¹⁵ foi submetido a novas discussões, sendo aprovado em 28 de agosto do referido ano.

Após aprovação, o projeto foi sancionado pelo imperador D. Pedro II, transformando-se na Lei de n.º. 592, de 5 de setembro de 1850, que elevou o Amazonas à categoria de província, satisfazendo antigas aspirações do povo amazonense.

O imperador D. Pedro II, em 7 de julho de 1851, nomeou para a presidência da província do Amazonas o Dr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha e, para as vice-presidências, foram nomeados o coronel João Henrique de Matos, João Ignácio Rodrigues do Carmo, Manoel Thomaz Pinto, Dr. Manoel Correia de Miranda e o cônego Joaquim Gonçalves de Azevedo (REIS, 1998).

O Dr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha viajou para Manaus com uma comitiva destinada a ocupar cargos públicos, sendo recebido com euforia pela população amazonense, no dia 27 de dezembro de 1852; “[...] cinco dias decorridos, perante a câmara municipal de Manaus, reunida em sessão extraordinária, prestou juramento, tomou posse do cargo de presidente e, às doze e meia instalou a província em presença de todas as autoridades civis, militares e eclesiásticas” (REIS, 1998, p. 192). A província foi constituída por uma comarca, quatro municípios e vinte e oito freguesias. O Dr. João Batista de Figueiredo Tenreiro Aranha no início de sua administração mandou elaborar o mapa da cidade de Manaus (Fig.01), cujo traçado registrado no referido mapa apresenta características bem delineadas da época,

[...] revelava o desenho de um pequeno povoado. A malha urbana era reduzida e irregular, composta por quarteirões dispostos sem rigidez, desenhados, em parte, pelo leito dos igarapés que recortavam a cidade.

Os pontos extremos da cidade eram: a Oeste, o Hospital de São Vicente, que ficava na ilha do mesmo nome; a Leste, o Largo dos Remédios; ao Norte, o Campo da Pólvora, que ficava no bairro de São Vicente, delimitado pelo igarapé da Pólvora; ao Sul encontrava-se o litoral da cidade. Essa pequena área era recortada pelos igarapés de São Vicente, da Ribeira, do Espírito Santo e do Aterro, que separavam os bairros dos Remédios, República, Espírito Santo, Campinas e ilha de São Vicente. A comunicação entre alguns bairros era feita através de pontes de madeira que, quase sempre, estavam necessitando de reparos (MESQUITA, 2009, p. 153).

¹⁵ Político brasileiro renomado, especializado em contabilidade e escrituração mercantil. Foi nomeado em 11 de fevereiro de 1841 como professor do Liceu Provincial Amazonense (cadeira de geometria).



Fig. 01 – Planta levantada na administração de João Baptista Tenreiro Aranha, em 1852.
Fonte: MESQUITA, 2009, p. 156

Esse mandatário procurou conhecer os problemas econômicos da região, e devesse-lhe a primeira organização administrativa da província que a impulsionou a sair daquela condição de inferioridade diante às províncias do Império. Era um parlamentar atuante, defensor da autonomia do Amazonas, tendo sido nomeado para exercer o mais alto cargo da nova província.

A instalação da nova província atendeu satisfatoriamente aos anseios de autonomia da antiga Comarca do Alto Amazonas no âmbito administrativo, pois nos segmentos sociais a região continuava a receber interferências externas; existiam vários questionamentos sugerindo que a elevação do Amazonas à categoria de província passasse também por “[...] pressões exercidas por potências internacionais sobre o governo brasileiro, objetivando abrir o rio Amazonas à navegação mundial” (SANTOS, 2010, p. 168), devido sua posição de natureza geopolítica.

3.2 Da Instrução Pública no Amazonas nos Períodos: Colonial e Imperial

Quanto aos aspectos relativos à instrução elementar nos dias coloniais no Amazonas, existem escassas informações. De conformidade com Reis (1998), consta a criação, em 1787, de uma escola em Barcelos, pois “[...] a instrução pública nunca foi próspera, consequência da falta de pessoal habilitado. Havia apenas uma ou outra escola de língua latina nas vilas para os filhos dos moradores. O professor mandado servir em Barcelos, em 1787, vencia o ordenado anual de 240\$000” (REIS, 1998, p. 130).

O referido historiador menciona que essa escola nunca chegou a ser instalada pela desistência do professor nomeado. Dando a entender também a existência de outras escolas em vários vilarejos da Capitania, que não funcionavam ou suas atividades de ensino eram muito irregulares, sem produzir resultados animadores. Além disso, “[...] os portugueses e

seus descendentes eram, em sua maioria, comerciantes; no entanto, o comércio local era “muito insignificante” e na cidade ainda faltava médico, boticário e professor primário” (MESQUITA *apud* MARTIUS, 1975, p. 127).

Ao tempo da adesão do Amazonas à independência do Brasil, eram poucas as escolas mantidas pelo governo. A Capitania de São José da Barra do Rio Negro, nesse período, dependia quase que exclusivamente do Pará. Em matéria de instrução pública, o caos era ainda maior. “[...] Se em outras províncias brasileiras, mais próximas do governo central, a situação do ensino era precária, a da Capitania de São José do Rio Negro era pior” (MOTA, 2012, p. 27).

Estendeu-se essa situação até a elevação do Amazonas à categoria de província, por força da Lei de n.º. 592, de 5 de setembro de 1850, tempo em que ocorreu a nomeação do primeiro presidente, Dr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, por intermédio da Carta Imperial de 7 de julho de 1851.

Quando de sua nomeação, de acordo com Reis (1998), a instrução da população amazonense “[...] reduzia-se a sete escolas de ensino primário, frequentadas por cento e sete meninos, e o seminário de São José, com cadeiras de latim, francês, música e canto” (REIS, 1998, p. 192).

A instrução pública refletia o estado de penúria pela qual passava a ex-Capitania de São José da Barra do Rio Negro, e devido a este fato, um dos primeiros atos de Tenreiro Aranha foi tentar organizar a instrução pública no Amazonas, “[...] por intermédio do Regulamento n.º. 1, de 8 de março de 1852, criando os cargos de diretor, vice-diretor e delegado, este com função de fiscal itinerante, todos nomeados em comissão pelo presidente da província”(RELATÓRIO DA PROVÍNCIA DO AMAZONAS. VI Secretaria Geral do Estado (1852 – 1857), parte I, vol. I - n.º. registro 392/28/07/1883. Rio de Janeiro. Typografia do Jornal do Commercio de Rodrigues & Cia – 1906. p. 107 e 112).

Esse Regulamento que compreendia o curso esteve pouco tempo em vigor por ser considerado inadequado; abrangia o curso primário as matérias de:

[...] educação física, moral, leitura, caligrafia, doutrina cristã, numeração, principais regras de aritmética, gramática da língua nacional, noções de geometria, história natural, sagrada e do Brasil para o sexo masculino, e o mesmo currículo para as meninas, acrescido das prendas domésticas. O curso teria seis classes. [...] Nas escolas existiriam acomodações para a residência do professor, duas ou três alcovas para os internos, sala de instrução, oratório e quintal, para educação física, recreação e horticultura. As salas de instrução possuiriam seis bancos, um para cada classe. Tanto na entrada, como à saída das aulas, haveria oração. As escolas funcionariam das 8 às 11h e de 14 às 17h, com meia hora para educação física, no turno matutino, e igual tempo à tarde para recreação e horticultura. As meninas teriam serões de uma hora, à noite, dedicados às prendas. [...] Os professores seriam vitalícios e admitidos

por concurso público. [...] estava prevista a figura do preceptor, selecionado entre os melhores candidatos ao cargo de professor. Os alunos internos seriam sustentados pelos cofres provinciais ou por seus responsáveis, se tivessem posses. Havia uma tabela de castigos e recompensas para estimular a disciplina e o interesse entre os estudantes. As recompensas abrangiam louvor, declaração honrosa, presentes, declaração em classe, dispensa de meia hora de aula, recomendações e medalhas de ouro e de prata. Os castigos compreendiam advertência, repreensão, menção na escrita, em pé fora do banco, isolamento, emenda por discípulo, mais meia hora de aula e palmatoadas, de acordo com a falta ou número de erros (RELATÓRIO DA PROVÍNCIA DO AMAZONAS DO PRESIDENTE JOÃO BAPTISTA DE FIGUEIREDO TENREIRO ARANHA, de 30 de abril de 1852).

Essa determinação não foi cumprida plenamente, e a vontade do presidente provincial em promover a melhoria no ensino não se concretizou, porém ficou explícito o aspecto da instrução, quando em seu relatório datado de 8 de março de 1852 afirmava:

[...] Digno de deplorar-se é sem dúvida o estado de atraso da instrução pública de todas, ou quase todas as Províncias do Império; e, se assim é, e quanto mais não o será nesta, a última e tão remota, que tem sido capitania florescente, ainda a pouco era uma comarca, quase abandonada da Província do Pará. [...] Vou prover pessoa com habilitação precisa para reger sob minhas direções, e de um diretor circunspecto que há de haver nessa capital, uma escola de ensino primário normal, onde se habilitem os professores para os outros lugares, em ordem a que em todas seja a instrução primária, como entendo que deve ser, acompanhada da educação... (RELATÓRIO DA PROVÍNCIA DO AMAZONAS. VI. Secretaria Geral do Estado (1852 – 1857). Parte I. Vol. I - n.º registro 392/28/07/1883. Rio de Janeiro. Typografia do Jornal do Commercio de Rodrigues & Cia – 1906. p. 48 - 49).

O Dr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha estava ciente das dificuldades que teria de enfrentar para tentar organizar a província; contudo, em sua curta gestão,

[...] montou as repartições necessárias ao serviço público, como a secretaria geral¹⁶ e a chefatura de polícia. Criou o serviço de vacinação¹⁷. Organizou a instrução primária, dando-lhe regulamento¹⁸, magnífico para a época, e projetou a criação de um estabelecimento de ensino primário normal, onde se habilitassem os professores destinados às escolas criadas e por criar (REIS, 1998, p. 193).

Nesse período, o currículo da escola secundária era instituído por cadeiras isoladas, não reunidas em estabelecimentos de ensino. “[...] Tal realidade se dava porque não havia uma preocupação, nem verbas nos cofres provinciais para construir uma sede própria; por isso, o ensino secundário, em 1852, foi anexado ao Seminário Episcopal de São José, permanecendo nesse estabelecimento até 1870” (MOTA, 2010, p. 54). Este Seminário foi o primeiro estabelecimento de ensino secundário do Amazonas, criado em 15 de maio de 1848 pelo bispo do Pará, Dom José Afonso de Moraes Torres.

¹⁶ Foi nomeado para esse cargo pela carta imperial de 18 de agosto de 1851, o Sr. João Wilkens de Matos.

¹⁷ “[...] Não havendo um só medico em todo território da Província, o serviço foi entregue a um farmacêutico” (REIS, 1998, p. 193).

¹⁸ “[...] Regulamento n.º. 1, baixado a 8 de março de 1852” (REIS, 1998, p. 195).

Seu primeiro reitor foi o padre Torquato Antônio de Souza. Embora destinado a preparar aspirantes ao sacerdócio, o Seminário recebia subvenção da Província para funcionar como estabelecimento público. Ofereceu o ensino regular até a criação do Lyceu Provincial, atual Colégio Amazonense D. Pedro II, em 1864 (DUARTE, 2009, p. 164).

O presidente Tenreiro Aranha nomeou para a função de primeiro diretor-geral da

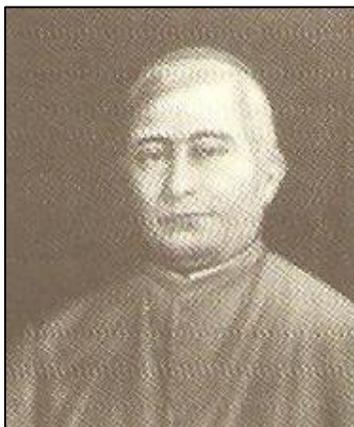


Fig. 02 – Cônego Joaquim Gonçalves de Azevedo.
Fonte: DUARTE, 2009, p. 172.

Instrução Pública da província do Amazonas o cônego Joaquim Gonçalves de Azevedo (Fig. 02). Esse titular acreditava que a propagação do ensino à população era precária por causa da extensão territorial da província, apesar das autoridades locais terem a intenção de alcançar todos os cantos da província, os pais, cujos filhos estavam em idade escolar, tinham dificuldades em obter recursos nos povoados para levar as crianças à escola.

O próximo presidente da província do Amazonas a preocupar-se com a instrução pública foi o Sr. Ângelo Tomaz do Amaral, que no primeiro relatório de governo datado de 1º de outubro de 1857 propôs a reforma da instrução pública, sugerindo três objetivos a serem alcançados:

[...] instalação de uma Escola Normal para formação de professores públicos e particulares; criação de um internato destinado a ministrar o ensino primário e secundário, com um determinado número de matrículas gratuitas para os “desvalidos de reconhecido talento e vocação para as letras”; instituição de classe de alunos-mestres, selecionados dentre os melhores estudantes, que demonstrassem “aptidão e vocação para o magistério”, os quais, após alguns anos de tirocínio do ensino primário, mediante uma gratificação progressiva à medida dos esforços desenvolvidos e aproveitamento, entrariam na Escola Normal como pensionistas do governo e logo que concluíssem dito curso, seriam nomeados para as cadeiras vagas do ensino público (UCHÔA, 1966, p. 34).

Esse mandatário não obteve o êxito desejado; a instrução pública continuava desprovida de uma assistência condigna. Porém, mereceu destaque especial na administração do quinto presidente da província do Amazonas, Dr. Francisco José Furtado, quando de sua primeira exposição na Assembleia Legislativa em 6 de setembro de 1858, dedicou um capítulo à parte ao setor educacional, “[...] subdividindo-o em instrução primária, ensino particular, instrução secundária, casa dos Educados e Seminários”(UCHÔA, 1966, p. 34 e 35).

O Dr. Francisco José Furtado inquietava-se com a instrução pública, inclusive denunciava “[...] a falta de mestres, de material escolar, de métodos pedagógicos, de socorro

aos indigentes e, sobretudo, de leis que obrigassem os pais a enviar seus filhos à escola” (MOTA, 2012, p. 29).

Em sua administração foi aprovada a Lei n.º. 90, de 20 de outubro de 1858, pela Assembleia Legislativa, tornando o ensino de 1.º grau obrigatório em toda a província. Reformou, ainda, a instrução pública, dividindo-a em primeiro e segundo graus:

Constituía o 1º grau: leitura, caligrafia, cálculo até frações ordinárias e decimais, gramática e ortografia, prática das noções dos deveres morais e religiosos. Compreendia o 2º grau, além das matérias do 1º grau, de: leitura repetida da Constituição do Império e suas reformas e dos Códigos Penal e do processo com o seu regulamento, cálculo e escrituração com aplicação no comércio, análise da Gramática Nacional, elementos de Geografia e História do Império, princípios de moral cristã e religiosa (UCHÔA, 1966, p. 35 e 36).

Mesmo com todo esse esforço, os resultados da instrução pública eram pouco animadores, consubstanciada por problemas de ordem socioeconômico-culturais por que passava a província, como a ignorância dos pais e tutores, a distância das escolas e a pobreza da população.

Na tentativa de minimizar tais dificuldades, novos estabelecimentos de ensino foram criados, como o Collegio Nossa Senhora dos Remédios de Manaus, por força da Lei n.º. 93, de 9 de novembro de 1858, instalado no dia 7 de maio de 1859¹⁹ pelo presidente Dr. Francisco José Furtado, para dar atendimento a menores desvalidas, pobres e ingênuas, com o ensino de primeiras letras e prendas domésticas. Essa instituição ficou conhecida popularmente como “Colégio dos Remédios” e também como “[...] Casa das Educandas; teve como sua primeira diretora dona Tertulina Eulália da Silva Sarmiento” (DUARTE, 2009, p. 156). Esse educandário foi fechado em 1862 por falta de recursos.

Ainda na gestão do Dr. Francisco José Furtado foi criado o Instituto dos Educados e Artífices pela “[...] Lei n.º. 60, de 21 de agosto de 1856, e instalado, em 25 de março de 1858, em prédio construído no bairro que hoje leva o seu nome. Objetivava ensinar as primeiras letras, música e as profissões de carpinteiro de ribeira, marceneiro e torneiro, com 17 alunos, dos quais três eram índios” (LOUREIRO, 2007, p. 123). Esse estabelecimento de ensino teve como primeiro diretor o capitão Aristides Justo Mavignier (MOTA, 2012).

No governo do sexto presidente da província, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha foi nomeado como primeiro inspetor de ensino do interior o Dr. Antônio Gonçalves Dias, insigne poeta maranhense, pela portaria de 28 de fevereiro de 1861. “[...] Gonçalves Dias, nomeado visitador, em 1861 e 1862, percorreu o Solimões, Negro e Madeira,

¹⁹ Extraído da Colleção das Leis da Província do Amazonas, de 1879 – 1881. Tomo XXVII – 2ª parte, 1859.

recolhendo dados a respeito da instrução. Os relatórios que se lhe devem informam com clareza que o ensino público não oferecia um quadro alentador” (REIS, 1998, p. 203).

O olhar diferenciado do Dr. Gonçalves Dias sobre a população amazonense foi salutar, pois expunha a precariedade da instrução pública na província, ressaltando em relatório apresentado ao presidente da província:

[...] O ensino primário é obrigatório. Assim, está hoje admitido em todos os países onde se dá à instrução popular a importância que merece. Mas se esta prescrição não encontra muitos obstáculos em outros países, no Brasil é de uma execução difícil por enquanto e no Amazonas quase impossível. Os centros de população são raros e as casas ou antes palhoças consideravelmente distantes uma das outras: derramam-se por essas ilhas, paranás ou igarapés, cheias de meninos, mas longe do povoado, não são habitações duradouras, são ranchos para alguns dias. O seu viver é a caça, a pesca, a procura da salsa e da castanha, o fabrico da manteiga – o princípio do “*primi capientis*” é o que entendem por direito de propriedade; no mais estimam-a em tão pouco, que do mesmo modo que podem quebrar um pote com manteiga, lançam fogo a palhoça qualquer ligeira circunstância. Que lhe morra uma tartaruga, ou que se lhes incendeie a casa são cousas que em bem pouco os afetam. A canoa sim, esta é a sua verdadeira propriedade; móvel, como elas, o índio continua o seu viver instável, errante, imprevidente; acomoda-se dentro dela com a mulher e filhos, vão às praias e assim vivem muitos meses no ano, dando aos filhos a educação que tiveram, e não compreendendo que careçam de mais nada. Para dizer a um destes que mande os filhos à escola, que os não tire dali antes de aptos, é ordenar-lhe que, mude radicalmente sua norma de vida. E’ pois claro que se pretende chegar a um resultado sem remover as causas que atuam em sentido contrário. Percam primeiro estes hábitos de vida errante, compreendam bem primeiro, que mais lhes rende plantar e cultivar os gêneros que hoje vão procurar nos matos, com riscos, fadigas e incômodos, em excursões que, às vezes, duram um semestre, quase sem nenhum proveito; - então será ocasião de se lhes dizer que mandem os filhos à escola, - ou a autoridade saberá onde existem esses pais refratários, para lhes impor a multa com o resultado favorável. Hoje impô-la a um índio é tomar-lhe a palhoça e, portanto obrigá-lo a procurar nova residência, o que eles já de si são tão propensos; é animá-los e ao mesmo tempo castigá-los a continuar nesses hábitos que antes conviria extirpar deles (DIAS *apud* UCHÔA, 1966, p. 50 – 51).

Essa situação fez com que outros presidentes da província do Amazonas tomassem posições favoráveis em prol da instrução pública local; foi o caso do décimo segundo presidente, o tenente-coronel João Wilkens de Mattos, que autorizado pela Lei n.º. 176, de 1º de julho de 1868, criou um novo Regulamento para a instrução pública, podendo, suprimir e criar cadeiras quer no ensino primário, quer no secundário ou que julgasse conveniente.

O Dr. Wilkens de Mattos conseguiu ampliar o número de alunos nas escolas públicas, passando as matrículas para 627 alunos no primário em 1869²⁰. O ensino secundário era “[...] disciplinado pelo Regulamento n.º. 16, estabelecido pela Lei n.º. 143, de 4 de agosto de 1865.

²⁰ Relatório da Província do Amazonas do presidente tenente-coronel João Wilkens de Mattos, na sessão de Abertura da Assembleia Legislativa Provincial de 4 de abril de 1869. Typografia do Amazonas.

Estava, portanto, em funcionamento as cadeiras de gramática nacional, aritmética teórica e prática, francês, geografia e história, filosofia racional e moral” (LOUREIRO, 2007, p. 124).

Ainda na administração do tenente-coronel Wilkens de Mattos foi aprovado o Regulamento de nº. 18, de 14 de março de 1869, criando o Liceu Provincial Amazonense, como consta no relatório da província do Amazonas de 1869:

O regulamento nº 18; já aprovado, creou um lyceu, como o ensino altamente reclamava. Estão providas todas as cadeiras, sendo algumas interinamente, na conformidade do mesmo regulamento. Como estavam reunidas ao Seminário, as poucas cadeiras do ensino secundário, não podiam ser da maior vantagem a mocidade estudiosa. E o lyceu uma nova instituição; não devemos ser exigentes; animemol-a e os fructos não se farão esperar. E disto já vos posso dar alguma prova. No anno de 1868, apenas 10 alumnos se matricularão nas aulas secundarias. No de 1869, as matriculas se elevarão á 13. No corrente, já ellas subirão á 20. A confrontação destes números faz gerar a bem fundada esperança de que a instituição do lyceu hade derramar, mais tarde, a sua grande utilidade pela mocidade amazonense, cuja intelligencia só carece de direcção e alimentação pura. Os nossos votos, que são os dos sinceros amigos do progresso moral da província, serão realisados. Dos 13 alumnos que se matricularão em 1869, nove comparecerão aos exames, sendo 8 approvedos e 1 reprovado. Dos approvedos 4 merecerão prêmios, que no meio de um brilhante concurso, forão em sessão solenne por mim presidida, distribuídos no dia 6 de janeiro deste anno. Essa primeira festa literária foi mais uma semente lançada neste abençoado solo amazonense, da qual proveitosa e abundante messe produzira no futuro (RELATÓRIO DA PROVÍNCIA DO AMAZONAS DO TENENTE-CORONEL JOÃO WILKENS DE MATTOS, de 4 de Abril de 1869).

O Liceu Provincial tem sua origem associada ao Ato Adicional de 12 de agosto de 1834, quando foi atribuído às províncias o direito de legislar sobre o ensino primário e secundário:

[...] fato que desencadeou o início da descentralização do ensino no Brasil e a criação dos liceus. Enquanto o ensino superior e o acadêmico ficaram com o poder central, consolidado em faculdades médicas e jurídicas, os liceus constituíram-se em unificar as aulas em um estabelecimento, que antes eram isolados, sem ordem e sem estrutura organizacional e hierárquica. Com o intuito de oferecer aos alunos as disciplinas exigidas nos exames preparatórios para o ingresso no ensino superior (MOTA, 2010, p. 53).

O Liceu Provincial Amazonense, precursor do Gymnasio Amazonense Pedro II, não possuía sede própria, sendo anexado ao Seminário Episcopal de São José na condição de curso secundário até o ano de 1883. O referido curso compreendia as matérias de “[...] francês, aritmética, álgebra e geometria, filosofia racional e moral, gramática universal e retórica, geografia antiga e moderna e latim” (REIS, 1998, p. 204). Posteriormente, no governo do trigésimo primeiro presidente, o coronel José de Miranda da Silva Reis, foi

sancionada a Lei n.º. 221, de 22 de maio de 1871, criando outras cadeiras para o Liceu Provincial – inglês, escrituração mercantil, contabilidade e pedagogia²¹, dentre outras.

Na administração do Dr. José Reis (1872) foi comissionado o bacharel Gustavo Adolfo Ramos Ferreira, então diretor da instrução pública da província do Amazonas, para estudar fora do Brasil, na tentativa de buscar melhoramentos a serem aplicados na instrução local. Nesse ano, de acordo com Souza (1927), inaugurou em Manaus a primeira Escola Noturna de Primeiras Letras por intermédio da Lei n.º. 325, de 16 de maio de 1872.

No ano seguinte, 1873, a província do Amazonas registrava nas escolas públicas a “[...] matrícula de 782 estudantes, sendo 791 do sexo masculino e 191 do sexo feminino. A matrícula das escolas noturnas, desde a sua criação até 31 de dezembro, se elevou a 165 alunos...” (UCHÔA, 1966, p. 84).

Na última década do Império, a instrução pública na província do Amazonas ainda era bastante deficitária, “[...] além da alta taxa de analfabetismo, havia carência de pessoas preparadas para o magistério, faltavam prédios escolares suficientes, pois as escolas existentes, em sua maioria, estavam instaladas na casa do próprio professor (casa-escola)” (MOTA, 2012, p. 36).

É interessante frisar que nesse período houve um significativo desenvolvimento urbano da capital amazonense, atribuindo-se essa prosperidade a uma época denominada na história do Amazonas de “Período Áureo da Borracha” ou “Ciclo Econômico da Borracha”; “[...] sem dúvida, a comercialização da goma elástica²² foi a principal fonte de riqueza, possibilitando mudanças radicais em muitos segmentos da sociedade amazônica” (MESQUITA, 1997, p. 145).

Esse crescimento econômico teve implicação na expansão de Manaus de forma rápida: da então pacata cidade de José da Barra do Rio Negro, Manaus se transformava em um lugar de intenso movimento comercial com sensíveis alterações e incorporações urbanas:

[...] A fase da economia gomífera se processa décadas após o advento da Independência, perpassando o Império, indo até a Primeira República, e é o responsável por grandes alterações na região. Entre 1880 e a 1913, período áureo, a região toma outras feições que culminaram na perda de sua fase predominantemente indígena. [...] Além das sociedades comerciais, das instituições financeiras, dos meios de transporte, da estrutura de saneamento básico e das arejadas praças e

²¹ Essa cadeira era destinada aos alunos que pretendessem exercer o magistério, porém, não se constituía nesse período, em um curso normal propriamente dito ou especial.

²² [...] a borracha é uma goma elástica de origem vegetal, produzida pela seringueira, uma árvore de clima tropical que foi cientificamente denominada de *Hevea brasiliensis*. [...] A produção era exportada sob as mais variadas formas, inclusive, em forma de calçados, mas nas últimas décadas do século XIX, já estava padronizado em formato de pelotas – grandes bolas de borracha em formato ovais (MESQUITA, 1997, p. 146).

calçadas, Manaus possuía uma vida cultural intensa. Sem qualquer exagero, a capital do Amazonas nada devia ao geral das cidades europeias da época. [...] Porém, a cidade que dependia comercialmente de Londres e, de certo modo, culturalmente de Paris, alicerçava-se no êxito de um produto da região no mercado externo e possuía “por debaixo de seus tapetes”, cortiços nos quais predominavam a subnutrição, a pobreza e a miséria das classes excluídas (PONTES FILHO, 2000, p. 142 – 144).

Diante do crescimento vertiginoso da região, a instrução pública passava quase que despercebida, crescendo lentamente, pois no período de 1880 – 1881, as escolas não excediam a cinquenta e quatro em toda a província, em razão da pouca importância que era dada à instrução demonstrada pela baixa frequência dos alunos, considerando a falta de livros e mobília, a escassez de professores e métodos de ensino.

A despeito de várias tentativas de alguns governantes em melhorar a instrução pública local, esta permanecia inalterada, sem plano pedagógico, sem professores habilitados e com dificuldades de acesso ao interior amazonense.

O ensino primário tinha na região caráter obrigatório, desde a Lei n.º. 90, de 20 de outubro de 1858, mas ainda assim, os pais, em virtude, principalmente, de questões de ordem cultural, não acreditavam que a escola ensinava ou que estava ao alcance de todos.

A escassez de lentes levou as autoridades do ensino a contratar professores interinos, que não passavam por exames de conhecimento exigido na época, prevalecendo o critério político, pois as decisões eram de incumbência dos presidentes de província.

O preenchimento das vagas de professores, tanto na capital quanto no interior da Província, era questão por vezes difícil de ser resolvida, em parte pela dificuldade de arranjar pessoal com formação profissional para exercer a função, por outra, quando se arranjava, dificilmente se mantinham no posto, principalmente devido aos baixos salários e a falta de condições de trabalho. Dessa forma, o preenchimento ora era feito por critérios políticos, não raro alguém de pouco preparo, ora com a indicação de padres, em situação provisória (interina), que nem sempre se podia contar. Posteriormente, foi proibido o ensino de primeiras letras em escolas públicas e particulares sem a permissão do presidente da Província e sem que se habilitasse pelo tempo necessário o professor – espécie de período probatório – onde o candidato era examinado por uma banca e, se aprovado, entraria interinamente no cargo onde deveria permanecer por três anos para obter provisão vitalícia, desde que desse prova de moralidade, assiduidade e aptidão profissional (UCHÔA, 1966, p. 24 – 33).

Vale ressaltar que no governo do vigésimo presidente da província, Dr. Satyro de Oliveira Dias, houve um empenho em favor da instrução, quando em uma de suas Falas²³ dirigida à Assembleia Provincial, reconhecendo a importância da instrução para a sociedade

²³ Fala do Dr. Satyro Dias, em 1880, na abertura da sessão extraordinária da Assembleia Legislativa Provincial em 1º de outubro de 1880 (Jornal “Amazonas”, domingo 9 de jan. Parte Oficial. Anno XV. n.º. 517. Manaós, 1881).

amazonense, sancionava a **Lei n.º. 506, de 4 de novembro de 1880**, e reformava a instrução pública por meio do Regulamento de n.º. 42. Dentre outras providências, criava a **Escola Normal da Província do Amazonas**, não implantada em seu governo em razão do término de seu mandato. Coube ao vigésimo primeiro presidente da província, Dr. Alarico José Furtado, sua implantação em 1881, sendo instalada somente em 6 de março de 1882.

No período de 1880 a 1881, ampliou-se o sistema escolar vigente na província com a criação de várias escolas primárias em diversas colônias, freguesias, vilas, além da capital, em sua maioria, mantidas pela Câmara Municipal como:

[...] a Colônia de Maracajú, tendo como responsável a professora Sebastiana Christina Bezerra. Essa escola foi criada pela Lei n.º. 446, de 31 de janeiro de 1880, constituída por duas escolas de ensino primário, uma para o sexo feminino e outra para o masculino. A escola da freguesia de São Gabriel, criada pela Lei n.º. 478, de 21 de maio de 1880, tinha como diretor paroquial o Sr. Carlos Gonçalves de Aguiar. As escolas de Rio Branco, Barreirinha e São Paulo de Olivença eram voltadas para alunos de ambos os sexos. O ensino primário para o sexo masculino existia nas escolas de Vila de Coary, Parintins, Thomaz, Massaury, Paricatuba, Gavião Nogueira, Ayapuá, Carvoeiro, Boa Vista no rio Apipica próximo a Itacoatiara, Jatapú e Berury. Para o sexo feminino, existiam escolas na freguesia de Capella, Andirá, Itacoatiara, Vila de Manicoré, Vila de Silves, Vila de Borba, São João do Ariman, Barcellos, Jatapú, Berury, Tauapessasú e Badajóz²⁴. [...] Foram criadas cinco escolas do ensino primário no distrito do Purus²⁵ nas seguintes freguesias: uma escola primária em São João do Arimã e duas escolas em Nova Colônia de Bella Vista; todas voltadas para o sexo masculino. Mais duas em Nossa Senhora Nazareth de Lábria, uma para o sexo feminino e outra para o masculino, criadas pela Lei n.º. 482, de 29 de maio de 1880. Na capital, por meio da Lei de n.º. 497, de 26 de outubro de 1880, foram criadas escolas mistas no bairro de Nazareth e quatro nas seguintes localidades: Manacapuru, Anamã, Fonte Boa e Baetas (MOTA, 2012, p. 38 – 39).

A partir de 1881, a seleção para o ingresso de docentes no magistério público era realizada nas dependências do Liceu Provincial. Todavia, no interior da província, “[...] em função da insuficiência de professores, ocorriam muitas nomeações interinas, geralmente feitas pelos inspetores paroquiais das cidades, mas eram oficializadas por ato do presidente da província” (MOTA, 2012, p. 40).

Ainda na presidência do Dr. Satyro Dias foi sancionada a Lei n.º. 522, de 14 de maio de 1881, criando mais cinco escolas do ensino primário, sendo quatro do sexo feminino em

²⁴ Dados da Secretaria da Instrução Pública da Província do Amazonas. Jornal “Amazonas” de 9 de jan. de 1881, anno XV. Parte Oficial, n.º. 517. Typografia Praça 28 de setembro. Manaós, 1881.

²⁵ A Secretaria da Instrução Pública da Província do Amazonas tinha sob sua jurisdição, nesse período, vários distritos de ensino no interior, dentre esses o do Purus, uma região que abrangia as localidades de Nossa Senhora de Lábria, Nova Colônia de Bella Vista, São João do Atumã, Canutama e Tapauá.

Manacapuru, Moura, Tocantins e São Paulo de Olivença, e uma do sexo masculino em Ayrão no Rio Negro, todas de 1ª entrância²⁶.

Ampliou-se também o número de escolas particulares, asilos e institutos. Dentre esses, destaque para o “[...] Collegio Marinho, organizado pelo bacharel em Letras Pedro Ayres Marinho. [...] com os cursos abertos em 29 de junho de 1881; Collegio Brasileiro, internato e externato para meninas, dirigido por dona Cândida Maria Pedrosa; Collegio Amazonense, para meninas, da professora Luna Messias Corrêa” (REIS, 1998, p. 205). Entretanto, foi na gestão do vigésimo segundo presidente da província, Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá, que ocorreu um expressivo desenvolvimento da instrução pública. Esse mandatário no afã de melhorar a instrução, usando da atribuição que lhe conferia o art. 24, § 4º da Carta de Lei Constitucional promulgada em 12 de agosto de 1834, resolveu contemplar mais uma reforma para a instrução pública por meio do Regulamento de nº. 47, executando a Lei nº. 579, de 24 de maio de 1882.

Por essa reforma o ensino na província passou a ser dividido em: 1º grau ou elementar; 2º grau ou complementar. No tocante ao ensino elementar, em 1883, estava composto pelas seguintes disciplinas:

[...] instrução moral e cívica, instrução religiosa, lições de coisas (método intuitivo), leitura e escrita; elementos de gramática portuguesa; operações aritméticas sobre números inteiros e decimais; princípios do sistema métrico decimal; princípios de desenho linear; noções de geografia e história pátria; trabalhos de agulha para as meninas (MOTA, 2012, p. 42).

O método intuitivo ou apropriado às lições de coisas era empregado apenas nas escolas públicas elementares, enquanto as particulares adotavam compêndios e livros autorizados pelo presidente da província, ouvindo o conselho fiscal de instrução e do bispo diocesano a respeito das obras que versassem sobre o ensino religioso (Revista do Ensino. 1ª ed. Anno I, jun. de 1920. Manaós – Amazonas).

O método intuitivo (lições de coisas) na concepção do Dr. Manoel Ribeiro da Cunha constituiu-se em um importante relato de aplicabilidade nas escolas do ensino elementar em Manaus, no final do Império, ressaltando que:

As lições de coisas, o primeiro degrau da escola de estudos experimentaes, constituem um importantíssimo processo de ensino, uma das applicações do método intuitivo era habituar a criança a observar com atenção, a analysar e comparar os objectos, servindo-se de interrogações bem coordenadas, dispostas com

²⁶ As escolas foram divididas a partir de 1883 em: 1ª entrância: das freguesias da capital; de 2ª entrância, das cidades e vilas; de 3ª entrância, as demais localidades da Província do Amazonas.

clareza, a afastadas do verbalismo enfadonho e banal de alguns professores antigos; este exercício de intuição pelos sentidos encaminha o espírito infantil á fácil conquista do método de observação.

Não convem que seja muito demorado o exercício porque a intelligencia da criança é susceptível de fadiga, e neste caso se annulla completamente a attenção tão necessária a qualquer estudo por mais elementar que seja deve haver variedade na colleção dos objectos: é condição essencial para não se fatigar a attenção do alumno. O professor deve todos os dias apresentar novos elementos de observação, variar os assumptos, recorrer a todos os exercitadores do pensamento, da criança, e nunca reduzir o método a um processo material, rotineiro, que impossibilite a intuição pelos sentidos. Ao mesmo tempo em que o professor cuida de variar o quadro dos conhecimentos, deve deixar que o alumno procure e observe a verdade por si mesmo. O método lição de coisas colloca á vista do menino um objecto concreto para lhe dar mais tarde a idéia do abstrato; e tem a vantagem de fornecer o conhecimento simultâneo de uma certa classe e phenomenos e do grupo de palavras que os exprimem.

Para o bom resultado do método cumpre observar o preceito de Comenius: “Devese, quanto possível, apresentar todas as coisas aos sentidos que lhe correspondem; o alumno aprenderá a conhecer as coisas visíveis pelos olhos, os sons pelos ouvidos; os aromas pelo olfato; os sabores pelo paladar, as coisas tangíveis pelo tacto...” (Revista do Ensino. Curso de lições de coisas pelo Dr. Ribeiro da Cunha. 1ª edição. Anno I. jun. de 1920, nº. 1. Manaós – Amazonas – Brazil, p. 57-58).

O ensino elementar era ministrado em todas as escolas públicas da província; e o complementar, distribuído pelas escolas de 1ª entrância (freguesias e povoados da capital) e de 2ª entrância (cidades e vilas) se tivessem condições de ministrá-lo. Neste caso, deveria ser aprovado por ato do presidente da província com audiência prévia do conselho fiscal da instrução²⁷.

O Art. 15 do Regulamento de nº. 47 determinava que o ensino primário fosse gratuito, dividido em entrâncias com a seguinte disposição:

[...] as escolas primárias do 1º grau para o sexo masculino serão regidas por professores ou professoras; as do 2º grau para o sexo masculino, por professores, as do 1º e 2º graus para o feminino, por professora. Na falta de professoras, a escola mista será dirigida por professor casado, ou que tenha na sua família alguma senhora a quem se confie a educação das meninas, e o ensino dos trabalhos de agulha, sendo considerada como adjunta (Da instrução pública, parte oficial. Jornal do “**Amazonas**”. Quarta-feira, 26 de set. Anno XV, nº. 518. Manaós, 1883).

O ano letivo para o ensino elementar iniciava em 7 de janeiro e terminava em 7 de dezembro. Foram proibidos os castigos corporais, e em algumas escolas primárias estabeleceram instituições internas para auxiliar no desenvolvimento da instrução como: escolas infantis, bibliotecas escolares e pedagógicas, museus escolares, caixas escolares²⁸ e

²⁷ Parte Oficial do Jornal do “**Amazonas**”. Quarta-feira, 26 de set. Anno XV, nº. 518. Manaós, 1883.

²⁸ Constituída em um capital destinado a estimular e facilitar a frequência às aulas, ou pela distribuição de auxílio aos alunos indigentes, ou de recompensas aos assíduos.

caixas econômicas escolares²⁹ (Jornal “**Amazonas**”. Sexta – feira, de 24 de nov. Anno XV, n.º. 518. Manaós, 1883). Frequentavam o ensino primário nas escolas públicas somente crianças “[...] com cinco anos completos e menores de quatorze anos de idade, do sexo masculino, e as de cinco a doze anos completos, do sexo feminino; ministrado em dois turnos, matutino e vespertino com duração de quatro a seis horas aula” (MOTA, 2012, p. 43).

Os pais e tutores eram considerados responsáveis pela instrução das crianças. Caso não os matriculassem em uma escola pública ou particular, era imposto uma multa no valor de 2\$000 réis por criança; em caso de reincidência, a multa subia para 50\$000 réis, e era executada pelo inspetor do distrito.

No ano de 1883, o então presidente Dr. José Paranaguá acentuou as bases para mais uma reforma da instrução pública na província, estabelecendo ajustes no Regulamento n.º. 47 em 28 de março do referido ano. De acordo com o Art. 48, preconizavam-se novos critérios para quem se propusesse a exercer o magistério público como:

[...] ser brasileiro; ter maioria legal; ter moralidade e capacidade profissional. Não eram aceitos para professores públicos pessoas que houvessem sofrido condenação por crimes de homicídio, roubo, estelionato ou qualquer outro contra a moral, pudor e os bons costumes; assim também eram discriminados os que sofressem de enfermidades ou tivessem defeitos físicos incompatíveis com as funções do magistério (MOTA, 2012, p. 46).

Os concursos para o magistério público, a partir de 1883, passaram a constar de prova oral e escrita, prestados perante uma comissão de conselho fiscal, composta por três examinadores nomeados pelo presidente da província. Os professores aprovados passavam ainda pela apreciação do presidente da província para serem nomeados oficialmente; contudo, era dada preferência aos alunos-mestres da Escola Normal. Quanto aos professores concursados com no mínimo de três anos de pleno exercício na função, poderiam ser efetivados e ter o direito ao título de vitaliciedade, ou seja,

Era considerado professor vitalício, após três anos de efetivo serviço, aquele que pudesse comprovar as seguintes condições: durante esse período não ter sofrido a pena de suspensão por mais de duas vezes, e nenhuma vez ter sido removido; ter exercido o magistério com proveito dos alunos, aprovado nos exames e que não tivesse sofrido condenação por algum dos crimes, tais como: furto, roubo, estelionato, bancarrota culposa ou fraudulenta, bigamia, adultério, incesto, homicídio, falsidade, peculato, perjúrio, ou qualquer crime que ofendesse a moral e os bons costumes da época (REGULAMENTO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA. Capítulo IX da Lei n.º. 506, de novembro de 1880).

²⁹ Eram compostas de doações, donativos e subscrições particulares dos subsídios que fossem prestados pelos cofres provinciais ou municipais em consequência de disposição de lei.

Esse direito também era concedido aos professores-adjuntos, contratados e interinos, porém somente após terem cumprido dez anos de efetivo exercício do magistério. O direito de vitaliciedade deveria ser requerido pelo próprio professor por meio de petição endereçada ao presidente da província. Além desse benefício, era concedido ao professor público com mais de quinze anos de efetivo exercício docente uma gratificação meritória, correspondente à terça parte de seus vencimentos; e ao professor com mais de vinte e cinco anos de carreira, uma gratificação de antiguidade, proporcional à metade do seu vencimento. Após dez anos de serviço efetivo, poderiam ser jubilados os professores públicos com mais de sessenta anos de idade, e com mais de vinte e cinco anos ininterruptos, e os que comprovassem serem portadores de moléstias que os impossibilitasse de exercer sua função docente.

O Regulamento n.º 47, no Art. 124, §§ 1º, 2º e 3º, aprovado pelo Dr. José Paranaguá, determinava ainda que o professor:

[...] tivesse direito a licenças: até três meses, com o ordenado integral; até seis meses, com metade do ordenado; e, por mais tempo, sem vencimentos. [...] às faltas do professor, estas eram assim classificadas: abonadas, justificadas e injustificadas. As faltas eram abonadas somente: por serviço público gratuito e obrigatório, por força de lei ou determinação do governo; por morte do cônjuge, ascendente, descendente, tio, irmão ou cunhado; por ocasião de casamento do professor, não excedendo a oito dias; por motivo de moléstia, não excedendo a três dias. Eram justificadas as faltas: por moléstia atestada por facultativo, caso ultrapassasse mais de oito dias; por serviço em comissão de incumbência do governo; por acesso ou remoção. As faltas abonadas eram contadas como tempo de serviço efetivo. Em caso de falta injustificada, o professor perdia todos os vencimentos; em caso de justificada, o direito à gratificação. As faltas do interino ou substituto, ainda que por motivo justificado, seriam descontadas. [...] Das disposições gerais relativas às remoções de professores, nenhum professor teria direito à remoção, antes de efetivamente exercer a cadeira para a qual tivesse sido nomeado ou anteriormente tivesse sido removido. Era exigido do professor: pontualidade às aulas, andar decentemente vestido e proceder aos exercícios escolares dentro dos termos do programa e regulamento da instituição; lecionar pelos compêndios e livros competentemente aprovados podendo propor ao diretor geral a adoção dos que lhe parecessem convenientes. Era também atribuição dos professores vacinar ou fazer vacinar contra a varíola, no primeiro ano de aula, os alunos que ainda não tivessem sido vacinados (REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA, n.º 47 de 28/03/1883).

Fato a observar é que dentre todas essas atribuições o professor tinha autonomia para propor ao diretor-geral a adoção de novos métodos de ensino que julgasse vantajosos para a instrução, porém lhe era vedado exercer outra profissão que comprometesse o desempenho de sua função como docente.

O Regulamento n.º 47, de 28 de março de 1883, no capítulo único, título VII, estabelecia ainda que a instrução pública secundária fosse ministrada na Escola Normal, sendo um curso completo de estudos preparatórios para o sexo masculino. O curso seria de

seis anos, compreendendo todas as disciplinas que compunham o currículo trienal da Escola Normal, a saber:

PRIMEIRO ANO

Primeira cadeira – Língua nacional, compreendendo estudo elementar de gramática.
Segunda cadeira – Pedagogia teórica. Elementos de economia social e de economia doméstica.

Terceira cadeira – aritmética e metrologia

Quarta cadeira – geografia do Brasil, corografia do Brasil

Quinta cadeira – Noções gerais de física e de química.

SEGUNDO ANO³⁰

Primeira cadeira – Língua nacional, compreendendo o estudo desenvolvido da gramática.

Terceira cadeira – Álgebra até equações do 2º grau, geometria elementar.

Quarta cadeira – História do Brasil, cosmografia.

Quinta cadeira – Noções gerais de zoologia, de botânica e de agricultura.

Sexta cadeira – Francês, gramática, leitura, temas e tradução de prosadores fáceis.

TERCEIRO ANO

Primeira cadeira – Princípios de linguística. Regras de estilo e de composição dos gêneros em prosa; exercícios de composição em prosa; exercícios de declamação; noções de teorias e regras principais de política; análise dos prosadores e poetas nacionais e portugueses.

Segunda cadeira - Pedagogia teórica

Terceira cadeira – Escrituração mercantil

Quarta cadeira – Elementos de geografia universal e de história universal.

Quinta cadeira – Noções gerais de geologia e de mineralogia; princípios de psicologia e de higiene.

Sexta cadeira – Francês e desenvolvimento das regras gramaticais; versão de prosadores e poetas portugueses, francês; conversação.

Sétima cadeira – Princípios do direito natural e público, inclusive análise da constituição política do Império.

QUARTO ANO

Oitava cadeira – latim: gramática elementar, temas; leitura e tradução de prosadores fáceis.

Nona cadeira – Inglês: gramática, temas, leitura e tradução de prosadores fáceis.

Décima cadeira – Alemão: gramática, leitura, versão de prosadores e poetas portugueses, latinos e alemães.

QUINTO ANO

Oitava cadeira – Latim: desenvolvimento das regras de lexicologia e sintaxe; versão de prosadores e poetas portugueses e ingleses; conversação.

Décima cadeira – Alemão: desenvolvimento das regras de lexicologia e de sintaxe, temas; versão de prosadores e poetas portugueses e alemães; conversação.

Décima primeira cadeira – Italiano: gramática, temas; versão de prosadores e poetas portugueses, italianos; conversação.

Décima segunda cadeira - Filosofia: psicologia, lógica e teodicéia.

SEXTO ANO

Oitava cadeira – Latim: medição de versos; análise, temas; versão de prosadores e poetas clássicos portugueses e latinos.

Décima primeira cadeira – Italiano: desenvolvimento das regras de lexicologia e sintaxe; temas; versão de prosadores e poetas portugueses e italianos, gradualmente difíceis.

Décima segunda cadeira – Filosofia: ética e história da filosofia (REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DA PROVÍNCIA DO AMAZONAS, nº. 47, de 28 de março de 1883, p. 65 – 68).

³⁰ Observou-se que nos documentos consultados não constava a 2ª cadeira do 2º ano da Escola Normal.

O ano letivo do curso secundário tinha início e término em 7 de janeiro e 7 de dezembro respectivamente. Quanto à matrícula dos alunos, era feita em uma ficha constando os dados pessoais e informações complementares da estrutura e funcionamento do referido curso desde,

[...] o nome, a filiação, a naturalidade, a data de ingresso na escola, à residência dos pais, os tutores e os protetores, com as imprescindíveis anotações sobre o seu adiantamento e comportamento. Tudo isso era enviado à autoridade competente da instrução, com cópia trimestral. O horário das aulas era a partir das oito horas e terminava ao meio-dia para os alunos do 1º grau do ensino primário, podendo também haver aulas das três às cinco da tarde, se assim exigissem os estudos do 2º grau.

No início e no encerramento das aulas, os alunos recitavam uma curta oração, ou entoavam um canto ou um hino à escolha do professor. As escolas públicas da província tinham regimento interno, inclusive às escolas mistas, noturnas e dominicais. Estas últimas, direcionadas aos adultos, compreendiam em seus programas matérias obrigatórias como leitura, caligrafia, aritmética e, também, de aperfeiçoamento, em que o professor explicava a lição do dia, e arguia, posteriormente, o aluno (MOTA, 2012, p. 53).

O campo escolar a partir de 1884, no que tange ao ensino particular na província do Amazonas foi ampliado com a criação de novas escolas, porém, com algumas restrições contidas no Regulamento n.º. 47, Art. 183:

Parágrafo 1º - Comunica no prazo improrogavel de um mez, ao inspector do districto, e ao diretor geral na capital, a denominação e local do estabelecimento que houverem fundado, o programma dos estudos, o pessoal empregado no ensino e as alterações que se derem.

Parágrafo 2º - Remetter as mesmas autoridades, em novembro de cada anno, uma relação dos alumnos que freqüentarem o estabelecimento com declaração da naturalidade, filiação, idade e aproveitamento; sendo que em relação às aulas de instrucção primária dos logares onde o ensino for obrigatório deeverão remetter mappas trimensaes da freqüência dos alumnos, declarando o numero de faltas e os motivos d'estas quando sabido.

Parágrafo 3º - Submetter-se à fiscalisação do diretor geral e seus delegados ou commissários, restricta ao que for relativo à estatística, á observância das leis do paiz, aos preceitos da moral e da hygiene, devendo franquear as aulas, dormitórios e mais dependências dos estabelecimentos áquelles funcionarios, quando os quizerem inspeccionar (Jornal do "Amazonas". Quarta-feira, 18 de nov. Parte Oficial, n.º. 947. Manaós, 1883).

Além dessas normas, estabelecia aos colégios particulares direcionados ao sexo feminino que só podiam ser dirigidos por professoras, não podendo residir na escola adultos do sexo masculino, com exceção do pai ou marido da diretora; esse fato deveria ser comunicado oficialmente ao inspetor do distrito, ou ao diretor-geral da instrução pública. Quanto à documentação oficial dos estabelecimentos particulares, como o regimento interno, ou o estatuto da instituição, tinha que ser enviada para análise do diretor-geral, para poder

regularizar os trabalhos nos estabelecimentos de ensino. Nesse período, o diretor-geral da instrução pública tinha várias atribuições a cumprir como:

[...] inspecionar e fiscalizar por si, pelos conselhos municipais, pelos inspetores de distrito, por qualquer membro do conselho fiscal que fosse designado, ou pessoa de sua confiança que disso incumbisse às escolas, colégios, casas de educação e estabelecimentos provinciais de instrução, quer públicas ou particulares. [...] regularizar o ensino; proceder ou mandar proceder a qualquer exame ou diligência que fosse preciso, tomar medidas e providências pendentes ao melhoramento do ensino; ouvir o conselho fiscal; presidir as conferências do conselho fiscal; prestar relatórios ao presidente da Província, retratando o andamento da instrução; presidir os exames e concursos para magistério público; organizar, juntamente com o conselho fiscal, os regimentos internos das escolas e estabelecimentos da instrução pública, submetendo à apreciação do presidente da Província; adotar, rever e substituir os compêndios e livros para o ensino nas escolas públicas; autorizar o emprego de qualquer novo método ou sistema de ensino recomendando ou não; conceder licença, abonar e justificar ou não as faltas dos professores públicos; jubilar professor; criar, transferir, suspender ou encerrar cadeiras; confirmar nomeações de professores interinos, quando feitas pelo inspetor de distrito, dentre outras atribuições (REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DA PROVÍNCIA DO AMAZONAS, n.º. 47, de 28 de março de 1883, p. 68).

Quanto aos municípios da província, existia o conselho municipal formado pelo presidente da Câmara, pelo Juiz de Paz e por um cidadão idôneo nomeado pelo presidente da província, competindo-lhe visitar e inspecionar as escolas e qualquer estabelecimento de instrução quer público, quer particulares subvencionados, que fossem do ensino primário ou secundário.

Era da alçada legal do presidente da província nomear inspetores paroquiais ou de distritos, conforme julgasse necessário, à vista do número das escolas nos municípios, e da distância em que estivessem situadas, com a competência de visitar e inspecionar as escolas dos distritos; nomear professores interinos, dando preferência aos alunos-mestres da Escola Normal, além de comunicar ao diretor geral da instrução pública, por meio de relatórios, as atividades de instrução realizadas nos seus distritos.

A partir de 1885, houve nova reorganização das repartições públicas por intermédio da Lei n.º. 691, de 10 de junho do referido ano, inclusive da instrução. A diretoria da instrução pública foi reduzida à pessoa do diretor-geral, do seu secretário, dois amanuenses³¹, um porteiro e um contínuo³². Era o diretor-geral interino da instrução pública, nesse período, o Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa.

³¹ Termo empregado para o escrevente de instituições.

³² Funcionário que leva e traz papéis, transmite recados e faz pequenos serviços (BUENO, F. S. Dicionário Escolar da Língua Portuguesa, 1986, p. 294).

Em 21 de setembro de 1885, assumiu a presidência da província o Dr. José Jansen Ferreira Júnior, para logo em seguida, solicitar sua exoneração ao governo imperial de D. Pedro II, que foi aceito e substituído pelo vice-presidente tenente-coronel Clementino José Pereira Guimarães.

Um dos primeiros atos desse governante foi nomear o bacharel João Hosannah de Oliveira para o cargo de diretor-geral da instrução pública, na tentativa de melhorar a situação da instrução que continuava caótica, principalmente, pelo ingresso de pessoal não habilitado para o exercício do magistério público.

Em virtude dessas manifestações, o então presidente tenente-coronel Clementino Guimarães baixou um decreto que não seriam mais admitidos para o magistério público, nem mesmo professores interinos, senão quem tivesse prestado exames de habilitação e tivesse sido aprovado. Com essa atitude, o referido mandatário buscava moralizar a instrução pública na província, fato bem recebido por aqueles que advogavam as causas da instrução.

Essa situação permaneceu inalterada, pois continuaram sendo nomeados professores interinos sem habilitação para o magistério público, fato corroborado pela escassez de professores. Todavia, houve ampliação do número de escolas; dentre essas, vale ressaltar a existência do Asilo Orfanológico Amazonense, que posteriormente, por meio do Regulamento n°. 52, de 7 de julho de 1884, passou a denominar-se Asilo Orfanológico “Elisa Souto” em homenagem à esposa do ex-presidente da província, Dr. Theodoro Carlos de Farias Souto. Tratava-se de um orfanato, cuja finalidade era de atender meninas órfãs, pobres, desvalidas, desamparadas, ingênuas, inclusive indígenas, oferecendo-lhes ensinamento cristão, prendas domésticas, moral e ética, visando educá-las para serem “boas donas de casa”.

O Asilo Orfanológico Elisa Souto foi o precursor do Instituto Benjamin Constant (Fig. 03).



Fig. 03 – Vista do prédio do Instituto Benjamin Constant e seus jardins. **In:** The News Brazil, 1907. Marie Robinson Wright
Fonte: DUARTE, 2009, p. 169

Instituição criada com igual finalidade do Asilo Elisa Souto, ganhou renome na cidade de Manaus por oferecer às mulheres consideradas pobres e desvalidas uma formação dotada de virtuosidades – de boa mãe e esposa – marcada por uma cultura eminentemente religiosa, que ficou a cargo das irmãs da congregação “Filhas de Sant’Anna”, oriundas da Itália, que chegaram a Manaus em 1893.

Outras escolas emergiram em Manaus nos últimos anos do Império como o Colégio Santa Thereza e o Atheneu Amazonense. Esta última instituição adquiriu bastante credibilidade na província do Amazonas, nada deixando a desejar aos melhores congêneres que funcionavam no Império. Inicialmente, foi dirigida pelos Drs. Jonathas de Freitas Pedrosa e José Rodrigues Vieira.

O ensino no Atheneu Amazonense era ministrado em dois cursos: primário e secundário, somente para o sexo masculino, compreendendo este curso completo de preparatório, de acordo com os programas oficiais da época. Havia também aulas para os alunos que se destinassem à classe comercial, uma aula de contabilidade e de escrituração mercantil como complemento do ensino secundário. O Atheneu atendia os alunos internos, semi-internos ou meios pensionistas e externos. Os primeiros docentes foram: Dr. Cunha Mello, aulas de português; Dr. Leovegildo Coelho, aulas de matemática; Dr. Hemenegildo Campos, latim e inglês; Dr. Jonathas Pedrosa, aulas de francês (Jornal “**Amazonas**”. Sexta-feira, 21 de dez. Anno XXIV. nº. 1.712. Órgão do Partido Liberal. Manaós, 1888).

O Amazonas no final do Império brasileiro alcançou um vertiginoso desenvolvimento, consequência do apogeu do Ciclo Econômico da Borracha, apontando para novas mudanças em todas as camadas sociais. Porém, mesmo diante de uma província próspera, a instrução pública apresentava ainda um estado de penúria, havendo, contudo, a expansão do sistema escolar tanto na capital quanto no interior do estado.

Os ricos mandatários desse período, conhecidos no Amazonas como “Coronéis de Barranco”, não manifestaram nenhum interesse pela formação do povo amazonense e nada fizeram em favor do ensino público; preocuparam-se apenas em desenvolver uma cultura voltada para a exploração do trabalho, especificamente do seringueiro, popularmente chamado de “Soldado da Borracha”, e para a exploração das riquezas da região amazônica.

3.3 Da Educação Republicana no Amazonas (1889 – 1937)

A relação entre os republicanos e militares brasileiros no final do século XIX e início do XX, culminou com o movimento contra o Império, liderado pelo marechal Deodoro da Fonseca, em 1889, que destituiu o imperador Pedro II e proclamou a República no Brasil.

Esse fato de caráter ideológico provocou com o tempo transformações em todo o território brasileiro, influenciado por outras ocorrências de natureza sócio-histórica-política e

econômica. Primeiramente, pela ampliação da produção de café; segundo, pelo estabelecimento de grandes propriedades de terra na região sul do país (ARANHA, 2006); e terceiro, não menos importante, pela expansão econômica ocorrida na Amazônia, desencadeada pela produção de borracha.

Em consequência desse surto econômico, a capital do Amazonas, no final da década de 1890, “[...] iniciava uma reorganização do espaço urbano e começava a ganhar timidamente ares europeus” (SANTOS, 2010, p. 188), tudo proveniente do capital gerado via economia agrária extrativista exportadora, principalmente, da exportação da borracha (*Hévea brasiliensis*), mudando o cenário social, político e cultural da região norte, sobretudo, em duas cidades, Manaus e Belém do Pará.

Após a Guerra do Paraguai³³, militares, religiosos e comerciantes formaram uma frente de defesa a favor da proclamação da República. Em Manaus, devido à questão geográfica, as ideias revolucionárias foram difundidas apenas no círculo da intelectualidade local, não havendo interesse de envolver a maioria da população.

De forma gradativa, os ideais republicanos se fortaleceram junto à população amazonense, ao ponto de um grupo idealista empregado no comércio, jornalistas, professores, políticos, que acompanhavam o movimento que se operava nas províncias, criar em Manaus, a 29 de junho de 1889, o Clube Republicano do Amazonas (REIS, 1998):

[...] Bernardo Ramos – na memória intitulada *O Amazonas Republicano*, de que publicou alguns trechos no Jornal do Commercio de Manaus, ns. 8724, 8735 de junho de 1929 – dá a seguinte relação de fundadores do Clube. Domingos Theophilo de Carvalho Leal, Gentil Rodrigues de Souza, Bernardo de Azevedo da Silva Ramos, Olympio F. da Motta, Aureliano A. Fernandes, João Francisco Soares Filho, Graccho de Souza Freire, Manoel Carlos Cabral, Faustino L. Mendes, José Arthur Pinto Ribeiro Filho, João da Cruz M. Fernandes, Joaquim Serra Carvalho, Joaquim Ferreira Prata, José Telles de Souza Lima, João Rodrigues de Mello, José Pinto de Araújo Rebello Junior, Manoel Mendoza, J. V. Catharino Silva, Sergio Gollão Vera, Raymundo Baptista Duarte, Antonio José Ferreira Netto, Francisco de Araújo Dias, Rodolpho Pinto Mesquita, Eduardo da Silva Perdigão, capitão João Eneas da Silva, João Vianna Julio Pinto de Almeida, Francisco Marques de Lemos Bastos, Antonio José Ferreira Netto, Hygino José Claudino Oliveira, Francisco Sinsando Baptista, Almachio Alisidino Pinto Bandeira, Francisco de Barros Cardoso, Ernesto de Pinto Ferreira, Trajano Gomes da Costa, José Jeronymo Bandeira de Mello, Augusto Botelho da Cunha e João Diniz Gonçalves Pinto (REIS, 1998, p. 242 – 243).

³³ O Brasil foi obrigado a sustentar, de 1865 a 1870, aliado ao Uruguai e Argentina, uma guerra contra Solano Lopes, ditador do Paraguai. Cobriam-se de glórias as nossas armas que destruíram a armada do inimigo na batalha do Riachuelo, bateram os milhares de soldados com que invadiu o território brasileiro. A vitória custou-nos vidas preciosíssimas de milhares de soldados heroicos. As despesas com que tivemos de arcar elevaram-se cifras vultosíssimas... (REIS, 1998, p. 228).

No dia de sua instalação, em 3 de julho de 1889, foi lançado um manifesto³⁴ político indicando as razões para a criação do referido Clube:

[...] apresentando o programa por que se bateria – proclamação da República, reestabelecimento do crédito e das finanças da província, diminuição dos impostos, garantia do funcionalismo provincial e municipal, organização do ensino público tornando-o livre, criação de escolas técnicas e agrícolas, proteção ao indígena, desenvolvimento da navegação interna e externa pela livre concorrência, desenvolvimento da indústria fabril, rural e comercial, organização do trabalho. [...] A diretoria eleita era a seguinte: dr. Domingos Theophilo de Carvalho Leal, professor, presidente; Gentil Rodrigues de Souza, velho abolicionista, vice-presidente; Bernardo Azevedo da Silva Ramos, empregado no comércio, com serviços à nação, prestados na comissão de limites Brasil-Venezuela, primeiro-secretário; Olympio Motta, segundo-secretário; Aureliano Fernandes, tesoureiro; Francisco Soares Filho, orador (REIS, 1998, p. 243 – 244).

Enquanto a nata da intelectualidade amazonense se organizava para lançar esse manifesto favorável à República,

[...] no Rio de Janeiro, em 15 de novembro de 1889, o Império dava adeus aos brasileiros. Era Proclamada a República que os amazonenses só iriam ficar sabendo no dia 21, com a chegada a Manaus da Delegação do governo provisório do Pará, composta por Joaquim Travassos da Rosa, Antônio Felipe de Souza e Antônio Pedro Botelho (LOBO, 2001, p. 118).

Praticamente uma semana após o fato o Amazonas tomou conhecimento da proclamação da República. Essa notícia agradou aos amazonenses, “[...] principalmente, os militares que logo começaram a formar um novo governo” (LOBO, 2001, p. 118).

Após muitas discussões, formou-se uma Junta Governativa Provisória, aclamada pela população, ficando assim constituída: “[...] Domingos Teophilo de Carvalho Leal, Manoel Lopes da Cruz e Antônio Florêncio Pereira do Lago” (LOBO, 2001, p. 119).

De acordo com Lobo (2001), no dia 22 de novembro de 1889, a Câmara Municipal de Manaus reconheceu a Junta Provisória, assinando o termo de posse, fato este referendado pela Assembleia Legislativa Provincial³⁵, inclusive os municípios do interior aderiram ao novo regime, iniciando, desta forma, o atual Estado do Amazonas (LOBO, 2001).

Nesse período compreendido entre a última década do século XIX e início do XX, de conformidade com Daou (2000), prevaleceram os ideais do liberalismo fundamentado na concepção de prosperidade e ostentação, denominada de “modernidade”.

³⁴ O original do manifesto está guardado no arquivo do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas (IGHA).

³⁵ A Assembleia aprovou uma moção, reconhecendo a Junta Governativa, e uma proclamação ao povo pedindo que se mantivesse dentro da ordem, colocando a Pátria acima de tudo. O deputado Bento Aranha, [...] fez declaração de voto, que foi aprovada pela casa (Annaes da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. Biênio de 1888 – 1889. Manaus, página 92, 1889).

Esse movimento teve sua origem na França e se expandiu adentrando ao Brasil, chegando até a capital amazonense, onde encontrou espaço propício para sua implantação, principalmente, porque Manaus, nesse período, passava por um vertiginoso desenvolvimento econômico, oriundo da exploração da borracha:

[...] para melhor compreender esse período, se faz necessário dividi-lo em três fases distintas, classificando o período de mudanças como *instalação*, abrangendo o período de 1892 a 1900, época em que foi introduzida uma série de melhoramentos urbanos e surgiu um grande número de prédios públicos e particulares. A segunda fase compreende a primeira década do século XX, corresponde ao período da *Belle Époque*³⁶ propriamente, quando tornou-se possível usufruir dos melhoramentos introduzidos no período anterior. A terceira fase, denominada de *Decadência*, iniciou-se praticamente com o século; mas os seus reflexos só foram evidenciados a partir de 1910, quando já não havia como esconder a perda do monopólio da borracha (MESQUITA, 1997, p. 173).

Os benefícios trazidos pela goma elástica (*látex*) mudou a condição financeira da capital, e por volta de 1910, a cidade de Manaus passou a viver sob forte influência estrangeira. Tanto que esse grupo jactava em querer transformar Manaus na chamada “Paris dos Trópicos” (MESQUITA, 1997), influenciada pelo novo modelo urbanístico parisiense criado pelo Barão de Haussman³⁷ no final do século XIX.

A vida parisiense oferecia entretenimento que a classe economicamente favorecida de Manaus almejava usufruir. A influência francesa atingiu todas as esferas da sociedade local, inclusive no ensino, constando no currículo da Escola Normal a matéria de língua francesa:

[...] o aspecto da capital tornava-se uma das grandes preocupações dos administradores que, sob certas influências, promoveram consideráveis modificações em sua topografia – aterraram igarapés, nivelaram morros, abriram ruas e praças, calçaram passeios, enfim, traçaram uma nova malha urbana para a capital. [...] certamente, a *belle époque* manauara não atingiu os almejados padrões parisienses, mas é incontestável que o referido período marcou uma transformação radical em todos os setores da sociedade e refletiu marcadamente sobre sua arquitetura. Naquele momento histórico, Manaus era uma das poucas cidades brasileiras a dispor de riquezas para financiar os sonhos de uma elite ansiosa por ostentar seu *status* e transformar a antiga Vila da Barra na “Paris dos Trópicos” (MESQUITA, 1997, p. 425 – 430).

³⁶ [...] período marcado por uma efervescência intelectual, cultural e busca acelerada da chamada modernidade, refletindo em todos os setores da atividade humana. Tal movimento irradia-se a partir da França, refletindo-se em quase todos os países do ocidente. A obsessão pelo novo, pelo moderno, pelo belo é a marca predominante desta época (DIAS, 1999, p.33).

³⁷ Foi o responsável pela remodelação de Paris no período entre 1853 a 1870.

Dentre a variedade de entretenimentos apresentados à sociedade manauense, diferenciavam-se os espetáculos apresentados no Teatro Amazonas, inaugurado em 1896, no governo do Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro³⁸.

Após a proclamação da República, as ações mais relevantes associadas ao ensino no Amazonas tomadas pelo primeiro governador, tenente-coronel Augusto Ximeno de Villeroy, foram a extinção do Lyceu Provincial Amazonense, pelo Decreto n.º. 15, de 17 de janeiro de 1890, e da Escola Normal da Província do Amazonas, criando em seu lugar o **Instituto Normal Superior**, por meio do Decreto n.º. 16, da mesma data. O referido Instituto existiu por três anos (1890 – 1893), sendo extinto pelo Decreto de n.º. 31, de dezembro de 1893 na presidência do Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro. Esse último fato será discorrido com mais propriedade em outro capítulo.

O Dr. Eduardo Ribeiro ainda criou por meio do Decreto n.º. 34, de 13 de outubro de 1893, o Gymnasio Amazonense Pedro II (Fig. 04) no lugar do Lyceu Provincial Amazonense.



Fig. 04- Fachada principal do prédio do Gymnasio Amazonense, antigo Liceu Provincial.
 FONTE: Jornal “A Crítica”. CD ROM. A história em imagens. Parte integrante do jornal. Manaus, 2003.

O referido mandatário extinguiu também o Asilo Orfanológico “Elisa Souto” (Fig. 05), por meio do Decreto n.º. 11, de 26 de abril de 1892, transformando-o em Instituto, cognominado de Benjamin Constant, com a mesma finalidade do Asilo Orfanológico, ou seja, “[...] instituição destinada a oferecer os ensinos primários, moral e domésticos para meninas órfãs e pobres” (DUARTE, 2009, p. 169).

³⁸ [...] Eleito governador do Amazonas, para o período de 23 de julho de 1892 a 23 de julho de 1896, construiu Manaus, realizando a maior obra administrativa que o estado já conheceu. Era engenheiro militar. No Maranhão, teve um jornal *O Pensador*, de onde lhe veio a alcunha por que é conhecido. Morreu a 14 de outubro de 1900, em circunstâncias um tanto misteriosas (REIS, 1998, p. 256).



Fig. 05 – Vista do Prédio do Asilo Orfanológico
In: the city of Manaós and the country of Rubber
 Tree, 1893 *apud* DUARTE, 2009, p. 157).

Além dessas medidas de governo, em Manaus, os jornais estudantis do início da República retratavam conteúdos de cunho positivista sobre o ensino público ressaltando que:

[...] a instrução é tão bem necessária ao homem como o próprio ar que ele respira. A ignorância avilta, ao passo que a instrução nobilita. A primeira representa a barbaria – a segunda a civilização. Só se pode avaliar do estado de adiantamento de um povo – pelo desenvolvimento de sua mentalidade, não há progresso sem instrução. Ella é o mais poderoso facto do engrandecimento de uma nacionalidade. A ignorância retarda a marcha de um povo no caminho das conquistas liberais; a instrução arrasa os obstáculos, alarga e ilumina a estrada que o tem de conduzir à prosperidade. A treva espanta-se com a luz, a ignorância com o livro. Dar luz aos espíritos é fazer bem a humanidade. Difundir a instrução é trabalhar pela civilização. No conflito pela vida, triumphará o mais forte é o mais instruído. A escola é, pois, a grade oficina do progresso. O que conquista o mundo, não é mais a espada de Napoleão, é o alfabeto nas mãos do professor (Jornal “**A Escola**” – Órgão do Externato “15 de Novembro” de 23 de setembro de 1900. Anno I, n.º. 1. Manaós, 1900). (Fotolitos da Biblioteca Pública do Estado do Amazonas).

A República trouxe no ideário liberal a intenção de popularizar a educação, todavia o ensino continuava subordinado a interesses políticos. Tanto que o governo federal empreendeu a política pública de implementação dos Grupos Escolares. Ideia que vingou na maioria das capitais brasileiras:

[...] certamente os grupos escolares obedeceram aos novos horizontes políticos postos pela República, que demarcaram novas relações entre os sujeitos envolvidos em tais escolas, particularmente aqui o professor, o aluno, o inspetor, o diretor, e com uma arquitetura que se veio expressando diferencialmente, fugindo do padrão comumente presente nas escolas de então (ARAÚJO *apud* NASCIMENTO, 2007, p. 96).

A nova reorganização administrativo-pedagógica do ensino nacional, que criou os Grupos Escolares foi a Lei n.º. 169, de 7 de agosto de 1893. Essa política educacional reunia em apenas um prédio várias escolas isoladas, o que amenizava tanto gastos públicos como o problema da falta de locais adequados ao trabalho pedagógico (DUARTE, 2009).

A instalação dos Grupos Escolares trouxe expressivas modificações na educação brasileira, estabelecendo uma nova cultura escolar. Em Manaus, esse modelo educativo foi estabelecido quatro anos depois de sua implementação em nível nacional, por intermédio do Decreto n°. 191, de 9 de setembro de 1897:

[...] segundo o mesmo Decreto, cada grupo escolar poderia comportar a lotação de duas ou cinco escolas isoladas, no máximo, sendo regidas por tantos professores quantos fossem os grupos de trinta alunos, os quais sempre que possível, seriam distribuídos em quatro classes correspondentes ao curso primário. Ocuparia o cargo de diretor de cada grupo, um professor anualmente designado pelo diretor geral da instrução pública, devendo recair a designação de preferência a um normalista. Em caso de impedimento, o diretor seria substituído pelo mais antigo dos professores (PINTO, et al. 2005, p. 114).

Os Grupos Escolares tinham como proposta a popularização do ensino primário, com quatro anos de duração, baseado nos princípios da educação integral; formação moral, intelectual e física, com a finalidade de manter e consolidar o regime republicano por meio de valores morais, éticos e cívicos, elegendo a educação como sendo o elemento de restauração social.

Os Grupos Escolares de conformidade com Souza (1998) viabilizaram o acesso da população à escola pública, pois essa nova forma escolar proporcionou a construção de prédios escolares, a classificação dos alunos por faixa etária, a racionalização do saber, a divisão do trabalho docente, e novos procedimentos de ensino que resultaram na profissionalização do magistério.

Com a República ampliou-se o quantitativo de escolas públicas, sendo criadas em Manaus (1909) mais duas importantes instituições de ensino: a Escola Universitária Livre de Manaós, instalada oficialmente,

[...] em 15 de março de 1910, sob a direção-geral de Astrolábio Passos. As aulas dos cursos Ciências Jurídicas e Sociais – hoje, denominado Direito -, Odontologia, Farmácia, Agrimensura e Ciências e Letras foram iniciadas no mês seguintes, em 6 de abril, no prédio do então Grupo Escolar Saldanha Marinho, na rua Saldanha Marinho, esquina com a Costa Azevedo (DUARTE, 2009, p. 191).

A Escola Universitária Livre de Manaós (Fig.06) a partir de 1913 passou a denominar-se Universidade de Manaós; posteriormente, foi transformada na Universidade do Amazonas (UA) por intermédio da Lei federal n°. 4.069, de 12 de junho de 1962. Essa instituição é a precursora da atual Universidade Federal do Amazonas (UFAM).



Fig. 06 – Prédio do Grupo Escolar Saldanha Marinho, onde foi instalada a Escola Universitária Livre de Manaós em 1910. Acervo: Moacir Andrade *apud* DUARTE, 2009, p. 191.

A segunda instituição foi a Escola Municipal de Commercio de Manaós, criada pela Lei n.º. 578, do Conselho Municipal de Manaus, em 26 de novembro de 1909. Essa escola, de acordo com Castro (1948) foi instalada no prédio onde funcionaria, posteriormente, a União dos Estudantes Secundaristas do Amazonas (UESA), na Rua Barroso, centro de Manaus. A inauguração ocorreu no dia 22 de fevereiro de 1910, pelo então superintendente municipal, professor Ângelo Bittencourt.

A Escola Municipal de Commercio de Manaós no período de 1921 a 1922,

[...] passou por séria crise de caráter financeiro, fazendo com que o corpo docente e administrativo ficasse sem receber seus proventos por um período de oito meses. Em consequência disso, após um apelo feito aos estados brasileiros, o governador da Paraíba, na época, Dr. Sólton Barbosa de Lucena, atendeu às solicitações, enviando a importância de dezesseis contos de réis (MOTA, 2010, p. 70).

Em razão desse fato, a referida escola passou a denominar-se Escola Municipal de Commercio “Sólton de Lucena”; por não possuir sede própria, esse estabelecimento de ensino funcionou em vários endereços: no prédio da antiga Câmara Municipal de Manaus (Fig. 07), permanecendo até meados de 1948 (CASTRO, 1948), e no Grupo Escolar Nilo Peçanha, antigo Grupo Escolar Silvério Nery (Fig 08).

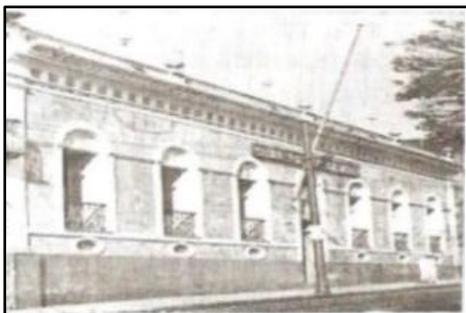


Fig. 07 – Antiga Câmara Municipal de Manaus.
Fonte: Álbum de Manaus em comemoração ao 1º Centenário da fundação da cidade de Manaus (1848 – 1948)



Fig. 08 – Prédio do Grupo Escolar Nilo Peçanha em 1935.
Fonte: Álbum do Estado do Amazonas (1901 – 1902).

A Escola de Comercio Sólon de Lucena adotou os cursos: propedêutico e perito-contador. De acordo com o Regulamento Interno, Ato n.º. 2012, no Artigo 03 de 2 de fevereiro de 1933, o curso propedêutico tinha duração de três anos, constando no currículo as disciplinas de português, francês, inglês, matemática, geografia, corografia, história da civilização, história do Brasil, noções de física, química, história natural e caligrafia (REGULAMENTO INTERNO DA ESCOLA

DE COMÉRCIO SÓLON DE LUCENA. Ato n.º. 2012, de 02 de fevereiro de 1933. Art. 03, p. 9).

O curso de perito-contador era rigorosamente técnico; no currículo constavam as seguintes disciplinas: contabilidade, matemática comercial, noções de direito constitucional e civil, legislação fiscal, estenografia, mecanografia, noções de direito comercial terrestre, economia, políticas e finanças, história do comércio, merceologia, práticas do processo civil e comercial, seminário econômico; estatística (REGULAMENTO INTERNO DA ESCOLA DE COMÉRCIO SÓLON DE LUCENA. Ato n.º. 2012, de 2 de fevereiro de 1933. Art. 04, p.11).

O novo regime de governo proporcionou também em Manaus a construção de inúmeros prédios apropriados para o ensino público e outros de suporte pedagógico, como o edifício-sede da Biblioteca Pública Estadual do Amazonas, inaugurado no dia 5 de outubro de 1910.

A instrução era supervisionada pela Diretoria Geral da Instrução Pública, e segundo levantamentos do quadro geral da instrução pública amazonense em 1924 existiam:

[...] 75 escolas públicas na área urbana de Manaus, das quais onze eram isoladas. As 64 restantes estavam reunidas nos grupos escolares Barão do Rio Branco, Silvério Nery, José Paranaguá, Gonçalves Dias, Antônio Bittencourt, Saldanha Marinho, Marechal Hermes, Cônego Azevedo, Olavo Bilac, Machado de Assis e no Instituto Benjamin Constant (REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS. Imprensa Oficial. Manaus, 1924).

No ano seguinte (1925), de conformidade com Duarte (2009) foram criados mais dois grupos escolares: Guerreiro Antony (Fig.09), atual Escola Estadual Euclides da Cunha, e Presidente Bernardes, atual Escola Estadual Ribeiro da Cunha (Fig.10). O Grupo Escolar Presidente Bernardes foi criado pelo Decreto n.º. 102, de 14 de novembro de 1925, e publicado no Diário Oficial do Amazonas (DOA) em 15 de novembro do mesmo ano, sendo sancionado pelo então interventor federal Dr. Alfredo Sá.

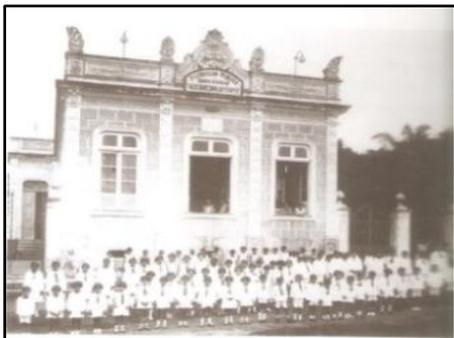


Fig. 09 - Fachada do Grupo Escolar Guerreiro Antony. Década de 1920.
Acervo: CCPA *apud* DUARTE, 2009, p. 180.



Fig. 10 - Prédio do Grupo Escolar Ribeiro da Cunha.
Década de 1960. Acervo: Luís Costa

O referido Grupo Escolar recebeu a denominação de Presidente Bernardes em homenagem ao presidente da República, na época, Dr. Arthur da Silva Bernardes. Posteriormente, em 1931, passou a denominar-se Grupo Escolar Ribeiro da Cunha.

No quadriênio do presidente Ephigênio Ferreira Salles (1/1/1926 até 29/11/1929), a Diretoria Geral da Instrução Pública estava sob a responsabilidade do professor Agnello Bittencourt, apresentando levantamento apontando que na capital do Amazonas existiam noventa e duas escolas reunidas em quatorze grupos escolares: Silvério Nery, (Nilo Peçanha), José Paranaguá (Fig. 11), Presidente Bernardes (Ribeiro da Cunha), Saldanha Marinho, Gonçalves Dias (Fig. 12), Cônego Azevedo (Fig. 13), Marechal Hermes (Fig. 14), Machado de Assis (Fig. 15), Guerreiro Antony (Euclides da Cunha), Olavo Bilac (Fig. 16), Antônio Bittencourt (Fig. 17), Barão do Rio Branco (Fig. 18), Carvalho Leal (Fig. 19) e o Jardim de Infância Visconde de Mauá (Fig. 20).

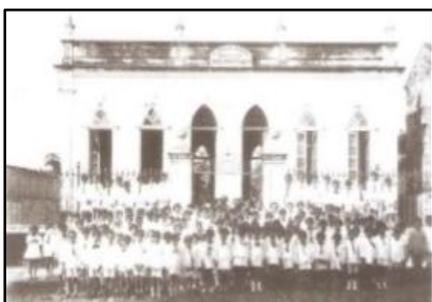


Fig. 11 - Antigo Grupo Escolar José Paranaguá na década de 1920.
Acervo: CCPA *apud* DUARTE, 2009, p. 160.



Fig. 12 - Antigo Grupo Escolar Gonçalves Dias na década de 1920.
Acervo: CCPA *apud* DUARTE, 2009, p. 173.

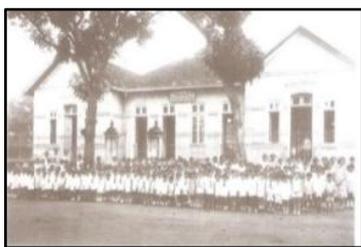


Fig. 13 – Edifício original do Grupo Escolar Cônego Azevedo na década de 1920. Acervo: CCPA *apud* DUARTE, 2009, p. 172.

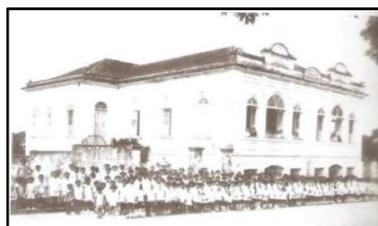


Fig. 14 – Prédio do Grupo Escolar Marechal Hermes. **In:** Anuário de Manaus, 1913 – 1914 *apud* DUARTE, 2009, p. 176.

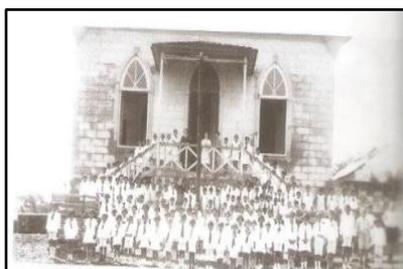


Fig. 15 – Edifício do Grupo Escolar Machado de Assis na década de 1920. Acervo: CCPA *apud* DUARTE, 2009, p. 178.



Fig. 16 – Prédio antigo do Grupo Escolar Olavo Bilac. Acervo: CCPA *apud* DUARTE, 2009, p. 178.



Fig. 17 – Antigo Grupo Escolar Antônio Bittencourt na Praça Santos Dumont. **In:** A instrução pública no quadriênio do presidente Ephigênio Salles (1926-1929) *apud* DUARTE, 2009, p. 177.



Fig. 18 - Fachada principal do prédio onde funcionou o Grupo Escolar Barão do Rio Branco. Foto: Antônio Carlos Silva Acervo: CEPIHME/ESBAM 05/03/2005



Fig. 19 - Primeiro edifício do Grupo Escolar Carvalho Leal Acervo: CCPA *apud* DUARTE, 2009, p. 181.



Fig. 20 - Vista do Jardim da Infância Visconde de Mauá, local ocupado pela quadra de esportes do Colégio Amazonense D. Pedro II. **In:** A instrução pública no quadriênio do presidente Ephigênio Salles 1926-1929 *apud* DUARTE, 2009, p. 159.

Pelo histórico da Instrução Pública havia 4.898 alunos matriculados; destes, 3.025 do sexo feminino, apontavam expressiva presença de meninas nas escolas, além de alto índice de evasão escolar (RELATÓRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA. Quadriênio do Presidente Ephigênio Salles, 1926 - 1929. Manaus: Imprensa Pública, 1929. Arquivo Público do Estado do Amazonas).

Quanto às instituições particulares de ensino (escolas e colégios) no final da década de 1920 constava de:

[...] Academia, Pedro Américo e São José, situadas na avenida Sete de Setembro, hoje, Epaminondas; Moderna, Progresso e Santo Antônio Commercial School (Fig. 21), as três, na atual Sete de Setembro; Remington (Fig. 22) na rua 24 de Maio; São Luiz de Gonzaga, na rua Doutor Machado; União Operária, na rua Quintino Bocaiúva, e Instituto Universitário Amazonense, na rua Doutor Moreira. [...] São João de Deus, na praça São Sebastião; Luso Amazonense, na rua Barroso; Moderno, na rua Marcílio Dias; Monteiro de Souza, na rua Silva Ramos; Nossa Senhora do Carmo, na rua Costa Azevedo; Nossa Senhora de Nazareth, na rua Mousenhor Coutinho; Pestalozzi e São Vicente de Paulo, ambas na avenida Eduardo Ribeiro; Rayol (Fig. 23), na rua Ferreira Pena; Sagrado Coração de Jesus na praça Dom Pedro II; Sant'Anna, na rua Luiz Antony e a escola de comércio Senador Lopes Gonçalves, na rua Henrique Martins (DUARTE, 2009, p. 159).



Fig. 21 - Vista do edifício da Santo Antônio Commercial School em Manaus.
Acervo: Centro Cultural dos Povos da Amazônia
apud DUARTE, 2009, p. 159.



Fig. 22 - ESCOLA DE DATILOGRAFIA REMINGTON. Arquivo Cesar & Cia. Manaus, 1902 *apud* Prefeitura de Manaus. Fundação Municipal de Turismo. Manaus, minhas raízes. Editoração Eletrônica By Amazon Alternatives.



Fig. 23 - Fachada principal do Collegio Rayol em Manaus.
Acervo: CCPA *apud* DUARTE, 2009, p. 159.

Por volta de 1920, agravou-se a crise da economia gomífera provocada pela concorrência com a borracha extraída na Malásia (Ásia), afetando drasticamente, toda a região norte do país.

Essa situação culminou com uma migração expressiva advinda do interior do Estado do Amazonas, provocando um crescimento populacional desordenado da capital. O resultado foi o agravamento de problemas socioestruturais:

[...] chega-se à década de vinte com a cidade de Manaus vencida, já que passara quase meio século com toda a economia voltada para a borracha, sem que fossem criadas alternativas para a produção de uma cidade perene. Além disso, o que é mais espantoso persistia a crença da revalorização da borracha nativa, permanecendo as mesmas formas que caracterizavam a produção no período áureo e todas as relações de produção mantidas na perspectiva da sociedade extrativista que se apegava aos processos anteriores sem capacidade de mobilização e de busca de novas alternativas [...] a decadência do preço e da produção da borracha atingiu toda a estrutura econômica e social da Amazônia, em especial dos Estados do Amazonas e Pará, principalmente, Manaus. A diminuição do preço e da produção determinou o abandono dos seringais e a migração da população envolvida no processo produtivo que, sem condições de retornar a seu local de origem, permaneceu em Manaus (OLIVEIRA, 2003, p. 46).

A instrução pública não passou incólume às transformações que afetaram a sociedade amazonense, visto que as relações de ordem econômica, política, social e cultural não se processaram homogêneas. Manaus estava repleta de contradições e intencionalidades (LE GOFF, 1996), o que gerou resistência da sociedade local no sentido de não deixar desaparecer hábitos, costumes e modo de vida do caboclo amazonense.

Essa resistência partiu do esforço da população de valorizar a cultura cabocla, diante de uma região como a Amazônia, onde a natureza e a cultura são fatores determinantes para a construção do urbano.

Nas cidades amazônicas, tal resistência identificou relações sociais, inclusive de produção, como foi o caso da indígena, pois “[...] o processo de ocupação e de resistência foi contínuo, mas não linear, no tempo e no espaço, refletindo múltiplas dimensões da vida no território das quais ficaram resíduos na paisagem urbana” (OLIVEIRA, 2006, p. 1).

As novas cidades, vilas e povoados concebidos no final do século XIX e início do XX no Estado do Amazonas como resultado da exploração econômica da borracha não tiveram um desenvolvimento espacial homogêneo, apenas Manaus e Belém foram beneficiadas com esse excedente econômico.

Contudo, mesmo diante desse desenvolvimento, Manaus não encontrou de imediato o caminho para a dinamização de seu espaço urbano após a decadência da borracha (1910), tendo em vista que,

[...] a crise não foi generalizada, especialmente para a população local. Em primeiro lugar porque a economia da borracha não contribuiu para a melhoria do nível de renda das populações locais que eram e continuaram muito pobres. Em segundo lugar, a crise provocou o reflexo de parte dos migrantes nordestinos para a região de origem, diminuindo a pressão sobre as fontes de alimentos. Finalmente houve certo aumento na produção de outros produtos extrativos, especialmente a castanha e a madeira que absorveu a mão de obra liberada dos seringais (OLIVEIRA, 2006, p. 1).

A resistência do caboclo amazônico foi permanente. Para não perder seu modo de vida, acompanhou com estranhamento as transformações socioculturais que se processaram, estabelecendo novas formas de sobrevivência. Nesse sentido, a borracha gerou mecanismos de resistência, por não ser considerada apenas uma crise econômica, ocasionando também conflitos sociais, ideológicos e políticos.

3.4 Da Educação Amazonense no Período do Estado Novo (1937 – 1945)

O sistema educacional brasileiro no início da década de 1930 refletia o clima de agitação desencadeado pela Revolução de 30, que provocou uma série de mudanças estruturais no país, inclusive com a chegada ao poder de Getúlio Dorneles Vargas, iniciando a denominada "Era Vargas".

De imediato, um dos atos expressivos desse mandatário voltados à educação foi a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública por meio do Decreto nº. 19.402, de 14 de novembro de 1930, sendo nomeado como primeiro ministro da educação o Dr. Francisco Campos, que entre outras ações sancionou vários decretos no sentido de organizar o ensino secundário e as universidades existentes. Tais medidas ficaram conhecidas como “Reforma Francisco Campos”.

Nesse ano (1930) em Manaus, o então prefeito Joaquim Augusto Tanajura determinou que as escolas primárias municipais da capital amazonense recebessem um número e uma denominação:

[...] a número 1, Primeiro de Maio, funcionava na rua Bernardo Ramos, na sede do IGHA; as números 2, Jonathas Pedrosa, e 8 Antônio Bittencourt, no Grupo Escolar José Paranaguá; a 3, Ruy Barbosa, e a 16, Thomaz Aguiar, no Grupo Escolar Silvério Nery, atual Nilo Peçanha; a 4, José Paranaguá, e a 7, Satyro Dias, no Grupo Escolar Antônio Bittencourt; a 5, Doutor Franco de As, na Vila Municipal atual bairro Adrianópolis; e a 6, Carneiro Ribeiro, a 9 Maestro Franco, e a 10, João Baptista Farias e Souza, no Grupo Escolar Cônego Azevedo.

As de número 11, Heliodoro Balbi, e 19, Barão do Solimões, estavam instaladas no Grupo Escolar Olavo Bilac; a 12, Nicolau Tolentino, e a 18, Alcântara Bacellar, no Grupo Escolar Guerreiro Antony, atual Euclides da Cunha; a 13, Tenreiro Aranha,

no Grupo Escolar Machado de Assis; a 14, Astrolábio Passos, e a 17, Castro Alves, no Grupo Escolar Gonçalves Dias, e a 15, Eduardo Ribeiro, no Grupo Escolar Saldanha Marinho (DUARTE, 2009, p. 161).

No ano seguinte, foi criado pelo governo federal o Conselho Nacional de Educação (CNE), por intermédio do Decreto nº. 19.850 de 11 de abril de 1931. Com isso, o então ministro Gustavo Capanema instituiu as Delegacias Federais de Educação (DFE). De acordo com Duarte (2009), o Amazonas ficou enquadrado na 2ª Região, juntamente com os Estados do Pará e o Acre.

Somente no ano de 1935 foi criado no Amazonas o Conselho Estadual de Educação (CEE/AM), ancorado na Constituição Estadual, promulgada em 2 de junho de 1935.

Logo em seguida, a Diretoria Geral da Instrução Pública de Manaus foi substituída pelo Departamento de Educação e Cultura (DEC) passando, segundo Duarte (2009), a funcionar no primeiro piso do Gymnasio Amazonense.

Nesse ano (1935), a Escola Normal, por não ter ainda sede própria, novamente foi transferida do segundo pavimento do Gymnasio Amazonense, e posteriormente para o prédio que sediava, na época, o quartel da Polícia Militar do Estado do Amazonas (Fig. 24), na antiga Praça João Pessoa, atual Heliodoro Balbi, mais conhecida como Praça da Polícia, no centro de Manaus, permanecendo neste local até 1940, quando o interventor Álvaro Botelho Maia oficializou sua transformação em Instituto de Educação do Amazonas (IEA) - (Fig. 25), pelo Decreto-Lei nº. 404, de 4 de março daquele ano, ficando sediada no prédio destinado primeiramente a ser o Palácio do Governo, na Rua Ramos Ferreira, altos da avenida Eduardo Ribeiro, no centro de Manaus.



Fig. 24 – Palacete Provincial antigo quartel da Polícia Militar do Estado do Amazonas.
PEREIRA, Jaime (org.). **Manaus** – Uma visão contemporânea. Manaus: Edições Muiraquitã, 2011.



Fig. 25 - Fachada principal do prédio do Instituto de Educação do Amazonas (IEA).
Foto: Coleção Silvino Santos
Acervo: Museu Amazônico

No final da “Era Vargas”, por volta de 1942, o então ministro Gustavo Capanema projetou reformas para o ensino público brasileiro que repercutiram em todo o território nacional e ficaram conhecidas como “Reforma Capanema”. Esta promoveu reformas no ensino secundário (médio), ensino profissionalizante e no âmbito universitário.

Na concepção do ministro Capanema, o ensino nas escolas brasileiras deveria estar impregnado de práticas educativas que transmitissem aos alunos uma formação moral, ética, religiosa, familiar e cívica.

Quanto ao ensino secundário, equiparou as modalidades existentes, dividindo-o em dois ciclos:

[...] o primeiro denominava-se Ginásio e tinha a duração de quatro anos. Já o segundo, chamado de Colegial, durava três anos e possuía duas ramificações: o clássico, que era dedicado ao ensino de Línguas Clássicas, e o Científico, destinado ao estudo das Ciências (DUARTE, 2009, p. 161).

O ensino primário era oferecido “[...] às crianças de 7 a 12 anos de idade, e dividia-se em primário elementar, com duração de quatro anos, e primário complementar, cursado em um ano” (DUARTE, 2009, p. 161). Essas ações do Ministério da Educação impulsionaram o aparecimento de várias escolas no Estado do Amazonas, inclusive de Educação de Jovens e Adultos (EJA) das quais, vinte e sete funcionavam na capital.

O ensino brasileiro, mesmo com todas as reformas efetuadas, permanecia subordinado a interesses sociopolíticos influenciadores que dificultavam, inclusive, a construção de novas escolas em detrimento da distribuição regional (geográfica) para que fosse alcançada uma oferta equilibrada de demanda (procura e oferta) na conjuntura educacional, o que influenciou a modificação de hábitos, costumes e ideias da sociedade amazonense, tornando assim, imprescindível recordar a trajetória do ensino normalista permeado pela legislação das normas e diretrizes, que nortearam essa modalidade de ensino, destacadamente no Estado do Amazonas.

4 HISTORIZAÇÃO DA ESCOLA NORMAL NO BRASIL E NO AMAZONAS

[...] Com efeito, sem bons mestres não há discípulos: e é por isso que as Escolas Normais constituem a primeira necessidade e são a pedra de toque do ensino público nos países que dele se ocupam com sinceridade e desvelo.

(Satyro de Oliveira Dias, presidente da Província do Amazonas, 1º de outubro de 1880).

Na segunda metade do século XIX, embora o modelo econômico *agrário-exportador-dependente* tivesse alcançado melhoras, principalmente pela expansão do comércio e um pequeno surto de industrialização, o descaso para com a instrução pública persistia, pois não era vista como prioridade apesar da demanda da população rural ser basicamente composta por analfabetos. A elite “[...] educava seus filhos em casa, com preceptores, [...] portanto, sem vínculo com o Estado” (ARANHA, 2006, p. 223).

4.1 Movimento Histórico do Ensino Normal no Brasil Imperial e Republicano

O ensino, nesse período, estava restrito apenas ao saber ler, escrever e contar. Porém, pela reforma de 1834 foi implementado o Ato Adicional que transferia para as Assembleias Legislativas das províncias “[...] o encargo de regular a instrução primária e secundária, ficando dependente da administração nacional o ensino superior em todo o país e a organização escolar do Município Neutro” (AZEVEDO, 1997, p. 566).

Dessa forma, descentralizavam-se os ensinamentos: primário, secundário e o de formação de professores e instituiu-se uma dualidade de competências, que possibilitava em cada província a criação de dois sistemas de ensino paralelos: o geral e o provincial, conferindo-lhes também o direito de legislar,

[...] sobre a instrução pública e estabelecimentos próprios a promovê-la, não compreendendo as faculdades de medicina, os cursos jurídicos, academias atualmente existentes e outros quaisquer estabelecimentos de instrução... (Constituição Política do Império. Reforma Constitucional (Ato Adicional). Lei nº. 16, de 12 de outubro de 1832. Art. 10, §2º, de 12 de agosto de 1834).

Coube ao governo Central a incumbência de gerenciar o ensino superior e indiretamente os estudos secundários, estabelecendo, inclusive, critérios para o ingresso nos cursos superiores. Porém, quanto ao ensino primário e normal observou-se abstenção total daquele poder,

[...] a descentralização impedia a unidade orgânica do sistema educacional, com o agravante de deixar o ensino elementar para a incipiente iniciativa das províncias, com suas múltiplas e precárias orientações. Como resultado, muitos decretos e

projetos de lei apresentados às câmaras legislativas transformaram-se rapidamente em letra morta (ARANHA, 2006, p. 224).

Logo após o Ato Adicional de 1834 surgiram as primeiras escolas normais brasileiras: a primeira foi a Escola Normal de Niterói, em 1835, na capital da província do Rio de Janeiro; na Bahia, em 1836 – instalada apenas em 1841; Minas Gerais, em 1836, instalada em 1840; no Pará, em 1839; no Ceará, em 1845; São Paulo, em 1846. De acordo com Bittencourt (1962), a Escola Normal da Paraíba foi criada em 1854; no Rio Grande do Sul, em 1870; no Mato Grosso, em 1876; e a de Góias, em 1881.

Em Manaus, a Escola Normal da Província foi criada em 1880 no governo do Dr. Satyro de Oliveira Dias, porém, só foi instalada em 6 de março de 1882, na gestão do Dr. Alarico José Furtado.

Além dessas “[...] destacou-se a criação do *Pedagogium*, em 1890, de curta duração, que deveria ter funcionado como centro de pesquisas educacionais e museu pedagógico” (ROMANELLI, 2001, p. 163). Essas iniciativas da criação de novos cursos, como o *Pedagogium*, expressava a realidade do ensino primário, que persistia em não melhorar, devido principalmente à escassez de professores habilitados pelas escolas normais para o exercício do magistério, apensar da instalação de novas escolas, persistia uma quantidade expressiva de professores leigos atuando nesse segmento de ensino.

A mudança ocasionada pelo Ato Adicional de 1834 limitava-se à estrutura do ensino primário e da escola normal, uma vez que o ensino superior estava, na época, sob a responsabilidade do governo Central, e o ensino secundário não era obrigatório para ingressar nos cursos superiores.

Nessa condição, os ensinos primário e normal persistiram durante todo o Império diante do descaso do governo Central em não priorizar o ensino elementar e tampouco a formação do mestre:

[...] as escolas normais, bem como os demais estabelecimentos de nível primário, arrastaram-se durante todo o período imperial, sujeitos à penúria financeira dos cofres provinciais e ao sabor das tentativas de organização realizadas pelas administrações que se sucederiam numa instabilidade prejudicial a qualquer iniciativa lúcida ou bem-intencionada (TANURI, 1979, p. 15).

Durante vários anos, esse quadro configurou a educação brasileira. Com a proclamação da República (1889), as escolas normais ainda careciam de mudanças, porém no período republicano experimentaram uma expansão e um desenvolvimento mais acelerado, buscando se adequar às exigências vigentes do novo regime, pois:

[...] o projeto político republicano visava implantar a educação escolarizada, oferecendo o ensino para todos. É bem verdade que se tratava ainda de uma escola dualista, em que para a elite era reservada a continuidade dos estudos, sobretudo científicos – já que os republicanos recusavam a educação tradicional humanista -, enquanto o ensino para o povo ficava restrito ao elementar e profissional (ARANHA, 2006, p. 298).

No decorrer do novo regime ocorreram inúmeras transformações no âmbito do ensino primário e normal proporcionadas por vários movimentos, entre esses, o reformista e o remodelador, que deram à escola normal uma nova disposição:

[...] o que se observa agora é uma ampliação da duração do curso, bem como um encaminhamento para o equilíbrio entre as matérias de formação geral e as de habilitação profissional. Aparece melhor definido o seu conteúdo de preparo técnico-pedagógico, principalmente pela introdução de matérias como a Anatomia e Fisiologia Humana, Pedagogia, História da Educação, Sociologia e, em especial, Psicologia. Alcançaram importância, portanto, as chamadas “ciências fontes – da – educação”. Com essas alterações aparecem outras sob a forma de diferenças entre etapas para a progressiva formação e contínuo aperfeiçoamento profissional do professor primário (NAGLE, 1976, p. 271).

Além de ampliar o interesse pela formação de professores, os novos tempos republicanos se irradiaram por todo o país, buscando formas inovadoras de organização escolar:

[...] Num meio onde a escola até então era instituição que se adaptava à vida das pessoas -, [...] era preciso mais que produzir e legitimar um novo espaço para a educação. Era preciso também que novas referências de tempos e novos ritmos fossem construídos e legitimados (FARIA FILHO & VIDAL, 2000, p. 25).

A República redesenhou todo o sistema de ensino público na tentativa de consolidar a escola ideal para todas as camadas sociais, fazendo o confronto entre a pedagogia tradicional e a moderna, o que repercutiu no ensino das escolas normais que foram assumindo proporções significativas, inclusive no Estado do Amazonas.

4.2 Criação e Instalação da Escola Normal da Província do Amazonas

As reformas sucessivas pelas quais passou o ensino público nos períodos do Primeiro e do Segundo Império na província do Amazonas até o ano de 1880 não obtiveram êxito expressivo.

É lamentável notar que, cada novo presidente trazia planos de reformas, quase sempre não bem-sucedidas. Mostravam-se, porém, bastante solícitos a causa da instrução, contudo relegavam-na a um plano secundário diante de haveres provinciais.

Como mencionado no capítulo anterior, em 1852, o então presidente da província do Amazonas Dr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha nomeou o cônego Joaquim

Gonçalves de Azevedo como primeiro diretor-geral da instrução pública. A partir desse momento, o ensino público amazonense passou a receber mais atenção, pois esse titular acreditava na educação e considerava que o ensino local era precário por causa da extensão territorial da província.

O cônego Azevedo, como era chamado, ficou nesse cargo de maio de 1852 até o dia 15 de novembro de 1858; nesse período,

[...] presidiu a instalação da primeira escola de primeiras letras para o sexo masculino no Amazonas e elaborou o Regulamento 1 da Instrução Pública. Exerceu, ainda, os cargos de primeiro presidente do Legislativo Amazonense, 2º vice-presidente da Província do Amazonas e reitor do Seminário Episcopal de São José, onde lecionou Latim e Teologia... (DUARTE, 2009, p. 172).

Após a nomeação, em 1861, do Dr. Antônio Gonçalves Dias, como primeiro inspetor do ensino do interior, foram apresentados relatórios ao então presidente da província, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, justificando a precariedade do ensino público, pela pobreza, diferenças culturais e valores relacionados à educação, fatos apontados também pelo cônego Joaquim Azevedo.

Diante de tais circunstâncias, havia necessidade de reforma da instrução pública para se adequar às supostas necessidades da população. Entretanto, somente na presidência do tenente-coronel João Wilkens de Mattos, autorizado pela Lei nº. 176, de 1º julho de 1868, foi elaborado um novo Regimento para a instrução pública amazonense.

Este fato foi concretizado somente em 14 de março de 1869, quando o referido presidente promulgou o Regimento nº. 8, determinando novas reformas para o ensino público. O documento retirava do diretor-geral da instrução a excessiva soma de poderes; e regulava o processo para imposição de penas, desde a admoestação até a perda dos cargos aos professores vitalícios.

No entanto, foi no governo do coronel José de Miranda da Silva Reis, décimo terceiro presidente da província, que usando da autoridade que lhe fora conferida pelo Art. 4º da Lei nº. 221, de 22 de maio de 1871, solicitou ao então diretor da instrução pública, Dr. Gustavo Adolfo Ramos Ferreira, que elaborasse uma nova reforma para o ensino público.

As melhorias pretendidas pelo diretor Ramos Ferreira não foram ao todo contempladas pela legislação, mas foi o primeiro passo para a criação da **Escola Normal da Província do Amazonas**, pois a Lei nº. 221 criou algumas cadeiras para o Liceu Provincial, entre essas, a de pedagogia.

Por contenção de despesas, durante algum tempo, a **cadeira de Pedagogia** foi ministrada nas dependências do Liceu Provincial, mas não se constituía em um curso normal propriamente dito. O ensino dessa cadeira “[...] resumia-se a aulas de pedagogia, não podendo corresponder realmente à organização de uma Escola Normal como previa a reforma Ramos Ferreira” (REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA, n.º. 24, de 16 de março de 1871, p. 33).

Na época, o governo provincial justificava a falta de verbas, para a construção de um estabelecimento que sediasse a Escola Normal; além disso, a falta de sensibilidade do presidente da província era notória:

[...] Porque essa instituição demanda um edifício e pessoal especiais, o que exige despesas que por ora não pode a Província suportar;
Porque é plenamente suprido pelas aulas do Liceu, determinando-se que a aula de Pedagogia funcione à tarde, em um dos edifícios destinados para a escola do ensino primário; deste modo a aula de Pedagogia reunirá o ensino teórico e prático, que é a única diferença existente entre as escolas normais e o Liceu, que, aliás, compreende maior número de matérias do ensino das quais apenas se exigem algumas para o curso normal de instrução por mim criado para os candidatos ao magistério do ensino primário (UCHÔA, 1966, p. 74 e 75).

Somente na presidência do Dr. Domingos Jacy Monteiro (1877), amparado pela Lei n.º. 336, de 31 de agosto de 1876, é que foi criado o **Curso Normal**, permanecendo anexado ao Liceu Provincial Amazonense.

Deste Curso, não foram encontradas informações substanciais acerca de sua organização e funcionamento; apenas que o ensino seria ministrado em três anos, e compreendia as seguintes matérias:

- * 1º Ano – Gramática Filosófica; Geografia e História Geral; Aritméticas.
- * 2º Ano – Literatura Nacional, Geografia, História e Corografia do Brasil; Álgebra até Equação do 1º grau;
- * 3º Ano – Noções de Gramática Latina e Prática de Língua Francesa; Pedagogia e elementos de Geometria (UCHÔA, 1966, p. 96).

O Curso Normal há muito era reclamado pela sociedade amazonense, porém, mesmo diante de sua implantação não faltaram críticas e sugestões, como a do então deputado Conrado Constâncio Nicoláo, que no dia 13 de maio de 1880 apresentou em Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa um projeto de “Reforma da Instrução Pública”, mencionando a necessidade de um Curso Normal Independente, com a seguinte proposta:

Considerando que a Instrução Pública na província precisa de uma reforma que satisfaça a exigência de tão importante ramo de serviço público e as legítimas

aspirações de um povo livre e esperançoso, como soes ser o do Amazonas, tenho a honra de apresentar o seguinte projecto:

A Assembléia Legislativa Provincial do Amazonas resolve:

Art. 1º - A instrução pública na Província dividir-se-á em primária e secundária, e será dada nas escolas primárias, **no curso normal** e no lyceu.

Art. 3º - O **curso normal** será anexado ao lyceu, podendo ser frequentado por homens e mulheres.

§ 1º - Será dado em três annos e nas seguintes cadeiras: 1ª instrução moral e religiosa; 2º grammática da língua nacional, exercícios de leitura de clássicos em prosa e verso, redacção e exercícios calligraphicos; 3º arittimetica, systema métrico e elementos de geometria; 4º noções geraes de geographia e história universal; 5º pedagogia e legislação do ensino; 6º desenho linear; 7º música vocal.

§ 2º - O **curso normal** será dividido da seguinte forma:

1º anno – instrução moral e religiosa, noções de grammatica e música vocal.

2º anno – grammatica, comprehendendo exercícios de leitura e analyse dos clássicos em prosa e verso; aritmética, comprehendendo princípios de nu-meração e as operações sobre números inteiros, fraccionários e decimaes; systema métrico; noções geraes de geographia e história; pedagogia.

3º anno – aritmética, proporções e suas applicações, extracção das raízes quadradas e cúbicas; elementos de geometria; grammatica philosophia; legislação do ensino; desenho linear e exercícios nas escolas públicas.

§ 3º - Para o exercício prático dos alumnos e alumnas mestras do 3º anno, o governo mandal-os-há alternada e semanalmente auxiliar os professores e professoras da capital.

§ 4º - Os empregados do curso normal serão do lyceu.

§5º - As cadeiras de pedagogia e legislação do ensino de instrução moral e religiosa, de musica vocal e de desenho linear ficam creadas para o **curso normal e annexado ao lyceu.**

Os professores das outras materias do curso serão os mesmos do lyceu. As quatro cadeiras creadas serão providas efectivamente por concurso, excepto a de instrução moral e religiosa que será provida livremente por nomeação do Presidente da Província.

§ 6º - O professor de instrução moral e religiosa e os mestres de desenho linear e de música vocal terão de ordenado 8005000rs. E de gratificação 4005000 rs.

Art. 6º - A matrícula dos alumnos do lyceu e curso normal terá lugar de 2 a 14 de janeiro, e dos das escolas públicas em qualquer tempo (ANAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DO AMAZONAS, 1871-1889. Ed. Fac- similar. Manaus: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Sessão Ordinária em 13.05.1880. Vol. XVI (1880/1881). p. 110 - 111).

Na Sessão da Assembleia Legislativa do dia 15 de maio de 1880, embora estivesse na terceira leitura e discussão do referido projeto, este não foi efetivado completamente, porque a administração central da província tinha outros planos, iniciados a partir da proposta encaminhada para outra reforma da instrução.

Essa iniciativa parlamentar serviu para intensificar a luta em prol da organização de uma Escola Normal para a província do Amazonas, a solução para melhoria do nível da instrução pública na província, especialmente a primária, era o estabelecimento de um curso de formação de professores.

A criação de uma Escola Normal fazia parte das discussões dos parlamentares e reformadores, a julgar pelos discursos. Essa, entretanto, não surgia pela falta de um prédio próprio e de pessoal especializado.

Em 23 de outubro de 1880, no governo do vigésimo presidente da província, Dr. Satyro de Oliveira Dias, foi apresentado à Assembleia Legislativa um projeto de lei que autorizava o presidente a reformar o ensino público e reorganizar o Liceu Provincial Amazonense. Esse projeto, aprovado sem alteração, criou também a **Escola Normal da Província do Amazonas**, tendo sido convertido em Lei, nº. 506, de 4 de novembro de 1880.

Como mencionado no capítulo anterior, o Dr. Satyro Dias não implantou a Escola Normal da província, em razão do término de seu mandato. Essa incumbência ficou a cargo de seu sucessor o Dr. Alarico José Furtado. Contudo, ao transmitir a presidência em 16 de maio de 1881, fez o seguinte pronunciamento:

[...] e passando d'ahi ao Lyceu Provincial, cujas aulas igualmente desprovidas de conveniente material, andam despovoadas de alunos; tudo parece carecer de incentivo, animação, para que se eleve o nível da instrução pública no Amazonas [...] Há para isso uma condição única: __a capacidade e a dedicação dos mestres. E esta é à base da instrução primária. Com efeito, sem bons mestres não há discípulos: e é por isso que as Escolas Normais constituem a primeira necessidade e são a pedra toque do ensino público nos países que dele se ocupam com sinceridade e desvelo. Neste ponto podemos dizer que nada há feito nesta Província. Os professores são geralmente mal preparados; se passam por concursos são estes de tanta simplicidade que não lhes dão a verdadeira consciência do seu merecimento e valor como educadores da infância. D'aquí nasce a pouca importância que a si mesmo se atribuem, quando de muita são dignos; d'aquí provém o pouco interesse pela nobre profissão que exercem, e a finalidade com que toleram as infracções regulamentares, que ferem seus direitos e prerogativas (RELATÓRIO DOS PRESIDENTES DE PROVÍNCIA DO AMAZONAS. Falla do Dr. Satyro de Oliveira Dias do dia 01/10/1880. Manáos. Vol. XXXIII. Typografia de José Carneiro dos Santos, Praça 28 de setembro, 1881, p. 4 e 5).

O Dr. Satyro Dias foi um dos incentivadores do processo de renovação educativa na província. Realizou inúmeras modificações no âmbito administrativo do governo, inclusive nomeou para a diretoria da Instrução Pública o Dr. Epiphanyo José Pedrosa, em substituição ao Dr. Aprígio Martins de Menezes, por ter sido o primeiro dos entusiastas da ideia da Escola Normal.

A implantação da Escola Normal da província não alcançou o êxito esperado. Assim sendo, ao assumir a chefia do executivo provincial em 16 de maio de 1881, o Dr. Alarico José Furtado, usando da atribuição que lhe conferia a Lei nº. 506, de 4 de novembro de 1880, promulgou o Regulamento nº. 42, de 14 de dezembro daquele ano, reformando a instrução pública e estabelecendo a Escola Normal da província do Amazonas em regime de externato, com sede em Manaus, para indivíduos de ambos os sexos que desejassem se dedicar ao magistério primário.

A Escola Normal da província, então criada, foi instalada somente em 6 de março de 1882, em um prédio (Fig. 26) situado na antiga praça da República, atual Pedro II, esquina com as ruas Governador Victorio (antiga rua do Pelourinho) e Frei José dos Inocentes (antiga rua da Independência), no centro de Manaus, cujo proprietário era o comendador Francisco de Souza Mesquita.



Fig. 26 - 1ª SEDE DA ESCOLA NORMAL
Fonte: Álbum de fotografias do Estado do Amazonas (1905-1908)

As reformas da instrução pública realizadas pelo Dr. Alarico José Furtado, em observância à Lei n.º. 506, de 4 de novembro de 1880, não foram executadas em sua totalidade. Esse mandatário foi substituído em março de 1882 pelo vice-presidente Dr. Romualdo de Souza Paes de Andrade, cujo mandato durou apenas dez dias, e por ocasião da sua transmissão de governo ao Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá, fez a seguinte declaração: “[...] Elevaram-se ao triplo a despesa a fazer-se com a instrução pública; pois com a sua execução atingiram os gastos a duzentos e sessenta mil contos de réis, isto é, mais da terça parte da renda ordinária da Província” (UCHÔA, 1966, p. 111).

Tanto Romualdo Paes de Andrade quanto José Paranaguá denunciaram a política clientelista do ex-presidente Alarico José Furtado que, segundo estes, havia criado cargos excessivos, onerando os cofres públicos. Diante dessa situação, o Dr. José Paranaguá, impulsionado pelo Ofício de 26 de novembro de 1882 do Ministério dos Negócios do Império³⁹ fez oito dias após sua nomeação, o seguinte discurso na Assembleia Legislativa Provincial:

Está aí a reclamar os mais sérios cuidados da vossa parte a instrução pública da Província, quer trate-se da instrução primária para levá-la aos centros mais remotos, quer do ensino secundário e normal. [...] É de minha opinião, porém, que as circunstâncias financeiras da Província, embora muito próspera, ainda não permitem um aumento de despesas com pessoal numeroso e seria talvez mais conveniente fundir em um só estabelecimento a Escola Normal e o Liceu, com um plano de

³⁹ Órgão responsável na época pela instrução pública no país, que encarregou as Províncias de efetuarem reformas na organização do magistério público.

estudo adequado às exigências do Decreto geral de 19 de abril de 1883, a fim de que possa gozar a Província das vantagens que lhe são garantidas, conforme a recomendação da circular do Ministério do Império, de 26 de novembro do ano passado, fazendo-se ainda a junção de cadeiras que pelo atual regulamento acham-se separadas. Em primeiro lugar, porém, está a instrução primária; desenvolvê-la é o cumprimento de uma promessa constitucional (UCHÔA, 1966, p. 120).

Na tentativa de equilibrar as finanças da província, foi conveniente ao Dr. José Paranaguá anexar o Liceu Provincial Amazonense à Escola Normal da província, mantendo, contudo, cada estabelecimento de ensino sua própria denominação. “[...] Com essa unificação, em 15 de junho de 1882, a escola de ensino secundário foi transferida para o prédio em que o colégio normalista estava instalado, no então largo do quartel – atual praça D. Pedro II, esquina com a rua Governador Vitório” (DUARTE, 2009, p. 165).

Nesse período, a sede definitiva do Liceu Provincial estava em construção em um terreno na rua Municipal – antiga rua Brasileira e atual avenida Sete de Setembro, próxima à praça da Constituição no centro de Manaus.

Visando contenção de despesas, no dia 5 de abril de 1886 foi também transferido para o prédio que abrigava o Liceu Provincial e a Escola Normal o Asilo Orfanológico Elisa Souto, ficando juntas no mesmo espaço físico as três instituições de ensino.

As obras do Liceu Provincial foram concluídas no governo do vigésimo quinto presidente da província, Dr. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves (Fig. 30). O Liceu foi transferido para sua sede própria no dia 20 de janeiro de 1887, permanecendo no prédio da praça D. Pedro II a Escola Normal e o Asilo Orfanológico Elisa Souto

O Asilo Orfanológico Elisa Souto, também foi transferido em 17 de maio de 1887, para o Palacete de São Leonardo, antes ocupado pelo Museu Botânico do Amazonas, ficando ambos no mesmo prédio localizado na Rua Ramos Ferreira, no centro da cidade. Posteriormente, este Asilo foi transformado no Instituto Benjamin Constant.

Diante desse contexto, não havia mais a necessidade de manter as alunas da Escola Normal no prédio da praça D. Pedro II, porque o pagamento do aluguel onerava os cofres públicos, sendo então as alunas transferidas, para o segundo pavimento do Liceu Provincial, em 1887. Porém, o ensino misto na Escola Normal só retornou em 1887, no governo do vigésimo sexto presidente coronel Conrado Jacob de Niemeyer.

A Escola Normal permaneceu anexada ao Liceu Provincial até 1934, quando foi novamente transferida para o prédio do Palacete Garcia ou Palacete Provincial, antigo quartel da Polícia Militar do Estado do Amazonas, localizado à praça da Constituição, atual Heliodoro Balbi ou praça da Polícia.

Até 1940, a Escola Normal permaneceu nesse prédio, quando foi oficializada em Instituto de Educação do Amazonas (IEA), pelo Decreto-Lei nº. 404, de 4 de março de 1940, por ação administrativa do interventor federal Dr. Álvaro Botelho Maia. A “[...] sede definitiva do IEA, na rua Ramos Ferreira, altos da avenida Eduardo Ribeiro, foi erguida dos alicerces que serviriam para a edificação do Palácio do Governo. Seu construtor foi o mestre de obras Marçal Martins” (DUARTE, 2009, p. 168).

Quatro anos após sua oficialização, o Instituto de Educação do Amazonas (IEA), recebeu a instalação de uma escola-anexo, denominada “Princesa Izabel”, com a finalidade de efetuar o ensino prático das aulas do magistério.

4.3 Do Prédio da Primeira Sede da Escola Normal da Província

A capital amazonense em meados do século XIX exibiu uma arquitetura simples em suas edificações, com prédios de único lance, predominando a paisagem; conforme relatórios dos administradores locais é possível concluir que o aspecto urbanístico da cidade de Manaus era desorganizado:

[...] diversos igarapés recortavam irregularmente a cidade e estabeleciam os limites de alguns bairros recortados por ruas irregulares e esburacadas, cujos limites eram muitas vezes definidos por acidentes naturais.

[...] A comunicação entre alguns bairros era feita através de pontes de madeira que quase sempre estavam necessitando de reparos. O traçado da parte mais antiga da cidade, com suas ruas estreitas e mal conservadas preservava a mesma estrutura traçada pela planta levantada em 1852, durante a administração de Tenreiro Aranha. O serviço de iluminação pública e o de abastecimento de águas eram bastante deficientes.

A arquitetura da cidade era constituída por edificações em sua maioria de um só piso, muitas construídas no sistema pau-a-pique e algumas ainda cobertas de palha, mas já era possível vislumbrar uns poucos prédios públicos e particulares a destacarem-se neste cenário provinciano (MESQUITA, 1997, p. 50 e 51).



Fig. 27 - Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição
Fonte: Fotografia de Findanza.
In: MESQUITA, Otoni Moreira de. **Manaus: História e Arquitetura** (1852-1910). Manaus: Editora Valer, 1997.

As construções locais durante a primeira metade do período imperial não apresentavam características monumentais ou a suntuosidade de grandes palácios, destaque apenas para os edifícios da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição (Fig. 27), que “[...] foi a primeira grande obra arquitetônica construída em Manaus e a mais importante do período provincial” (MESQUITA, 1997, p. 74); A Prefeitura Municipal de Manaus (Fig. 28), antigo “[...] palácio dos Presidentes de província, na Praça Pedro II, construído dentro das linhas do neoclassicismo brasileiro de Grand-jean de



Fig. 28 – antigo prédio da Prefeitura Municipal de Manaus
Fonte: Idem figura 27

Montigny⁴⁰. Seu tranquilo pórtico de colunas gregas e frontão reto empresta-lhe majestade imperial” (TOCANTINS, 1968, p. 268); a Igreja de Nossa Senhora dos Remédios (Fig. 29), “[...] é um dos templos religiosos mais antigos de Manaus. Sofreu várias reformas no século XIX, algumas das quais bem radicais, e no início do século XX, um projeto do arquiteto italiano Filinθο Santhoro transformou-a, totalmente, dando-lhe a característica que apresenta atualmente” (MESQUITA, 1997, p. 77), e o antigo Tesouro Provincial (Fig. 30).



Fig. 29 - Igreja de Nossa Senhora dos Remédios
Fonte: Idem figura 27



Fig. 30 - Tesouro Provincial
Fonte: Álbum do Amazonas – Manaus (1901-1902).

A importância dessas obras arquitetônicas para a cidade de Manaus ampliava-se na medida em que:

[...] consideram-se as precárias condições do contexto em que foram construídas. Eram grandes as dificuldades para executar até mesmo pequenas obras. Pode-se enumerar uma série de fatores que de alguma forma retardaram o desenvolvimento das obras públicas em Manaus. Quase todos, decorrentes da situação de isolamento em que se encontrava a cidade. Sua localização geográfica não era das mais propícias:ilhada no meio da selva, com difícil acesso. [...] Os administradores locais alegavam com certa frequência ter empreendido todos os esforços no sentido de construir obras públicas e embelezar a capital, buscando melhorar suas condições urbanísticas. No entanto, lamentavam que o grande obstáculo por este setor era a quase total carência de mão-de-obra: poucos e sem formação eram os pedreiros, e mais raros os engenheiros. A escassez de materiais de construção contribuía para a elevação do preço desses produtos no mercado local. Além disso, havia a precariedade e o alto custo do serviço de navegação e as burocráticas exigências da centralizada administração Imperial. Algumas construções requisitavam a aprovação

⁴⁰ “[...] artífice que adaptou brasileiroamente a arquitetura às condições do meio, criando o estilo Império Brasileiro, cujas raízes se encontram em França, sob Napoleão, por sua vez inspirado nas grandezas da Grécia e de Roma...” (TOCANTINS, 1968, p. 268).

e verba controladas pelo Tesouro da Corte, e isto dependia de uma lenta e complicada comunicação que nem sempre resultava na liberação dos valores requisitados pela província (MESQUITA, 1997, p. 53 e 54).

No final do século XIX, a arquitetura manauense passou por radicais transformações, norteadas por novos estilos arquitetônicos, que trouxeram melhoramentos. Manaus viveu momentos de prosperidade consequência da exploração da borracha, pois:

[...] se aterraram igarapés, abriram-se praças, construíram-se pontes, casarões, calçaram ruas com pedras importadas, instalaram-se serviços públicos como bondes, água e esgotos, mercados, matadouros e instalações portuárias, sendo esse período denominado de *La Belle Époque*⁴¹ (MOTA, 2012, p. 82).

Essa tendência arquitetônica não se refletiu somente em Manaus, mas em quase todo o mundo ocidental. No entanto, apesar de incipiente, o ecletismo em Manaus havia se difundido, apoiado pela exploração da borracha e a convivência de diferentes culturas no mesmo espaço consolidou-o mais rapidamente.

O aspecto visual da cidade de Manaus, no final do século XIX, estava praticamente transformado. Nesse contexto, incluíam-se os prédios que abrigavam as instituições escolares,

Todos esses fatos contribuíram para que as autoridades locais se empenhassem em criar a Escola Normal da província há muito requisitada pela sociedade amazonense. Fato concretizado somente em 1880, na presidência do Dr. Satyro de Oliveira Dias, sendo instalada dois anos depois (1882), na presidência do Dr. Alarico José Furtado, e ainda assim, em prédio alugado por 100\$000 mil-réis, impróprio para abrigá-la, uma vez que as dependências não eram adequadas a uma instituição escolar.

O Dr. Alarico José Furtado ordenou que fossem feitos reparos no referido prédio, como pintura, caiação e a construção de uma latrina no quintal, para poder ser instalada a Escola Normal. Esses trabalhos “[...] foram realizados entre 24 de fevereiro a 22 de março de 1882, ficando as despesas orçadas em 528\$952” (RELATÓRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DO AMAZONAS. Segunda Sessão da décima sexta legislatura em 25/3/1883, p. 78).

A localização do prédio que foi a primeira sede da Escola Normal é singular, por situar-se no antigo centro da cidade de Manaus, praça D. Pedro II, área de relevante valor histórico-cultural, onde predomina uma arquitetura europeia de prédios importantes, símbolo vivo da opulência que a cidade experimentou em função do poderio econômico desencadeado pela exploração da borracha.

⁴¹ Ver nota de rodapé 38 do subtópico 3.3 – Da Educação Republicana no Amazonas (1889 – 1937).

Nessa época, geralmente as instituições de ensino eram instaladas em lugares de destaque, ao lado de outras instituições públicas de onde emanava o poder governamental. Em Manaus, não foi diferente; a primeira sede da Escola Normal foi instalada próximo à antiga Câmara Municipal de Manaus e do Palácio Rio Branco (Fig. 31), antiga sede da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas.



Fig. 31 – Prédio antigo da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas
Fonte: ANTONACCIO, 1997, p. 56

Poucos foram os registros encontrados sobre o prédio que sediou a primeira Escola Normal, que abrigara também o Asilo Orfanológico Elisa Souto, o Liceu Provincial e a Secretaria de Polícia da província e, que posteriormente, fora transformado, no final do século XIX, em um dos mais luxuosos hotéis na cidade de Manaus – “Hotel Cassina”⁴². Não foram localizados registros sobre o engenheiro que o projetou. Porém, encontram-se entre os documentos garimpados a planta baixa da fachada (Figuras 32, 33, e 34). Sob a orientação eficiente da arquiteta-urbanista Regina da Costa Pinto⁴³ foi realizada uma análise técnica formal da estrutura dessa construção.

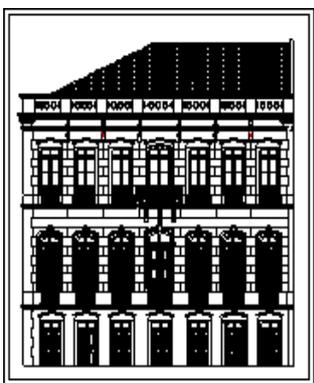


Fig. 32 - Fachada do prédio pela rua Frei José dos Inocentes.
Fonte: Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Manaus (IMPLURB). Foto Adquirida em 2005.

⁴² Esse Hotel teve como “[...] proprietário o italiano Andréa Cassina, e [...] devido ao declínio da economia gomífera, o estabelecimento, outrora frequentado pelos barões da borracha, transformou-se em uma hospedaria e casa de jogos” (DUARTE, 2009, p. 249). Logo em seguida, o Hotel Cassina, tornar-se-ia cabaré, conhecido em Manaus por “pé-de-chinelo”.

⁴³ Arquiteta-urbanista e tecnóloga da construção do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Manaus (IMPLURB).

A fachada principal estava voltada para a praça D. Pedro II, antigo Largo do Quartel do Pelourinho. O prédio integra um importante conjunto urbanístico composto:

[...] por um jardim histórico, enriquecido por espessa massa arbórea, chafariz e o magnífico coreto *art nouveau*⁴⁴ junto a outros prédios não menos importantes como o Paço da Liberdade (antiga sede da Prefeitura Municipal de Manaus), o Palácio Rio Branco (antiga Assembleia Legislativa da Província), reconhecidos monumentos representativos da *La Belle Époque* (MOTA, 2012, p. 87).

Ainda em clima de euforia dos preços altos da borracha, a capital do Amazonas foi surpreendida pela concorrência desse produto (borracha natural) no mercado mundial, extraído dos seringais da Ásia (1910). Com a entrada dos produtos dessa localidade, a economia regional sofreu uma retração, declinando os índices de exportação.

Diante desse fato, tem início na região uma lenta agonia da economia, transformando a intensa vida social e a euforia econômica em angústia. Esse período de declínio de produção da borracha na Amazônia marcou o fim da fase áurea em um cenário econômico e social bastante longo e doloroso. A partir de então, Manaus amargou anos de estagnação.

Diante desse contexto socio-econômico-decadente, o proprietário do prédio onde foi instalada a Escola Normal colocou-o à venda, sendo adquirido pela firma Fernandes & Cia. A partir de então, há uma lacuna na história desse prédio, que tempos depois foi transformado em pensão e, posteriormente, com a decadência da borracha, em cabaré “pé-de-chinelo”.

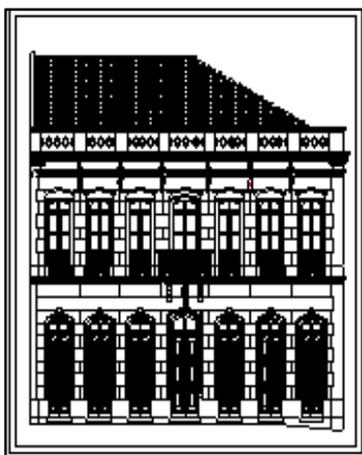


Fig. 33 - Fachada do prédio pela rua Bernardo Ramos - Manaus
Fonte: Idem figura 32

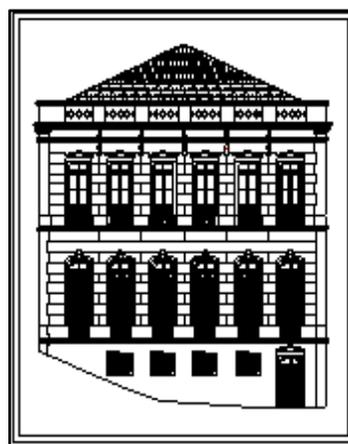


Fig. 34 - Fachada do prédio pela rua Governador Victorio - Manaus
Fonte: Idem figura 32

Tal situação pressupõe o abandono dos proprietários em função da degradação da área que foi transformada em antro de prostituição, ficando conhecida como o “quarteirão da luz

⁴⁴ Estilo decorativo que surgiu em fins do século XVIII na Inglaterra. É considerada a arquitetura monumental do ferro, e exerceu influência generalizada nas áreas aplicadas, tais como o ferro forjado, joalheria, vidro e tipografia.

vermelha”, que abrangia as ruas Frei José dos Inocentes, Itamaracá, Saldanha Marinho, Joaquim Sarmiento e Lobo d’Almada no centro de Manaus.

Esse prédio se situa em área delimitada como Sítio Histórico⁴⁵ nos limites do centro econômico mais importante da cidade e próximo ao conjunto do Porto de Manaus.

[...] o prédio abrange uma superfície total de quatrocentos e trinta e seis metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados, circunscrita num perímetro aproximado de sessenta e cinco metros e sessenta milímetros lineares. A área está inserida no contexto do centro antigo – área delimitada pela Lei Orgânica do Município em seu art. 342 – compreendido entre as ruas Leonardo Malcher e a orla fluvial, limitando esse espaço, à direita, pelo igarapé de São Raimundo e à esquerda, pelo Igarapé de Educandos, tendo como referência a ponte Benjami Constant. Área que concentra um grande número de unidades históricas sob proteção legal (MOTA, 2012, p. 88 e 89).

Atualmente, o imóvel permanece em condições precárias, existindo apenas as paredes de fechamento, mantendo-se erguidas com seus detalhes marcantes preservados, embora o prédio esteja em ruínas (Fig. 35).

[...] As esquadrias em madeira não existem mais, assim como todo o madeiramento de sustentação do telhado, dos pavimentos divididos por assoalhos e outros elementos em madeira, culminando em um amontoado de entulho em seu interior. É possível identificar, na estrutura externa, dois pavimentos e mais um porão que se constituem a base de suas fundações. O porão, que tinha a função de não permitir a impregnação de umidade resultante do solo, proporcionando a trocar de ar no interior, é facilmente identificável na fachada, pois corresponde a um barramento ou uma faixa de revestimento diferenciado na base da edificação (MOTA, 2012, p. 89).

Essa parte do prédio (porão) era alugada para atividades comerciais ou, ainda, para serviços com acesso direto pela entrada principal, garantindo a privacidade dos moradores.



Fig. 35 - Ruínas do prédio da 1ª sede da Escola Normal da Província do Amazonas no centro de Manaus.
Foto: Polyne Maressa da Mota Pinto, 2014.

⁴⁵ É uma área delimitada pela Lei Orgânica do Município de Manaus (LOMAN), em seu art. 235, § 2.

O prospecto do prédio foi idealizado pelo Governo do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura (SEC) em parceria com instituições privadas e, por se tratar de um trabalho inédito, a sua reprodução não foi autorizada.

Ressalta-se ainda, que essa edificação nos moldes de outros exemplares:

[...] é sustentada por paredes portantes – paredes de sustentação – com fachadas e parede dos fundos funcionando com elementos verticais arrematados por elementos horizontais, como os barrotes dos assoalhos, frechal da cobertura e vigas de madeira. A estabilidade deste tipo de estrutura é o resultado da articulação entre os diversos elementos, um recurso amplamente utilizado que deu origem às paredes geminadas, com dupla função de sustentação e divisórias entre prédios. A cobertura que existia era encoberta pela platibanda⁴⁶vazada por óculos⁴⁷aparentes, compondo o coroamento da edificação. Como não havia beiras, o uso de calhas era obrigatório, estas localizavam-se por trás das platibandas. Nas extremidades da platibanda estão os detalhes em alto-relevo. No topo das paredes, a platibanda faz o contorno em toda a fachada, à exceção da parede geminada, lateral direita. A cimalha, elemento logo após a platibanda, é um ornamento em estuque⁴⁸no alto da edificação. Os ornatos, os frisos e dentículos também estão presentes entre os elementos decorativos desta arquitetura que ainda resiste ao tempo e à ação das intempéries e outras agressões, tais como: ataque de insetos, corrosão e infiltrações (MOTA, 2012, p. 90 e 91).

A predominância de verticalidade deste prédio, na proporção das portas e janelas dá-se em função do Código de Postura datado de 1893, decretado e promulgado pela Intendência Municipal de Manaus, no final do século XIX, de acordo com a Lei n°. 23, de 6 de maio de 1893, que determinava o ritmo da fachada:

[...] sendo emoldura pelos elementos horizontais abaulados, apoiada sobre as ombreiras – elementos verticais. Estão presentes as bandeiras sobre as janelas e portas e abaixo das vergas, que têm função de ventilar e iluminar os cômodos, preocupação evidente com o arejamento e iluminação dos ambientes. O prédio ainda apresenta três elevações que se voltam para os logradouros, às ruas Bernardo Ramos – ao norte (antiga rua São Vicente), Governador Victorio – a leste (antiga rua do Pelourinho) – e Frei José dos Inocentes – ao sul (antiga rua da Independência). A simetria está presente entre os vãos das portas do pavimento térreo e janelas do andar superior, protegidos por guarda-corpo de ferro em balcão embutido nas caixarias emolduradas em todos os vãos, à exceção da janela central deste pavimento, cuja sacada abaulada projeta-se em balanço, tanto na fachada voltada para a rua Bernardo Ramos quanto para a rua Frei José dos Inocentes e, ainda, pilastras em cantaria nas esquinas da edificação.

A ocupação do lote caracterizava-se pela predominância de construção no alinhamento dele (lote), alta taxa de ocupação, pé-direito elevado, elevação da cumeeira e paredes espessas, isto se explica em razão da imposição dos Códigos de Edificações, que se tornaram obrigatórios nas principais cidades brasileiras e eram muito semelhantes entre si; o que os diferenciava eram as peculiaridades da região (MOTA, 2012, p. 91 e 92).

⁴⁶ São muretas de alvenaria, localizadas no topo das fachadas, que encobrem a cobertura.

⁴⁷ Abertura de formato circular, aplicadas às fachadas, em estruturas de ferro, madeira ou vidro para ventilação e iluminação.

⁴⁸ Massa preparada com gesso, água e cola usada para revestimento ou ornamentos.

A edificação, um belo exemplar de arquitetura eclética era indicativo das classes mais abastadas. Essa herança foi deixada pelos portugueses, ingleses, espanhóis e franceses, que, através dos tempos – desde a taipa (parede de barro com enxaiméis e fasquias de madeira) até a estrutura de ferro dos ingleses são as referências culturais e históricas, marcos que reverenciam a existência para o entendimento dessa miscelânea de culturas, que identifica o manauense e o diferencia dos demais.

Do ponto de vista da legislação vigente, o prédio, por estar inserido em área acautelada, protegida pela municipalidade e por se tratar de uma construção centenária é listado como Unidade de Preservação Histórica do 1º grau, de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.176, de 10 de fevereiro de 2004. Dessa forma, os bens, assim classificados, obedecem a critérios específicos de restauração, de preservação e de conservação, por meio de instrumentos de proteção aos bens tombados e de interesse de preservação histórica.

O referido imóvel, mesmo sendo uma propriedade particular, por várias vezes foi objeto de investimentos do governo municipal. Em meados dos anos de 1980, foi realizado o fechamento dos vãos do pavimento térreo, na tentativa de coibir atos de vandalismo e de depredação. Em intervenção mais recente foi executada toda a estrutura de sustentação das paredes externas, com vigamento em ferro, para substituir a madeira apodrecida que desabou no seu interior. O receio era que desmoronasse, passando a oferecer risco aos transeuntes.

A preservação e conservação do patrimônio histórico estão previstas na Constituição Federal do Brasil (1988), Art. 215, “*caput*”, que busca resguardar a todos “[...] o pleno exercício dos direitos culturais” (CF. Art. 215) e Art. 216, que define as diversas formas de promoção e preservação do patrimônio cultural brasileiro, de modo a oferecer alternativas concretas quanto à proteção dos imóveis, principalmente, daqueles que tenham necessidades de restauração, de estabilização, de conservação, de adaptação, de melhorias e, até, de reconstrução.

Embora a Justiça tenha se manifestado a favor de sua reconstrução, determinando inclusive a desapropriação com o intuito de transformá-lo em um Centro Cultural de Artes (DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS de 8 de agosto de 2001, Decreto de nº. 22.046), o projeto de restauração do edifício está sob a jurisdição da Secretaria de Estado de Cultura (SEC), que aguarda liberação de recursos para sua execução.

4.3.1 Prospecto do Prédio da Escola Normal

Na Biblioteca Arthur César Ferreira Reis foi encontrada a planta baixa do prédio que seria especialmente construído para abrigar a Escola Normal de Manaus. A planta baixa foi

elaborada em Zurich, na Suíça, é assinada por Crusf Bechler, datada de 30 de julho de 1908 e paga pelo Governo do Estado do Amazonas.

Trata-se de um esboço de prédio, identificado como ESCOLA NORMAL, que deveria ser construído na cidade de Manaus (Figuras 36, 37, 38 e 39). Porém, não consta nenhuma informação quanto ao local em que o edifício seria construído. Sabe-se apenas que a obra não foi levada a termo. Pode-se, contudo, inferir que a composição remonta ao início do século XX, momento em que as novas concepções arquitetônicas trazidas da Europa se alastraram pelo Brasil.

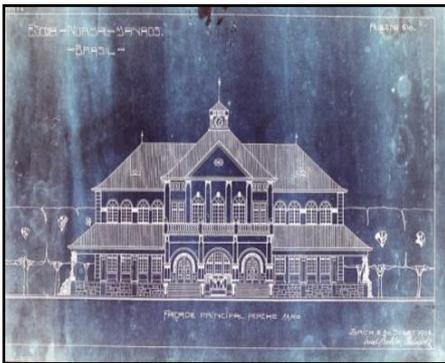


Fig. 36 - Prospecto da Escola Normal de Manaus, composto pelas fachadas.

Fonte: Fotografia digitalizada de slides encontrados na Biblioteca Arthur Reis de Manaus, 2005.

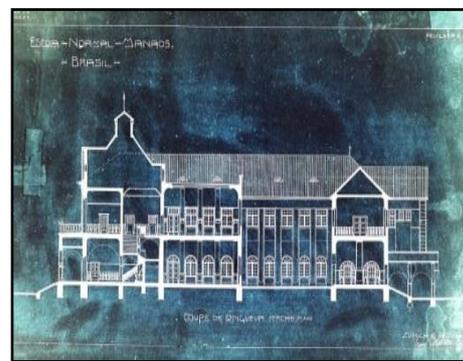


Fig. 37 - Idem figura 36

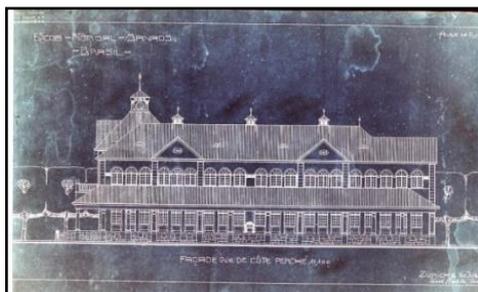


Fig. 38 - Idem figura 36

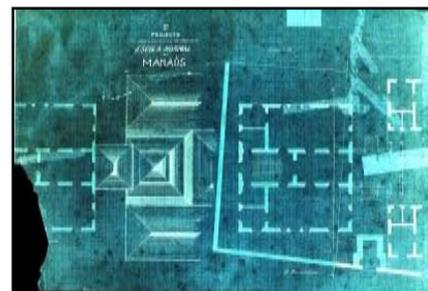


Fig. 39 - Idem figura 36

O projeto contemplou elementos do neoclassicismo e do *art nouveau*; conta com dois pavimentos e está subdividida em três alas distintas, tendo em destaque a torre do relógio. O corpo central composto por um pórtico com duas colunas e duas pilastras em estilo toscano⁴⁹. A reprodução gráfica ilegível e sem nenhuma identificação não permite uma leitura mais detalhada do projeto.

A concepção desse projeto reveste-se do estilo eclético que se caracterizou,

⁴⁹ Ordem arquitetônica romana, forma simplificada do dórico – capitel suave e o friso adornado.

[...] pela presença de um pátio porticado com aros sobre colunas. As fachadas apresentam no pavimento térreo as janelas e portas em arco pleno, grades de ferro nas esquadrias, profundas simetrias de fisionomia oficial, frontispício⁵⁰ nos portais e arcos plenos. No pavimento superior, os vãos apresentam-se com vergas retas em simetria com os do pavimento térreo (MOTA, 2012, p. 100).

Exemplares dessa arquitetura também foram encontrados em outros estados, além do Amazonas, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Ceará e no Pará.

A primeira década do século XX foi marcada por profundas alterações socioeconômicas, que influenciaram o desenvolvimento da arquitetura no Brasil, onde edifícios neoclássicos⁵¹, góticos, florentinos, normandos e até mouriscos inseriram-se na paisagem urbana brasileira, sob a classificação geral de ecletismo, ou seja, pluralidade de elementos arquitetônicos.

Durante um tempo, o Liceu Provincial Amazonense ocupou espaços no prédio que abrigava a Escola Normal. Quando o Liceu passou a ter sede própria, esse fato se inverteu, pois no dia 5 de setembro de 1886, o vigésimo quinto presidente da província, Dr. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves, inaugurou a nova sede do Liceu. A ata inaugural foi assinada pelo referido presidente e lavrada por autoridades e pelo escrivão de obras públicas, Dr. Antônio D'Amorim. A partir desse data, o Liceu Provincial Amazonense constituiu-se em um:

[...] Instituto Oficial de estudos secundários. [...] tendo por fim ministrar e difundir um ensino racional e prático de lettas e sciencias baseado no methodo de seriação progressiva [...] e dar por meio de disciplina rigorosa, uma sã e esmerada educação aos alumnos, visando assim paralelamente seu desenvolvimento mental e moral (CASTRO, 1986, Série Memória 8).

No ano seguinte (1887), a Escola Normal foi transferida para o novo prédio do Liceu Provincial, passando a ocupar o segundo pavimento.

O prédio do Liceu foi construído nos moldes do Colégio D. Pedro II do Rio de Janeiro. Essa construção apresentava uma concepção republicana caracterizada pela opulência do prédio. A “[...] planta baixa do prédio e sua fachada são simétricas, bastante equilibradas e raras são os elementos ornamentais. O edifício tem dois andares sobre um alto porão e segue a estrutura da antiga “caixa” greco-romana, também muito utilizada durante o renascimento” (MESQUITA, 1997, p. 105).

⁵⁰ É a fachada principal de um edifício - frontão.

⁵¹ É importante observar que na maioria das construções urbanas o estilo neoclássico era evidente apenas nas fachadas frontais, chamado de “neoclássico de fachada”. Esse termo foi atribuído às construções com fachadas nesse estilo, já que a originalidade estrutural construtiva da arquitetura colonial era mantida.

Essa instituição de ensino, que também sediou a Escola Normal, tinha uma estrutura composta por vinte salas de aula, sendo sete localizadas no térreo e treze no pavimento superior, todas com excelente iluminação e ventilação. Os corredores eram internos e amplos, com janelas movendo-se para as alas descobertas, onde se encontrava o chamado “Teatro de Arena” (Fig. 40), palco de encenações teatrais e reuniões de alunos. Uma das escadas era de madeira maciça (Fig. 40 a), e outras duas de ferro, uma em hélice estreita (Fig. 40 b).

A fachada principal era composta de quatro colunas construídas em pedra de cantaria, uma escadaria em mármore e um *hall* (Fig. 40 c) digno de apreciação.

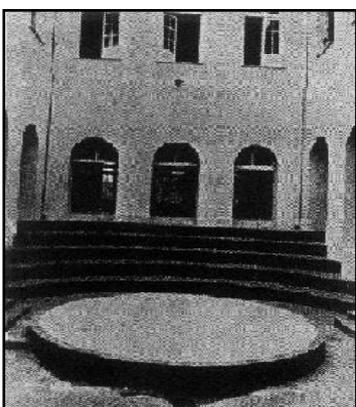


Fig. 40 – Teatro de Arena.
Fonte: Foto Hamilton Salgado e Roberto Mendes. Colégio Amazonense D. Pedro II: um pouco de sua história. Manaus, 1993.

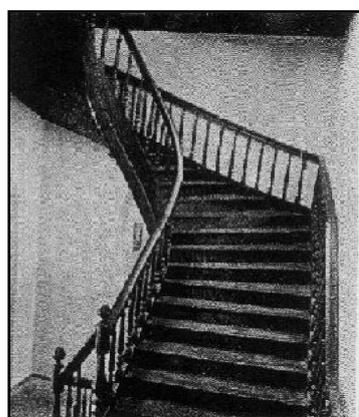


Fig. 41 a - Escada de madeira
Fonte: Idem figura 40

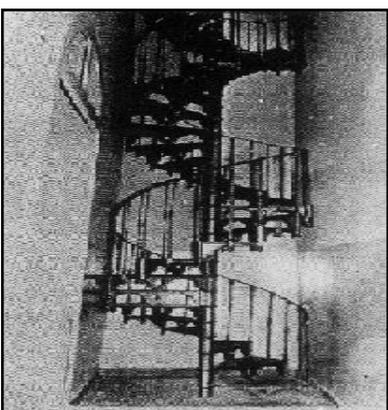


Fig. 42 b - Escada em hélice
Fonte: Idem figura 40

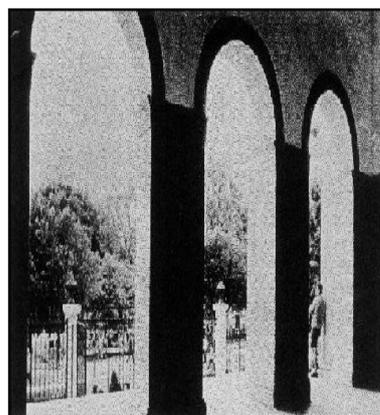


Fig. 43 c - *Hall* do Liceu
Fonte: Idem figura 40

[...] A fachada tem duas alas laterais, com um corpo central, ligeiramente proeminente. Na parte central, fica a entrada do prédio, composta por uma escadaria de treze degraus que termina em pórtico composto por quatro colunas no primeiro pavimento e quatro no segundo. [...] As colunas do primeiro pavimento do prédio apresentam uma ordem toscana por apresentarem fuste liso e apoiarem-se sobre bases, e o entablamento sustentado por estas colunas é da ordem dórica, caracterizada pelo friso composto com tríglifos e métopas. As colunas do segundo pavimento, apesar de ostentarem capitéis jônicos, possuem fustes lisos, quando a

ordem determinava o uso de caneluras. Por trás do pórtico, a existência de três portas em arco pleno que dava acesso a entrada do prédio.

As alas laterais dos andares são vazadas por três janelas todas de vergas restas e a do segundo pavimento, janelas de púlpitos com balaústres, entre as janelas intercalam-se pilastras com as mesmas características das colunas do pórtico e aparecem em dupla nas extremidades da fachada e na divisão com o corpo central. A parte superior do edifício é toda circundada por arremate de platibanda, sendo em alguns pontos interrompido por frontão triangular liso, onde se escondem os beiras e ressalta ao edifício um aspecto elegante (MESQUITA, 1999, p. 92 – 93).

A construção de um edifício, embora amenizasse o problema da precariedade da instrução pública na época, não o resolveria como um todo. Era necessário fazer uma reformulação na estrutura educacional que modificasse a situação vigente.

O antigo Liceu Provincial, posteriormente seria transformado no Gymnasio Amazonense Pedro II, atual Colégio Amazonense Pedro II, mais conhecido como Colégio Estadual, sendo um típico exemplar da arquitetura neoclássica em Manaus.

4.4 Organização e Funcionamento do Ensino Normal na Província do Amazonas

A criação de uma escola de formação de professores sempre foi objeto de discussões no parlamento amazonense. Contudo, somente no ano de 1880, no governo do Dr. Satyro Dias, esse fato foi concretizado, com a apresentação do projeto de lei na Assembleia Legislativa. Ressalta-se que esse projeto aprovado sem alterações e convertido em lei sob o n°. 506, em 4 de novembro de 1880, reorganizou o ensino secundário e criou a Escola Normal da Província do Amazonas.

O Dr. Satyro Dias não realizou tal ação porque foi substituído pelo Dr. Alarico José Furtado, em cuja gestão foi feita uma nova reforma do ensino, sendo sancionado o Regulamento Geral da Instrução Pública n°. 42, de 14 de dezembro de 1881.

Em janeiro do ano seguinte (1882), foi nomeado por ato do poder executivo local para dirigir a Escola Normal o Dr. Epiphanyo José Pedrosa. Nesse período, o ensino normal foi dividido em teórico e prático, com duração de três anos:

[...] funcionava em regime de externato, atendendo a ambos os sexos. Compreendia, inicialmente, as seguintes matérias: língua nacional, pedagogia e metodologia, legislação do ensino, matemáticas elementares, desenho linear, língua francesa, história e geografia universal, especialmente do Brasil, instrução moral e religiosa, elementos de ciências físicas e naturais, noções de economia e higiene, prendas domésticas (para as alunas), música teórica e prática, bem como ginástica (MOTA, 2012, p. 108).

A Escola Normal foi criada com a finalidade de formar professores. Todavia, por causa do dispendioso aparato e das dificuldades financeiras pelas quais passava a província foram contratados professores da instrução secundária, de acordo com a necessidade, alguns

deles pertencentes ao quadro docente do Liceu Provincial. Foram nomeados para as regências interinas das seguintes cadeiras os respectivos professores:

Henrique Barbosa de Amorim, para gramática nacional e pedagogia; o Dr. Pedro Ayres Marinho, para matemáticas elementares, que, posteriormente, foi substituído pelo professor João Carlos Antony; Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa, para francês; D. Maria Pedrosa, para prendas domésticas; Dr. João Hosannah de Oliveira, geografia e história; padre Raymundo Amâncio de Miranda, instrução moral e religiosa; e o Dr. Joaquim Leovigildo de Souza Coelho, para ciências físicas e naturais. Três dias após as respectivas nomeações, a portaria que nomeou o padre Raymundo Amâncio de Miranda para a cadeira de instrução moral e religiosa, foi declarada sem efeito. Em seu lugar, foi designado o professor de latim do Liceu, padre João Rodrigues de Assumpção (SERRA, 1933, p. 13).

Em 1882, várias cadeiras da Escola Normal foram postas em concurso, com exceção da de ciências naturais e latim. Para o preenchimento das cadeiras de geografia e história universal inscreveram-se os seguintes candidatos:

[...] Dr. Domingos Theóphilo de Carvalho Leal, maranhense, graduado em filosofia e belas-artes em Zurich (Suíça), José Augusto Rodrigues de Andrade e Antônio Roberto Alves. Para a cadeira de prendas domésticas inscreveram-se as senhoras: Maria Lina de Amorim Antony, Emília Pedrosa de Oliveira e Virgínia Couto, que foram aprovadas, mas apenas a primeira concorrente foi nomeada para o cargo (SERRA, 1933, p. 14).

Na época, era contínuo da secretaria do governo provincial o Sr. Raymundo Pantoja de Oliveira, que foi designado para exercer a função de porteiro da Escola Normal, permanecendo no cargo até o dia 15 de abril de 1882, quando foi substituído pelo Sr. Carlos Ferreira dos Santos, que de acordo com Serra (1933), assumiu efetivamente a função; porém,

— 66 —
N.º 2.

Tabela dos vencimentos dos professores do ensino primario, secundario e Normal.

ENTRANÇAS	CATEGORIAS	VENCIMENTOS		TOTAL
		Quinzena	Gratificação	
1.	Professor.....	2.000\$000	400\$000	2.400\$000
2.	".....	1.500\$000	300\$000	1.900\$000
3.	".....	1.100\$000	240\$000	1.400\$000
4.	".....	800\$000	200\$000	1.000\$000
5.	Do Lyceu.....	2.000\$000	400\$000	2.400\$000
6.	Da Escola Normal.	2.000\$000	400\$000	2.400\$000

Palacio do Governo do Amazonas, em Manaus, 14 de Dezembro de 1881.—Alarico José Furtado.

no ano de 1886, foi também substituído pelo Sr. Vicente Ferreira Piteira. E para o cargo de correio foi nomeado o Sr. Pedro Mendes Gonçalves.

Nesse período, existiam tabelas constando os vencimentos dos empregados da Escola Normal, e também dos professores do ensino primário, secundário e Normal (Fig. 44), ambas determinadas pelo presidente Alarico José Furtado.

Fig. 44 – Tabela dos vencimentos dos professores do ensino primário, secundário e Normal, 1881.
Fonte: REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA, n.º. 42 de 14/12/1881.

No governo do vigésimo segundo presidente de província, Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá, o curso normal passou por alterações em decorrência de uma nova reforma da instrução pública, disciplinada pela Lei n.º. 579, de 24 de maio de 1882, que sancionou o Regulamento n.º. 47, de 28 de março de 1883. Dentre outras modificações:

[...] a ampliação do currículo do curso normal, que se encontrava estruturado de maneira que os alunos obtivessem um conhecimento geral, buscando uma cultura ampla e desviando-se do seu objetivo principal – formar professores. Substituiu a cadeira de pedagogia e metodologia pela cadeira de pedagogia teórica; extinguiu a cadeira de instrução moral e religiosa que sempre havia composto o currículo; e, por fim, desmembrou outras cadeiras, que passaram a ser assim, denominadas: elementos do Brasil; cosmografia; noções gerais de zoologia; botânica e agricultura; escrituração mercantil; fisiologia e higiene; direito natural e público; caligrafia; geometria elementar; álgebra e prática manual de ofícios para alunos e trabalhos com agulha para alunas (MOTA, 2012, p. 109 e 110).

Para preenchimento das vagas restantes, o presidente José Paranaguá completou as nomeações com os seguintes professores efetivos:

[...] Antônio Roberto Alves, para a cadeira de latim, o farmacêutico Francisco Antônio Monteiro – que seria designado posteriormente, como primeiro diretor do Instituto Normal Superior -, para a cadeira de ciências físicas e naturais. Além desses foram contratados, os professores Lourenço Pessoa para a cadeira de pedagogia e Virgílio Tavares para ser professor de ginástica (MOTA, 2012, p. 110).

Coube a esse presidente designar também em 19 de junho de 1883, o professor de francês, Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa, para a função de diretor da Escola Normal, assumindo a cadeira que vagava o advogado Manoel de Miranda Leão, posteriormente substituído pelo professor João Marques Lemos Bastos.

O ensino normal permaneceu com essa estrutura até o ano de 1886, quando o então presidente da província, Dr. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves, fazendo uso de suas atribuições conferida pela Lei n.º. 56, de 17 de março de 1886, promoveu, uma vez mais, modificações na instrução da província, estabelecendo as seguintes mudanças no currículo da Escola Normal a cadeira de pedagogia desdobrou-se em duas: prática e teórica; o ensino de prendas domésticas, anteriormente, fora substituído pelo ensino com agulha, retornou ao programa com duração de três anos.

Ao assumir a presidência da província em 1888, o padre Raymundo Amâncio de Miranda, mesmo tendo uma curta gestão – 2 a 12 de julho – substituiu o Regulamento de n.º. 56, relativo à instrução pública, pelo Regulamento de n.º. 62, no dia 9 de julho de 1888, por entender que o anterior não vinha correspondendo às necessidades educacionais da província,

e por ter esse governante conhecimento de causa, já que havia sido diretor-geral da instrução pública:

[...] o padre Amâncio dirigia a Instrução Pública desde novembro de 1886, em substituição ao doutor João Hosannah de Oliveira. [...] Estava, pois a par do movimento educacional da Província, de suas prementes necessidades, e, possivelmente, o projeto que se transformaria no Regulamento n.º. 62, posto em vigor no seu brevíssimo governo, fora estudado minuciosamente, quando diretor geral do ensino público (UCHÔA, 1966, p. 172).

O Regulamento n.º. 62 alterou o curso da Escola Normal de três para quatro anos. Retornou ao currículo a cadeira de religião, que havia sido extinta pelo Regulamento n.º. 47, de 1883. Porém, esse Regulamento n.º. 62 vigorou apenas por um ano, não sendo posto em prática a maioria de suas resoluções.

No ano seguinte (1889), na gestão do vigésimo nono presidente da província, Dr. Joaquim de Oliveira Machado, foi promulgada a Lei n.º. 813, autorizando a reorganização dos serviços educacionais e o retorno do Regulamento Geral da Instrução Pública n.º. 47, de 28 de março, vigente em 1883 (Reforma de José Paranaguá). Porém, houve manifestações contrárias ao retorno do referido Regulamento, sendo, inclusive, formada uma comissão de vários professores, dentre esses:

[...] João Machado de Aguiar e Mello, Jonathas de Freitas Pedrosa, José Mateus de Aguiar, Carlos Pereira de Pinto, Alexandre dos Reis Rayol, Francisco Antônio Monteiro, e as senhoras Luzia de Castro Costa Miranda Leão e Maria Teles da Rocha Monteiro (UCHÔA, 1966, p. 184).

Essa comissão foi organizada sob a presidência do diretor geral da instrução pública, com a incumbência de apresentar as bases para um novo regulamento para a instrução pública.

4.5 Da Administração, do Corpo Docente e Discente da Escola Normal da Província

No início de seu funcionamento, a Escola Normal contava com o seguinte quadro de funcionários: um diretor, um secretário, um amanuense, um porteiro, um correio e sete professores.

O primeiro diretor da Escola Normal foi o Dr. Epiphanyo José Pedrosa (1882), que havia sido também diretor-geral da instrução pública. Esse cargo trazia muita responsabilidade, e caso essa nomeação recaísse sobre algum professor do ensino Secundário ou Normal, deveria o indicado deixar a cadeira, dada as atribuições que requeriam dedicação exclusiva, como determinava o Regulamento n.º. 42, no Art. 189:

Parágrafo 1º - exercer a administração policial, econômica e disciplinar da escola. Parágrafo 2º - visitar todos os dias as aulas, e levar ao conhecimento do Diretor Geral, no fim de cada semana, o resultado das visitas. Parágrafo 3º - coordenar a estatística da escola, e apresentar ao Presidente da província, de três em três meses, um relatório sobre o estado moral, intellectual e material da Escola, devendo o relatório do fim do anno abranger o movimento do mesmo anno; [...] Parágrafo 6º - remeter ao Diretor Geral, no fim de cada mez, um mappa, comprehendendo o número das lições e das faltas, que houverem dado os professores [...] Parágrafo 8º - despachar petições, relativas á matrícula, certidões e exames. Parágrafo 9º - impor penas, e conferir prêmios nos termos d'este Regulamento; Parágrafo 14º - cumprir as ordens do presidente da província e do Diretor Geral; Parágrafo 15º - publicar por editaes na imprensa o dia da abertura e encerramento das matrículas. Parágrafo 16º - mandar, de ordem do presidente da província, alfiscar editaes, relativos ao concurso para o provimento das cadeiras da Escola Normal. Parágrafo 17º - expedir instrucções para o regimento interno da Escola. Estas instrucções serão expedidas, depois de ouvida a congregação⁵², e de approvadas pelo Presidente da Província (REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DA PROVÍNCIA DO AMAZONAS, nº. 42 Art.189 de 14/12/1881. Cap. XXVII, Manáos. p. 36-38).

O diretor da Escola Normal estava subordinado ao diretor-geral da instrução pública, porém, em casos extraordinários e havendo justo motivo, poderia dirigir-se diretamente ao presidente de província.

Quanto ao secretário da Escola Normal, tinha a incumbência de:

[...] lavrar os livros de matrícula e registrar as notas dos alunos em livro específico; fazer escrituração das correspondências, o registro dos diplomas, a redação das atas da congregação e os lavramentos dos termos de matrícula; expedir certificados dos exames e diplomas dos alunos-mestres; lavrar e assinar mediante despacho do diretor as certidões que fossem requeridas; inventariar, fiscalizar e regularizar a biblioteca da escola, bem como deveria apresentar ao diretor da escola uma relação diária dos professores e alunos que faltavam e uma outra relação mensal das faltas dos empregados (MOTA, 2012, p. 115).

O porteiro – contínuo da Escola Normal tinha a atribuição de abrir as portas da escola trinta minutos antes de começarem os trabalhos, e fechá-las somente quando estivessem concluídos, com exceção das chaves das mesas dos professores e do secretário:

Estavam sob sua guarda os móveis, utensílios e livros da escola. A limpeza da instituição ficava também a seus cuidados, pois devia ativar e supervisionar o trabalho dos serventes, comunicando ao secretário qualquer negligência, bem como

⁵² Espécie de conselho, formado pelos lentes da Escola e pelos professores das escolas anexadas, sob a presidência do diretor da Escola Normal. Tinha a responsabilidade de selecionar, no início de cada ano, os compêndios e livros de ensino. Decidir sobre os meios disciplinares, a serem aplicados para a direção das aulas, e quando fossem solicitados quer pelo diretor geral da instrução pública ou pelo presidente da Província, deviam emitir pareceres sobre assuntos relativos ao ensino primário entre outros. Organizavam as formas de exames do curso, programa dos pontos para os exames da habilitação e concursos para cadeiras de instrução primária, bem como o ato solene da formatura dos normalistas, quanto à entrega de diplomas e distribuição dos prêmios. A ata dessas reuniões era lançada pelo secretário em livro especial e assinado por todos os membros presentes (REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DA PROVÍNCIA DO AMAZONAS, nº. 42 de 14/12/1881. Cap. XXVII, Manáos. p. 36).

fazer a chamada por ordem de matrícula dos alunos e marcar-lhe um quarto depois da hora (equivalente a quinze minutos), as faltas em uma caderneta, que era rubricada e encerrada pelo diretor da Escola (REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DA PROVÍNCIA DO AMAZONAS, n.º. 42, de 14/12/1881, § 1º do Art. 195. Manaós, 1881).

Para provimento das cadeiras da Escola Normal, em 1882 ocorreu concurso público, anunciado em edital, por ordem do presidente da província. O edital era publicado na imprensa, marcando o prazo de sessenta dias para a inscrição dos candidatos, que deveriam observar os seguintes critérios:

[...] maioria legal, capacidade física, moral e profissional. O conteúdo das provas versava sobre a matéria da cadeira, métodos e práticas de ensino, com apresentações de teses, posteriores ao exame oral. O candidato que, no prazo determinado, não entregasse sua tese era excluído do concurso. A nomeação era realizada pelo presidente da Província, com exceção da cadeira de instrução moral e religiosa, designada pelo próprio presidente. O concurso era realizado perante a congregação dos lentes da escola, sendo o ato presidido pelo diretor-geral da instrução pública. Era permitido às senhoras concorrerem ao provimento das cadeiras da Escola Normal, sendo concedida igualdade de condições (MOTA, 2012, p. 116).

Existe uma contradição diante desse fato, pois na prática, essa igualdade de condições não prevalecia, tendo em vista que as mulheres na Escola Normal da província só lecionavam a cadeira de prendas domésticas, sendo as demais matérias ministradas por homens.

Dentre as incumbências dos professores da Escola Normal determinadas pelo Regulamento Geral da Instrução Pública n.º. 42 de 1881, estava o dever de comunicar ao diretor qualquer impedimento que dificultasse a realização de suas atividades docentes, devendo, no caso de alguma impossibilidade, comunicar o fato de forma imediata.

O professor também deveria comparecer à aula na hora marcada, respeitando o tempo, sendo anotada uma falta ao docente que comparecesse à aula quinze minutos depois da hora estabelecida, ou que se retirasse antes do término, devendo assinar o livro de presença nos dias letivos:

Os lentes da Escola Normal tinham uma caderneta com anotações relativas ao comparecimento, faltas, procedimentos e aproveitamento dos alunos, que era entregue ao diretor da Escola para conferência semanal. As faltas cometidas pelos lentes só poderiam ser abonadas mediante duas situações: em virtude do serviço obrigatório de incumbência do presidente da Província e por disposição da lei. Nos casos de incompatibilidade de função, a demissão do professor era decretada também pelo presidente da Província. Todavia, o professor formado pela Escola Normal tinha vitaliciedade, desde que assumisse o exercício da cadeira. No caso de remoção do professor, ficavam estabelecidas as seguintes penalidades: admoestação, repreensão, multa de dez a cem mil-réis, suspensão até treze dias com perdas de todos os vencimentos, remoção a bem do serviço público e demissão (MOTA, 2012, p. 116 e 117).

O regimento interno da Escola Normal foi elaborado e aprovado pelo Conselho Fiscal da Instrução Pública em 14 de julho de 1883; nele, foram declarados vitalícios os professores: Francisco Antônio Monteiro e Adelelmo Francisco do Nascimento (Fig. 45).



Fig. 45 - Maestro Adelelmo Francisco do Nascimento.

Fonte: microfilmagem da revista “Polyanthea”.
Biblioteca Pública do Estado do Amazonas.

O professor Adelelmo do Nascimento foi contratado para ministrar aulas de música no Instituto dos Educandos e Artífices de Manaus, amparado na Lei n.º. 630, de 19 de junho de 1883. Essa contratação junto aos Educandos amparou sua nomeação para o cargo de professor de música da Escola Normal, a 14/7/1883. Acumulando, a partir daí, os cargos de professor de música de ambas instituições e, posteriormente, também o do Gymnasio Amazonense Pedro II. Entretanto, a permanência do professor Adelelmo na direção da música dos Educandos Artífices teve uma interrupção em 19 de maio de 1885, quando ele deixaria a instituição, por desavenças com o diretor da casa. Logo no dia seguinte à exoneração do professor Adelelmo, é nomeado o novo professor de música para o Instituto dos Educandos: Manuel Napoleão Lavor, assumindo a cadeira no dia 20/5/1885 (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DO DR. ERNESTO ADOPHO VASCONCELLOS CHAVES. Anexo 6, de 25/3/1886, p. 27).

De acordo com Páscoa (1997) não se sabe estimar a data precisa de quando o professor Labor, como era chamado, deixou o cargo mas,

[...] em 9 de junho de 1888, a cadeira de música foi posta em concurso por ordem do presidente da Província, Sr. Raymundo Amâncio de Miranda. Retornando para a cadeira de música do Instituto dos Educandos em 13/8/1888, o professor Adelelmo, agora já na condição também de professor vitalício (29/10/1886) da Escola Normal (PÁSCOA, 1997, p. 47).

Não foi possível localizar a relação nominal dos docentes da Escola Normal nos anos subsequentes a 1883. Todavia, foi encontrada a relação nominal do corpo docente dos anos de 1884 e 1889, que estavam assim constituídas:

Corpo docente da Escola Normal de 1884: Antônio Roberto Alves* (latim); Henrique B. d'Amorim* (gramática filosófica, retórica e poética); Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa* (francês); Dr. Almino Álvares Affonso (francês); Antônio Augusto Alves* (inglês); Pedro Ayres Marinho* (matemáticas elementares); Dr. Antônio

Dias dos Santos (matemáticas elementares); José Augusto R. De Andrade (geografia e história); Domingos Theóphilo de Carvalho Leal* (filosofia); Francisco Antônio Monteiro* (ciências físicas e naturais); Dona Maria Lina Bacuty* (prendas domésticas); Dona Anna Brandão Ayres* (adjunta); Adelelmo Francisco do Nascimento* (música vocal e instrumental) e Agripino José da Costa (ginástica) (Relatório do presidente da Província do Amazonas Theodoro Carlos de Farias Souto à Assembleia Legislativa Provincial em 25 de março de 1884).

(*) Professores aprovados em concurso.

Corpo docente da Escola Normal de 1889: Adelelmo Francisco do Nascimento (música); Dr. Augusto Lins M. De Vasconcelos (português); Carlos Pereira de Pinho (aritmética e geometria); Dr. José Mateus de Aguiar Cardoso (pedagogia); Dr. Lauro Batista Bittencourt (desenho); Manoel de Miranda Leão (francês); Francisco Antônio Monteiro (ciências físicas e naturais); Dr. Theóphilo de Carvalho Leal (geografia e história); Carlos da Silva Pereira (caligrafia); Maria Lina de Amorim Antony (prendas domésticas) (UCHÔA, 1966, p. 188).

Quanto ao corpo discente, desde a criação da Escola Normal, o critério de seleção para o ingresso de alunos era extremamente rígido, estabeleciam-se determinados pré-requisitos, tais como: ter conhecimento de todas as matérias da instrução primária; ter os indivíduos do sexo masculino a idade de dezessete anos, e os do sexo feminino idade de quinze anos; possuir boa conduta moral e não ser portador (a) de doença infecto-contagiosa.

Esses critérios ficaram estabelecidos sem alterações no decorrer da existência da Escola Normal da província.

A matrícula era gratuita, sendo anunciada por meio de editais publicados pela imprensa da época e realizadas no período de quinze de janeiro a três de fevereiro; as férias tinham início no final do mês de outubro, estendendo-se por três meses. Com relação às aulas,

[...] iniciavam a cinco de fevereiro e eram encerradas a trinta e um de outubro. A frequência dos alunos era acompanhada com rigor, pois se eles, em qualquer das aulas, tivessem dez faltas não justificadas, ou faltassem por mais de vinte vezes nos exercícios práticos nas escolas anexas, perderia o ano letivo. Além dessas exigências, os alunos ainda estavam sujeitos às seguintes penalidades: advertência, repreensão, marcação de uma a dez faltas inabonáveis, perda do ano letivo, privação do diploma por dois anos e exclusão da escola (MOTA, 2012, p. 118).

Essas informações eram anunciadas por meio de editais fixados na porta da Escola Normal e publicadas nos jornais de maior circulação da época⁵³.

A frequência às aulas era comum e simultânea para ambos os sexos, porém os assentos dispostos nas salas estavam divididos em duas seções, uma para alunos e outra para alunas, e a mesa do professor ficava à frente. As aulas poderiam ser assistidas por aqueles que não fossem alunos da Escola Normal, desde que tivessem licença do diretor assinada em uma papeleta. No entanto, independente dessa licença, os professores admitiam em suas aulas o

⁵³ Exemplares dos jornais: “Amazonas” e “Jornal do Amazonas” dos anos de 1881 até 1890 podem ser encontrados no acervo da Biblioteca Pública do Estado do Amazonas.

ingresso daqueles que lhe parecessem convenientes. Todavia, era negado acesso ao indivíduo que apresentasse comportamento indigno, quer dentro do recinto escolar quer fora dele. Os pais ou responsáveis, que conduziam suas filhas à escola, assistiam às aulas, independente de licença, mas deveriam comportar-se adequadamente.

Para beneficiar os alunos que se sobressaíam, havia premiações com menção honrosa na ata dos exames, ou com objetos de arte destinados à instrução, ou livros, especialmente de literatura nacional. Esses prêmios eram conferidos pela congregação.

Os exames constavam de prova escrita e oral, realizados por turmas compostas por mais de dez alunos, não podendo ser examinada mais de uma turma por dia. Era considerado reprovado o aluno que, por ocasião dos exames, fosse encontrado com livros ou apontamentos. O aluno que faltasse aos exames poderia se submeter a outros, contudo deveria justificar sua falta diante da congregação da escola. Em caso de reprovação na prova escrita, não seria submetido a prova oral. As alunas eram submetidas a provas de prendas domésticas, nas quais eram avaliadas pelos trabalhos realizados durante o ano.

Vale ressaltar que foram encontrados em notas de jornais da época relatos de exames realizados pela Escola Normal, porém sem assinaturas:

Assistimos no dia 09 de outubro os exames de geographia prestados pelos alumnos da Escola Normal, levando as moças immensa vantagem sobre os rapazes, que revelam tristemente o pouco aproveitamento do anno. Mas qual não foi a nossa surpresa vendo mais tarde tanta dedicação e tanto gosto pelo estudo tão mal recompensados. As intelligentes meninas foram victimas d`um julgamento injusto da mesa examinadora que, sem pesar com o devido critério o valor das provas exhibidas, brindou-as com uma formidavel reprovação. Tratamento tão duro só pode trazer, em vez de estímulo e animações, o desgosto e a morte de estabelecimento tão importante. Estes factos se dão sempre que a instrução é mal encaminhada e quando ella está entregue ao ultra-montanismo. Os jezuitas não querem a educação da mulher, e por isso os dr. Hosannah e Julio Mario, hão de ser os coveiros dessa, outr`ora, esperançosa casa de ensino e hoje convertida em uma cadeia de fusil. Elles já estão cumprindo os seus deveres, arrancando as flores da esperança dos corações ardentes desses sonhadores do futuro (JORNAL “**Amazonas**”. Escola Normal. Orgam do Partido Conservador de 22 de out. de 1885. Anno XXII, nº 1, Manáos).

Os resultados dos exames eram lavrados em termos e a cópia remetida ao presidente da província e ao diretor-geral da instrução pública; depois, publicados na imprensa.

Após a instalação do curso da Escola Normal foi concedido um subsídio aos alunos pobres que quisessem cursá-lo, julgados vocacionados para o magistério primário. Esse benefício era oriundo dos cofres provinciais e estava subordinado aos seguintes critérios:

Art. 269 – o subsídio somente será concedido aos indivíduos, que hajam obtido aprovação com distinção nas aulas do 2º gráo das escolas publicas, ou a obtiverem em exame prestado perante o Diretor da Escola e dous examinadores tirados do professorado, e nomeados pelo Presidente da província. Art. 270 – o Presidente da província submeterá o seo acto, concedendo subsidio a alumnos pobres, á aprovação da Assembléa provincial em sua primeira reunião. Art. 271 – os alumnos subsidiados, que não corresponderem, nos estudos da Escola, aos sacrificios, que com eles fizer a província, perderão o direito ao subsidio (REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DA PROVÍNCIA DO AMAZONAS, nº. 42 de 14/12/1881, capítulo XXXVI. Manáos, p.49).

Esse subsídio era concedido aos alunos de ambos os sexos que comprovassem não possuir recursos para prosseguir o curso da Escola Normal.

Era exigido do aluno-mestre um comportamento diferenciado; aquele que procedesse de forma inconveniente no recinto da escola ou nas suas proximidades recebia as seguintes penalidades:

[...] admoestação, repreensão, privação do diploma ou exclusão. As duas primeiras penas poderiam ser impostas pelo diretor e/ou professor, ao passo que as duas últimas somente pelo diretor, mediante decisão da congregação. A privação do diploma era aplicada num espaço não superior a dois anos (MOTA, 2012, p. 121).

Tais penalidades deveriam ser impostas na ordem estabelecida, salvo quando a moralidade e o crédito da instituição ou dignidade e prestígio do diretor e/ou professor exigissem a aplicação imediata de uma penalidade mais severa; nesses casos, a congregação decidia a respeito.

Quanto à formatura, era presidida pelo presidente da província, e no caso de sua ausência, esse ato era de responsabilidade do diretor da instrução pública, contando com a presença do professorado da capital, pais, tutores ou representantes dos alunos e altos funcionários.

O diploma do aluno-mestre era entregue em ato solene, firmadas a assinatura do diretor da Escola Normal e dos examinadores, bem como a rubrica do diretor-geral da instrução pública. No diploma dos alunos-mestres constava o grau de aprovação obtido em todas as matérias do curso.

Os normalistas aprovados com distinção em todos os anos do curso e que se distinguiam pelo seu procedimento eram convidados pelo presidente da província a tomar assento entre os professores da Escola Normal, permanecendo entre estes até o encerramento da solenidade.

Após a República, mesmo a educação sendo laica, o ensino amazonense passou a valorizar mais os estudos de cunho positivista, o que influenciou diretamente a organização das escolas em nível regional, bem como no trabalho pedagógico, com a instituição do ensino

seriado e a inserção de disciplinas voltadas para as ciências, ideais estes difundidos pelos liberais republicanos visando transformar o país por meio da instrução.

Esses acontecimentos não diminuíram as dificuldades encontradas no ensino normalista do Amazonas; essa dramaticidade continuou para além do Império e a itinerância pela qual passou a instituição até ser transformada em Instituto de Educação do Amazonas (IEA) em 1940.

5 O ENSINO NORMAL AMAZONENSE NO PERÍODO REPÚBLICO (1889 – 1945)

Compreender e explicar a existência histórica de uma instituição educativa é, sem deixar de integrá-la na realidade mais ampla que é o sistema educativo, contextualizá-la, implicando-a no quadro de evolução de uma comunidade e de uma relação, é por fim sistematizar e (re) escrever-lhe o itinerário de vida na sua multidimensionalidade, conferindo-lhe um sentido histórico.

Justino Pereira de Magalhães

O Amazonas permaneceu no antigo regime (imperial) por quase uma semana, quando chegaram notícias da Proclamação da República a 15 de novembro de 1889, por uma caravana de republicanos vindos de Belém do Pará. Somente em 21 de novembro é que se instalou a Junta Governativa do Amazonas, sob o signo do novo regime, tendo como primeiro governador o tenente-coronel Augusto Ximeno de Villeroy:

[...] Não havia telégrafo pondo o Amazonas em comunicação com o sul. A linha chegava apenas até Belém, de sorte que só à tarde, às 17 horas, de 21 de novembro, fundeado no porto de Manaus, o vapor *Manaus*, da Companhia Brasileira de Navegação, hoje Lloyd Brasileiro, soube a cidade do que se estava passando no país. Uma delegação do governo provisório do Pará⁵⁴, trazendo ofícios para o Clube Republicano do Amazonas, inteirou-os dos acontecimentos. Os oficiais de terra e mar da guarnição, informados também, reuniram-se no quartel-general e deliberaram aderir ao movimento, confraternizando com os republicanos. Nessa ocasião foi combinado pelos militares um governo provisório formado dos srs. Coronel Pereira do Lago, capitão-de-fragata Lopes da Cruz, Emílio Moreira como presidente da municipalidade da capital, Joaquim Sarmento, presidente da Assembleia, Thomaz Sympson pelos conservadores, Cavalcante de Albuquerque, inspetor da Alfândega, e Carvalho Leal pelos republicanos. Desaprovado esse governo pelos populares aglomerados em frente ao quartel-general, o dr. Hosannah de Oliveira propôs para conciliação que se fizesse uma reunião no Eden-Theatro, o que foi aprovado. Às 18 horas então, no Eden-Theatro, republicanos e militares, na mais absoluta união de vista, juntaram-se para organizar o governo provisório, adiando a assembleia para que o povo comparecesse a tomar parte nos trabalhos⁵⁵. Cheio o local, às vinte horas, tomou a palavra o major Gentil Rodrigues de Souza, que propôs uma junta provisória composta do dr. Domingos Teófilo de Carvalho Leal, capitão-de-fragata Manoel Lopes da Cruz, comandante da flotilha, e coronel do exército Antônio Florêncio Pereira do Lago, comandante das armas. Aceita, aclamada entusiasticamente, a Junta, com a massa popular, dirigiu-se, ao som da Marselhesa, para o palácio do governo. O presidente da província, dr. Manoel Francisco Machado, que se encontrava rodeado de amigos, não ofereceu resistência. Recebendo do coronel Lago, o comunicado da atitude do povo e das classes armadas e a intimação para deixar o poder, entregou-o imediatamente, declarando que só desejava sair com o caráter ilibado (REIS, 1998, p. 244 – 245).

⁵⁴ “[...] Composta dos srs. Joaquim Travassos da Rosa, Antonio Felipe de Souza e Antônio Pedro Borrhalho” (REIS, 1998, p. 244).

⁵⁵ “[...] Os alunos do Liceu e da Escola Normal ofereceram-se e saíram para convidar o povo a participar da reunião, pois a notícia da proclamação causara estupefação geral” (REIS, 1998, p. 245).

Logo em seguida, a Assembleia Provincial reconheceu o governo provisório manifestando-se favorável ao novo regime, e prontificou-se a auxiliar na manutenção da ordem pública.

[...] A Assembleia aprovou uma moção, reconhecendo a Junta Governativa, e uma proclamação ao povo pedindo que se mantivesse dentro da ordem, colocando a Pátria acima de tudo. O deputado Bento Aranha, [...] republicano, fez declaração de voto, que foi aprovada pela casa (ANNAES DA ASSEMBLEIA PROVINCIAL DO AMAZONAS. Biênio de 1888 – 1889. Manaus, p.92).

O Amazonas passou então de província para a condição de estado federativo, sendo nomeado como primeiro governador o tenente-coronel Augusto Ximeno Villeroy, que teve uma passagem rápida pelo governo (04/01/1890 – 02/11/1890), em virtude de suas ações administrativas serem autônomas, gerando indisposição com políticos da época, pois:

[...] Dissolveu a Assembleia Provincial e as câmaras municipais, aproveitou em todos os cargos, sem olhar credos políticos, os cidadãos que julgou capazes, nomeando conselhos para os municípios. Dos históricos, apenas aproveitou Bernardo Ramos⁵⁶. Regulou as funções das intendências, criou um batalhão de polícia, dissolvendo o corpo policial da Província, extinguiu o ensino religioso nas escolas, elevou a vila as freguesias de Humaitá, que visitou, e Boa Vista do Rio Branco e o povoado de Antimari; extinguiu várias escolas que julgou inúteis, na capital e no interior, criando outras no interior; declarou de uma só entrância todas as escolas primárias, reorganizou o serviço de direção de colônias de imigrantes, reformou o programa do ensino primário, criou o Instituto Normal Superior, em que fundiu o Ginásio Amazonense e a Escola Normal; extinguiu o Museu Botânico, dirigido pelo grande naturalista Barbosa Rodrigues... (REIS, 1998, p. 247).

O tenente-coronel Augusto Ximeno Villeroy, era considerado um governante voluntarioso. Todavia, “[...] deixou uma tradição de absoluta honestidade e de mantenedor das liberdades públicas” (REIS, 1998, p. 248). Posteriormente, por motivo de ordem particular, no dia 2/11/1890 entregou o governo ao seu oficial de gabinete e diretor de obras públicas, tenente engenheiro Eduardo Gonçalves Ribeiro.

5.1 A Transformação da Escola Normal da Província em Instituto Normal Superior

No início da República no Amazonas (1889), a Escola Normal funcionava conjuntamente com o Liceu Provincial, sendo dirigida pelo farmacêutico Francisco Antônio Monteiro e tinha no seu quadro de professores Augusto Lins de Vasconcelos, Manoel de Miranda Leão, Carlos Pereira de Pinho, Domingos Teófilo de Carvalho Leal, Lauro Bittencourt, Carlos da Silva Pereira, José Matheus de Aguiar Cardoso, o maestro Adelelmo

⁵⁶ [...] Nomeou-o intendente municipal da capital, num gesto de republicano de convicção, aceitou o cargo, recusando-se, porém, a receber qualquer remuneração (REIS, 1998, p. 247).

Francisco do Nascimento e a professora Maria Lina de Amorim Aguiar. (AMAZONAS. Decreto n.º. 23, de 24 de janeiro de 1890).

Como relatado anteriormente, o governador Augusto Ximeno de Villeroy, decretou em janeiro (1890) a extinção do Liceu Provincial e da Escola Normal, criando no lugar da Escola o **Instituto Normal Superior**, por intermédio do Art. 1º do Decreto n.º. 16, de 17 de janeiro de 1890, cujo fim principal era preparar professores para as escolas públicas. Seu primeiro diretor foi o farmacêutico Francisco Antônio Monteiro, nomeado pelo Decreto n.º. 23, de 24 de janeiro de 1890:

O curso foi dividido em quatro anos, tendo cada ano quatro cadeiras, sendo uma direcionada para música ou desenho. Essa divisão constava de três sessões, sendo a primeira de línguas, na qual foi retirado o conhecimento de grego e latim, a segunda de matemática, ciências e física e, a terceira, de ciências naturais e sociais. O método de ensino sofreu alterações, pois o ensino da antiga Escola Normal era baseado na educação da memória, no palavrado. No Instituto Normal Superior, o ensino passou a ser baseado nos estudos do Dr. Herbert Spencer, que possibilitava ao aluno a busca do seu próprio crescimento intelectual (autoaperfeiçoamento), não mais se contentando em apenas decorar conhecimentos, mas tornar o saber coletivo, por meio do ensino das ciências naturais (MOTA, 2012, p. 101-102).

Os primeiros professores do Instituto Normal Superior, nomeados pelo então governador do Amazonas, Augusto Ximeno de Villeroy, pelo Decreto n.º. 16, de 17 de janeiro de 1890, foram:

Pedro Ayres Marinho, 3ª cadeira do 1º e 2º ano; Francisco Theophilo de Carvalho Leal, 3ª cadeira do 3º ano; José Matheus de Aguiar Cardozo, 4ª cadeira do 2º ano; Dr. Julio Mario de Sena Freire, 2ª cadeira do 4º ano; Dr. José Augusto Rodrigues de Andrade, 4ª cadeira do 1º ano. Dr. João Machado de Aguiar e Mello; primeiras cadeiras do 1º e 2º ano; Carlos Pereira de Pinho, 1ª cadeira do 3º ano; Padre Dr. Israel Freire da Silva, 3ª cadeira do 4º ano.

Professores Interinos

Música – Adelelmo F. do Nascimento.
Desenho – Dr. Lauro Baptista Bittencourt (JORNAL “AMAZONAS”. Quarta-feira 17 de jan de 1890. Anno XXV. Manáos).

O quadro de funcionários do Instituto Normal Superior, além dos lentes era composto pelo pessoal administrativo e auxiliares, constituído de dois preparadores⁵⁷, um inspetor, um porteiro, três bedéis⁵⁸ e serventes para a conservação do prédio.

[...] Todo cidadão que se interessasse em ocupar um desses cargos deveria estar em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos, não tendo sofrido nenhuma sentença por crime infamante, sendo ainda submetido a concurso, devendo ser aprovado em todas as provas, como exigia o Regulamento n.º. 06, Decreto n.º. 55 de 20 de agosto

⁵⁷ Pessoa que auxiliava os professores.

⁵⁸ Funcionários subalternos das instituições de ensino.

de 1890, que alterou o Regulamento de nº. 03, Decreto nº. 32 de 19 de fevereiro de 1890.

Para o funcionamento do Instituto Normal Superior, foram decretados somente dois Regulamentos, sendo que o último (nº. 06) modificou o primeiro (nº. 03) apenas no que diz respeito às matrículas às aulas e ao número de lentes (MOTA, 2012, p. 103).

Os alunos depois de formados estavam habilitados a exercer a função de professor mediante o recebimento de uma Carta de Professor que se constituía em uma declaração de conclusão de curso, constando de nota e assinada pelo formando em sessão solene, seguida de juramento perante a congregação do referido Instituto.

O Instituto Normal Superior só existiu por três anos (1890 – 1893), e na presidência do Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro foi extinto pelo Decreto de 31 de dezembro de 1893. Ao ser extinto, achavam-se matriculados no Instituto nas diversas disciplinas do curso, sessenta alunos, sendo trinta e duas alunas e vinte e oito alunos, que frequentavam regularmente as aulas.

5.2 A Estrutura Organizacional do Ensino Normal na Capital do Amazonas (1889 – 1945)

O tenente-coronel Augusto Ximeno de Villeroy decretou a extinção do Liceu Provincial e transformou a Escola Normal da província em Instituto Normal Superior. Essa organização permaneceria até a nova estruturação do ensino decretada para todo o país por meio de normas federalizadas, que separavam os cursos chamados de “humanidades” dos cursos técnicos:

[...] O sistema de ensino da Federação, animado pelo regime republicano e as inovações naturais destes momentos políticos, impôs aos Estados uma nova alteração no ensino. O desmembramento dos cursos de humanidades daqueles de formação específica, como era o caso do nosso Instituto Normal Superior, se fazia urgente (CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 16).

Com o intuito de atender à exigência do Decreto Federal de nº. 34, de 13 de outubro de 1893, o governo estadual transformou a Escola Normal e o Liceu em unidades autônomas, ficando este último com a denominação de Gymnasio Amazonense Pedro II. Assim, a formação de professores ficou subordinada a um curso normal, anexado ao novo Gymnasio.

Em seguida, o senado federal emitiu o Decreto nº. 1. 778, de 22 de agosto de 1894, cuja ementa: Concede ao ginásio amazonense as vantagens de que goza o ginásio nacional – estabelecia a equiparação ao sistema federalizado do ensino do Gymnasio Amazonense do município de Manaus/Amazonas, não apenas as vantagens, mas a equidade e oficialização do estabelecimento de ensino e do curso ginásial que gozavam o ginásio nacional, tornando-o congêneres aos demais do país (Fonte: Decreto Federal nº. 1.778, de 22/08/1894).

[...] Para que fossem aplicadas as teorias aprendidas pelos futuros professores, o governador Eduardo Ribeiro instituiu, em 12 de outubro de 1895, uma escola-modelo, anexa ao curso normal. Destinada à prática do magistério, ela foi instalada em uma das dependências do prédio do Gymnasio, mas não durou nem dois anos, já que foi extinta em 24 de maio de 1897 (DUARTE, 2009, p. 167).

Na gestão do décimo governador do Amazonas, o engenheiro e coronel militar Fileto Pires Ferreira (23/07/1896 a 04/04/1898) foi emitido o Decreto amazonense n°. 191, de 9 de setembro de 1897, que estabeleceu uma nova organização para a instrução pública no Amazonas. Essa normatização estabelecia que:

[...] O ensino público primário no Estado do Amazonas é ministrado gratuitamente pelas escolas públicas das duas categorias seguintes: a) primarias, isto é, as que estão sob a regência de professores normalistas e as que de futuro forem providas com professores diplomados pela Escola Normal do estado ou por normalistas de outros Estados habilitados em exame perante a Congregação da mesma Escola; b) Auxiliares, isto é, as que estão providas por professores aprovados em concurso. [...] e as que forem regidas por professores aprovados em exame prestado perante o Director Geral da Instrução Pública ou por normalistas de outros Estados que não tenham feito o exame de habilitação perante a Congregação do estabelecimento do ensino normal do Estado (REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA. Art. 1º do Decreto n°. 191, de 09/09/1897. Manaus, 1897).

No referido Decreto constavam ainda as exigências para o provimento da cadeira de professor primário:

[...] 1- Ser titulado pelo estabelecimento de ensino normal do Estado ou ter prestado perante este o exame de habilitação; 2- Ter bons costumes e reputação ilibada; 3- Não sofrer de moléstia repugnante ou contagiosa ou defeito físico que iniba de exercer o magistério (REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA. Capítulo III. Art. 10, parágrafos 1, 2 e 3 do Decreto n°. 191, de 09/09/1897, p. 6 e 7).

O Decreto n°. 191, no Capítulo IV, Art.14, instituiu o Conselho Superior da Instrução com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a instrução primária no estado. Esse órgão era presidido pelo Diretor Geral da Instrução Pública, além de contar com o apoio de:

[...] dois lentes do estabelecimento Normal eleitos pela Congregação, para, dentre outras atividades, organizar o regimento interno das escolas, os programas de ensino, a adoção de material escolar e dos livros, julgar os professores quando se tratava de suspensão ou demissão por mais de 30 dias, e estudar as reformas necessárias neste nível escolar. Era proibido então, ao professor, o exercício de qualquer outra atividade que não a do ensino e fixado aos integrantes do magistério na condição de normalistas, uma gratificação de tempo de serviço, na razão de 3% ao quinquênio (CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 17).

A reforma da instrução pública de 1897, no Art. 1º do Regulamento Geral da Instrução Pública, definia que a escolha para diretor da Escola Normal era feita pelo governador, bastando ser professor efetivo do estabelecimento.

Novas mudanças ocorreram no sistema de ensino local, e cada vez mais era exigida que a Escola Normal se tornasse uma instituição realmente pedagógica, voltada mais para a formação de professores do que o conhecimento clássico (geral), porém “[...] a metodologia funcional e administrativa, não permitiam, ao ponto desejado, a valorização do normalista” (CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 18).

5.2.1 A Escola Normal do Amazonas no Decênio de 1900

Na tentativa de melhorar o ensino público no Amazonas o então governador Silvério José Nery, usando da autorização que lhe conferia a Lei nº. 300, de 24 de julho de 1897, promulgou mais um Regulamento Geral da Instrução Pública, por meio do Decreto nº. 448, de 25 de setembro de 1900. Reorganizava, assim, os ensinos: primário, secundário e normal.

Quanto ao ensino normal, o referido Regulamento devolveu a autonomia administrativa à Escola Normal, conforme o Art. 122 – Do ensino normal:

[...] O ensino normal será ministrado na Escola Normal, estabelecimento creado por este regulamento, inteiramente independente do Gymnasio Amazonense e destinado a preparar professores para o ensino primário (REGULAMENTO GERAL DA INSTRUCÇÃO PÚBLICA. Art. 122. Decreto nº. 448, de 25/09/1900, p. 23).

Com receio de sobrecarregar as despesas do estado com o novo plano de reorganização do sistema de ensino, a Escola Normal permaneceu anexada ao Gymnasio Amazonense, ocupando o 2º piso do prédio.

A reforma também atingiu o currículo do curso da Escola Normal. As disciplinas obrigatórias ficaram constituídas da seguinte forma:

[...] Portuguez. Francez. Mathematica elementar. Noções de physica, chimica e historia natural. Geographia e chorografia, especialmente do Brasil. Historia, principalmente do Brasil. Pedagogia. Desenho e Calligraphia. Prendas domesticas (REGULAMENTO GERAL DA INSTRUCÇÃO PÚBLICA. Art. 124. Decreto nº. 448, de 25/09/1900, p. 23).

O horário de funcionamento estabelecido na Escola Normal, de acordo com o Art. 125, seria às segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 às 12 horas pela manhã, para atender ao sexo feminino, e às terças, quintas e sábados, das 14 as 17 horas, para o masculino.

Quanto ao quadro administrativo da Escola Normal ficou assim organizado:

[...] 1 diretor.
 2 amanuenses, servindo um de secretario, que perceberá, além vencimentos, uma gratificação anual de 1:200\$000.
 1 Regente
 1 Porteiro
 2 Bedéis
 1 Servente
 1 Contínuo (REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA. Art. 127. Decreto n°. 448, de 25/09/1900, p. 24).

Encontrava-se instalado o novo regime de governo, mas a condição de penúria e descaso para com a instrução pública no Amazonas continuava, muito embora nesse período inicial da República tenham-se erguido construções palacianas em Manaus, usufruto do Ciclo Econômico da Borracha e, conseqüentemente, de grandes riquezas, que contemplou apenas um pequeno grupo.

A título de referência, foram diplomados no ano de 1900, quinze (15) alunos pela Escola Normal (Fig. 46). Não foi possível identificar nominalmente todos os formandos dessa turma, nem o nome do paraninfo, devido à falta de resolução do material fotográfico.



Fig. 46 – Formandos da Escola Normal do Amazonas de 1900.

Fonte: CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 48.

A Escola Normal, de acordo com Duarte (2009), permaneceu anexada ao Gymnasio Amazonense até 1903, sendo transferida, posteriormente, pelo décimo segundo governador do Amazonas, coronel Silvério Nery, para o prédio do Grupo Escolar Saldanha Marinho, onde funcionou até o final de 1907, retornando para o prédio do Gymnasio Amazonense na rua Municipal, atual 7 de setembro no centro de Manaus.

Em 23 de julho de 1904, inicia-se a administração do governador, tenente-coronel Antonio Constantino Nery, que promoveu mais uma reforma educacional, impulsionada pelo então diretor geral da instrução pública, Dr. Jorge de Moraes.

Essa reforma de ensino foi concretizada por intermédio do Decreto n°. 691, de 22 de dezembro de 1904, amparada na Lei n°. 438, de 16 de agosto do mesmo ano, reorganizando a instrução pública no Amazonas.

Com isso, foram promovidas alterações no ensino Normal. Contudo, persistiam as reivindicações quanto a sua sede própria, tendo em vista que o espaço do Grupo Escolar

Saldanha Marinho era inapropriado para os seus serviços, como consta no relatório final do Dr. Jorge de Moraes:

[...] Da pequenez de tal edifício resulta a péssima disposição das carteiras, não permitindo a fiscalização do professor, a ausência de salas gerais, onde os alunos aguardem as horas das aulas, a inobservância do preceito pedagógico que requer um espaço coberto, onde descansem da atividade forçadamente continua dos trabalhos escolares, e onde possam exercer a ginástica tão recomendada pelos pedagogos de nossos dias (RELATÓRIO FINAL DO DIRETOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DO AMAZONAS DO DR. JORGE DE MORAES, apresentado em 12 de dezembro de 1904).

Das normas aprovadas pela reforma de 22/12/1904, o Capítulo I, Art.2º, que trata sobre o ensino normal, ressalta que o curso normal continuaria sendo de quatro anos, contudo modificações foram realizadas no currículo, com dezessete matérias e doze cadeiras distribuídas durante o curso:

[...] a) Língua e literatura nacional; b) Língua francesa; c) Mathematica elementar, compreendendo arithmetica, álgebra e geometria; d) Noções de physica, chimica e historia natural; e) Geographia geral e corographia do Brasil; f) Historia, especialmente do Brasil; g) Pedagogia e educação moral e cívica; h) Desenho e calligraphia; i) Prendas domesticas; j) Musica; k) Gymnastica sueca (REGULAMENTO DA ESCOLA NORMAL. Título II. Capítulo I. Art. 2º. Decreto n.º. 691, de 22/12/1904, p. 105).

O Regulamento da Escola Normal, no Título II, Art. 42, especificava as normas a serem cumpridas nos exames públicos para o professor, englobando prova escrita e oral, arguição, preleção, tese e dissertação, e quando fosse o caso, prática.

Quanto às prerrogativas para os discentes da Escola Normal, o Regulamento determinava a obrigatoriedade de apresentação no estabelecimento com decência e pontualidade, e quando faltassem deveriam justificar o motivo da ausência ao diretor ou ao professor. Os alunos também eram proibidos de:

[...] 1º Conservar-se de chapéu na cabeça dentro do estabelecimento;
 2º Gritar, assobiar, fazer algazarra dentro do estabelecimento;
 3º Fumar no interior do edifício;
 4º Escrever, pintar, gravar, riscar ou qualquer modo sujar ou danificar o edifício ou seus moveis e utensílios;
 5º Usar de divertimentos prejudiciais, sob qualquer ponto de vista, aos seus companheiros ou qualquer empregado ou visitante;
 6º Proferir palavras, fazer gestos, espalhar manuscritos ou impressos ofensivos á moral;
 7º Retirar para fora do estabelecimento qualquer objeto da secretaria, do gabinete, da sala de aula (REGULAMENTO DA ESCOLA NORMAL. Art. 51, parágrafos de 1º a 7º. Decreto n.º. 691, de 22/12/1904, p. 114).

Eram direitos assegurados aos alunos da Escola Normal a franca entrada ao estabelecimento e em suas dependências, fazer uso dos aparelhos e materiais escolares e receber recompensas e premiações em sessões solenes da Congregação.

Os alunos estavam também passíveis das seguintes penalidades: “[...] a) Admoestação; b) Repreensão verbal; c) Repreensão escripta; d) Suspensão até um anno; e) Expulsão” (REGULAMENTO DA ESCOLA NORMAL. Art. 55. Decreto n°. 691, de 22/12/1904, p. 115).

Quanto aos lentes da Escola Normal, de acordo com o referido Regulamento, todos se tornavam vitalícios no ato da posse, e quando houvessem cumprido bem suas funções, recebiam gratificações adicionais, porém, estavam sujeitos às seguintes penalidades:

- [...] a) Advertencia particular;
- b) Advertencia em congregação;
- c) Perda de gratificação;
- d) Perda de vencimentos;
- e) Suspensão até seis mezes;
- f) Demissão (REGULAMENTO DA ESCOLA NORMAL. Art. 65. Decreto n°. 691, de 22/12/1904, p. 118).

O Regulamento da Escola Normal no Art. 66 determinava ainda que as três primeiras penas fossem impostas pelo diretor do estabelecimento, a quarta pela Congregação, a quinta pelo Diretor Geral da Instrução Pública, e a última pena seria imposta pelo governador do estado.

As faltas dos professores estavam divididas em justificadas e injustificadas. Consideravam-se justificadas as faltas pelos seguintes motivos: “[...] a) Nojo ou gala; b) Serviço público obrigatório; c) Desempenho de comissão pública; d) Moléstia” (REGULAMENTO DA ESCOLA NORMAL. Art. 78. Decreto n°. 691, de 22/12/1904, p. 121). Essas faltas deveriam ser comunicadas ao diretor, e no caso de moléstia deveria ser comprovada por atestado médico. As demais faltas eram consideradas injustificáveis.

Em 1904, o pessoal administrativo da Escola Normal estava composto por: “[...] um diretor, um secretario, um amanuense, um preparador, duas regentes, dois bedéis, um porteiro, um contínuo e um servente” (REGULAMENTO DA ESCOLA NORMAL. Art. 81. Decreto n°. 691, de 22/12/1904, p. 121).

Quanto ao período de matrículas do curso normal em 1904, eram realizadas de 1º a 31 de outubro. As aulas tinham início e término no período de 3 de novembro a 31 de julho, atendendo aos turnos matutino e vespertino. Estabeleceu-se que o aluno que faltasse à sabatina, seria conferida a nota 0; e, com um quinto de faltas a cada disciplina, ficaria sem

fazer exames. As notas estavam distribuídas da seguinte forma: 10, 9, 7, 6 a 4 (sofrível); de 3, 2 e 1 (má), e 0 (péssimo).

A convocação para as provas (escrita e oral) eram feitas em lista publicada no Diário Oficial com a seguinte classificação: até 3 (reprovado); 4 a 6 (aprovado), 7 a 9 (aprovado plenamente); e 10 (aprovado com distinção).

Nesse período, junto à Escola Normal, funcionava um Jardim de Infância, cujo regulamento normalizava o ensino da metodologia prática, de caráter educativo, visando desenvolvimento de qualidades físicas, habilidades manuais, de observação, de sociabilidade, o hábito de polidez, de formação da linguagem e do gesto estético.

Atendia crianças na faixa etária de 4 a 7 anos de idade, sendo todas as atividades fundamentadas no método froebeliano⁵⁹.

No ano seguinte (1905), estava como diretor da Escola Normal o professor Salvador Carlos de Oliveira. Nesse período, o Dr. Jorge de Moraes foi substituído pelo Dr. Antonio Monteiro de Souza no cargo de diretor geral da instrução pública. Este, por sua vez, dava uma importância diferenciada para a cadeira de pedagogia da Escola Normal, afirmando que:

[...] o papel desta cadeira é predominante, representa o centro do sistema. [...] Na Escola cada um dos membros do corpo docente deve ser um professor de pedagogia – na sua cadeira. Não basta ensinar a sua disciplina aos alunos: é preciso ensiná-los como devem ensiná-los mais tarde; nunca deverão esquecer que têm de formar mestres (CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 20 e 21).

No decênio de 1900 a 1910, houve uma melhora substancial da instrução primária no Amazonas, alcançando inclusive a Escola Normal, pois o estágio obrigatório após os exames do 4º ano, até mesmo para fins de recebimento do diploma de normalista foi considerado medida salutar e benéfica para a melhoria do ensino primário. O prestígio do professor normalista cresceu; o curso normal se expandiu em todo o Estado do Amazonas, ampliando consideravelmente o número de turmas na capital e interior.

Dados expressam que mesmo com os índices elevados de matrícula na Escola Normal, poucos eram os alunos que concluíam o curso, razão por que esse crescimento não se estendeu de forma homogênea ao interior do estado que se ressentia com a falta de titulares das cadeiras de ensino.

Constatou-se que no ano de 1908 a Escola Normal do Amazonas havia diplomado treze (13) alunas (Fig. 47), com visível predominância das mulheres no curso normal.

⁵⁹ Friedrich Fröebel, “[...] fundou os *Kindergarten* (Jardins de infância). [...] privilegiava a atividade lúdica por perceber o significado funcional do jogo e do brinquedo para o desenvolvimento sensório-motor e inventou métodos para aperfeiçoar as habilidades...” (ARANHA, 2006, p. 210).



Fig. 47 – Formandos da Escola Normal do Amazonas de 1908.
Fonte: Caderno do 1º Centenário do IEA, 1980, p. 49.

O ano seguinte (1909) foi marcado pela institucionalização de um novo Regulamento Geral da Instrução Pública no Amazonas, por meio do Decreto n.º. 892, de 19 de janeiro do mesmo ano, pelo então governador Coronel Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt. O referido Decreto veio acompanhado do Regulamento Interno do Gymnasio Amazonense, da Escola Normal, da Escola Complementar Mixta, das Escolas Primárias Isoladas e dos Grupos Escolares.

Foram designados para presidir a comissão encarregada de confeccionar esse novo Regulamento os seguintes membros do magistério público – “[...] Drs. Antonio Monteiro de Souza, Plácido Serrano Pinto de Andrade, Moysés José Vieira e o professor normalista José Antonio de Souza Carvalho” (REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA. Decreto n.º. 892, de 19/01/1909, p. 1).

Tinham esses lentes a tarefa de remodelar, de acordo com a Lei n.º. 574, de 26 de setembro de 1909, as disposições regulamentares vigentes, codificadas pelo governador Antonio Constantino Nery, pelo Decreto n.º. 691, de 22 de dezembro de 1904.

Nas disposições preliminares do Regulamento Geral da Instrução Pública de 1909, o Art. 1º enfatizava que o ensino público deveria compreender: “[...] a) Ensino primário; b) Ensino normal; c) Ensino secundário; d) Ensino techico” (REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA. Art. 1º. Decreto n.º. 892, de 19/01/1909, p. 5).

A Escola Normal continuava sem prédio próprio; o acréscimo de alunos trazia algumas dificuldades, como a falta de espaço físico, gabinetes especializados, de bibliotecas e o desdobramento de cadeiras foi inevitável:

[...] O desdobramento era também uma reivindicação dos professores da Escola que enfrentavam sérias dificuldades tendo que lecionar para cerca de 80 alunos. Outra opção para solucionar a questão era a limitação de vagas, medida que atenderia mais às precariedades dos cofres públicos (CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 23).

O crescimento do número de professores normalistas não foi suficiente para atender à demanda do interior do Estado do Amazonas. E na, capital a falta de uma sede própria comprometia a qualidade do curso normal. Esse fato era conhecido das autoridades, que

alegavam a falta de verbas para a construção de um edifício para abrigá-la. Criavam-se situações paliativas, como as expressas no Decreto n.º. 892, de 19 de janeiro de 1909:

[...] Art. 118 – Enquanto a Escola Normal não tiver prédio próprio de modo que possam todos os alunos fazer o anno estagiário na escola primaria a ella anexa, só fará estagio nesta um dos alunos, devendo ser os demais distribuídos um para cada escola da capital pelo Director Geral (REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA. Art. 118. Decreto n.º. 892, de 19/01/1909, p. 40).

A designação deveria ser feita antes da reabertura das aulas, remetendo previamente, o diretor da Escola Normal ao Diretor Geral da Instrução Pública a relação nominal dos respectivos alunos para fazerem o estágio.

Marca também esse período o início do serviço de recenseamento escolar no Amazonas (1909), que ocorria nos meses de novembro e dezembro:

Art. 127 - Esse serviço, cuja prestação passa a incluir-se entre os deveres inerentes ao magistério publico, deverá ser feito na Capital por uma ou mais comissões de trez professores, nomeados pelo Director Geral, sob proposta do Inspector do Ensino, nos subúrbios e interior pelos respectivos professores que, depois de procedido o recenseamento nas localidades onde estiverem instaladas as escolas, deverão amplial-o às circunvizinhanças abrangidas por um raio de 15 kilometros.

Art. 128 – No primeiro mez de férias, os recenseadores requisitarão das famílias a relação dos menores de ambos, que ainda não houverem atingido á idade de 14 annos, com todas as informações e dados que as instrucções organizadas pela Inspectoria do Ensino solicitarem; sendo-lhes permitido dirigir-se a todas as autoridades policiaes, aos poderes municipais ou a quaisquer interessados, no sentido de tornar o trabalho mais completo e perfeito.

Art. 129 – As relações organizadas pelos recenseadores deverão conter o nome e idade, dos meninos, o nome, profissão e naturalidade dos paes, tutores ou protectores, a residência e distancia appocimada em que se acharem da escola, as oficinas e trabalhos em que os menores estiverem porventura empregados e quaisquer outras informações que a Inspectoria do Ensino houver por bem solicitar (REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA. Artigos 127, 128 e 129. Decreto n.º. 892, de 19/01/1909, p. 44).

O serviço de recenseamento iniciado em 1909, não obteve o êxito esperado na primeira investida; porém, foi possível constatar um crescimento da rede escolar no Estado do Amazonas com a “[...] existência de 6.694 crianças na rede escolar em 68 distritos, sabendo-se que o maior número delas, ainda neste ano (1909), ficou sem preencher as informações do Censo” (CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 23).

No ano seguinte (1910), as informações do Censo Escolar não foram preenchidas. Somente em 1911 ocorreu novo levantamento do Censo por todo o estado; apesar das inúmeras dificuldades, constatou-se a existência de:

[...] 9.204 crianças de 6 a 14 anos das quais 6.241 estudavam. Estes dados serviram para demonstrar também a necessidade do estabelecimento de cadeiras e escolas primárias, para serem regidas, preferencialmente por normalistas, em outras localidades do Estado e arrabaldes da capital (CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 23).

Esses números apresentavam a necessidade que o estado tinha de novas escolas, e certamente se ampliavam as preocupações com o funcionamento da Escola Normal como instituição formadora de mestres para a rede de ensino local.

A Escola Normal do Amazonas no ano de 1909 era dirigida pelo professor Benjamin Ferreira Valle, titular da cadeira de francês. Nesse período, a Escola Normal estava novamente funcionando nas dependências do Gymnasio Amazonense, e de acordo com o Art. 266 do Decreto n.º. 892, de 19/01/1909, o curso normal ficou assim estabelecido:

Art. 266 – O curso será de quatro anos de estudos e um de estagio. O estudo compor-se-há das seguintes disciplinas:

I – Portuguez e literatura nacional; II – Francez; III – Mathematica Elementar; IV – Physica e Chimica; V – Historia Natural; VI – Geographia Geral e do Brazil; VII – Historia Universal e do Brazil; VIII – Pedagogia; IX – Desenho; X – Prendas domesticas; XI – Musica; XII – Gymnastica Sueca (REGULAMENTO DA ESCOLA NORMAL. Título V. Capítulo I – Do ensino normal. Art. 266. Decreto n.º. 892, de 19/01/1909, p. 97).

Quanto às matrículas e inscrições ocorriam de 1º a 31 de dezembro na secretaria da Escola, e eram feitas por meio de requerimento dirigido ao diretor do estabelecimento.

As aulas iniciavam no dia 7 de janeiro e encerravam no dia 30 de setembro de cada ano. As faltas só eram justificadas por motivo de doença ou de luto, com aviso prévio à diretoria.

As notas tinham os seguintes valores: 10 (ótima); 9 a 7 (boa); 6 a 4 (sofrível); 3 a 1 (má); 0 (péssima).

No final do estágio, o aluno realizava a prova prática de pedagogia perante a Congregação da Escola Normal e dela dependeria a concessão do diploma de professor normalista.

A classificação final dos exames, de acordo com o Regulamento da Escola Normal, Art. 297, seguia os seguintes valores: de 0 a 3, reprovado; de 4 a 6, aprovado simplesmente; de 7 a 9, aprovado plenamente; e 10, distinção.

O Regulamento no que se refere aos alunos, seguiu os mesmos preceitos estabelecidos por Antonio Constantino Nery no Decreto n.º. 691, de 22/12/1904, assim como os itens relativos às recompensas e penalidades.

Quanto aos professores, o Regulamento da Escola Normal de 1909, no Art. 330 estabelecia que todos fossem nomeados por meio de portaria assinada pelo governador do estado mediante concurso público.

No que tange às questões das faltas dos lentes, a partir deste Regulamento foram divididas em abonadas e abonáveis; justificáveis e injustificáveis:

Art. 348 – Consideram-se abonadas as que forem dadas por motivo de: a) nojo ou gala até 8 dias; b) serviço público obrigatório; c) desempenho de comissão publica, bastando neste caso simples comunicação ao director do estabelecimento até o 2º dia do mez seguinte;

§ 1º - No caso de nojo por morte de paes, filhos, marido ou mulher o abonamento será por 8 dias; nos demais casos de 3 dias. Abonaveis a juízo do Director são as faltas motivadas por moléstia até 3 dias no mez.

§ 2º - Uma e outra não importam perda de espécie alguma.

Art. 349 – Justificáveis são as faltas dadas por motivo de moléstia durante 7 dias, devido ser requerida a justificação no praso acima determinado, ao Director Geral da Instrucção Publica.

§ Único – A falta justificada dá direito á percepção somente do ordenado.

Art. 350 – São injustificáveis todas as outras (REGULAMENTO DA ESCOLA NORMAL. Capítulo IX – Das faltas. Artigos 248, parágrafos 1º e 2º; Art. 349, parágrafo único e Art. 350. Decreto nº. 892, de 19/01/1909, p. 115).

Dos administrativos permaneceram os mesmos itens estabelecidos pelo Regulamento da Escola Normal de 1904, não havendo modificação.

O Regulamento de 1909 também determinava a existência de uma escola primária de 1º grau anexa à Escola Normal, que deveria funcionar no mesmo prédio, sob a direção da professora de Pedagogia e regência de uma professora estagiária, durante o ano do respectivo estágio.

O Regulamento ainda determinava em regras gerais que as cadeiras da Escola Normal somente seriam providas por meio de concurso público perante a Congregação. As provas do concurso constariam das seguintes etapas: tese e dissertação, prova escrita, preleção e arguição e, prova prática, nas cadeiras que a exigissem. Ainda havia o concurso para preparador, constando de provas escrita, oral e prática.

5.2.2 A Reforma da Instrução Pública de 1914

Nesse período sobreveio a administração do vigésimo terceiro governador do Estado do Amazonas, Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa. Esse governante foi professor de francês da Escola Normal, ex-diretor geral da instrução pública estadual e governou o estado de 1º/01/1913 até 1º/01/1917, onde conseguiu estabelecer novos rumos para o sistema de ensino por meio do Decreto nº. 1050, de 28 de janeiro de 1914.

O novo Regulamento Geral da Instrução Pública de 1914, como os anteriores, aclamava o ensino normal como forma de educação pública, destinada à formação de professores primários, sendo extremamente meticoloso, a ponto de serem detalhadas as matérias correspondentes aos ensinos primário, secundário, da Escola Normal e do nível superior.

O Dr. Jonathas Pedrosa, por meio de mensagem na Assembleia Legislativa, expressava-se animado com os resultados obtidos até então pelo curso normal:

[...] São deveras animadores os resultados obtidos na Escola Normal pela execução do Regulamento de 1913, embora a pratica tenha demonstrado a necessidade de pequenas modificações nas medidas rigorosas empregadas para desafogar os cursos de alunos repetentes, provados incapazes de receber os ensinamentos professados, por falta de desenvolvimento intelectual, alterações requeridas pelo Diretor da Escola, como verificareis dos respectivos relatórios.

Na última época regulamentar foram diplomadas 15 professoras normalistas e, 10 concluíram o curso e se acham fazendo o estagio nas escolas publicas, tendo se matriculado 132 alumnos no curso anexo e nos diversos annos do curso geral da Escola 94, dos quaes 18 foram distinguidos com o premio “Escola Normal” (Mensagem do Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. 3ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura em 10/07/1915, p. 28).

O Decreto de 28 de janeiro de 1914 determinava ainda que para o provimento da cadeira de professor, a preferência seria do professor normalista, “[...] mas quando se tratasse do ensino de 2ª ou 3ª categoria, porém era expressamente definido que, se a cadeira fosse de 1ª categoria, a nomeação só poderia recair em “normalista diplomado no estado”, para fins de designação interina” (CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 24). Essa situação ocorria tendo em vista que anualmente era prevista a realização de concurso para professores, geralmente, no período de novembro e dezembro:

[...] As cadeiras de 1ª categoria para os quais só se permitia a nomeação de professor normalista, eram então as incluídas no perímetro da capital e subúrbios. [...] Eram, especificamente, as dos Grupos: Silvério Nery, Antonio Bittencourt, José Paranaguá, Gonçalves Dias, Saldanha Marinho, Marechal Hermes e Conego Azevedo, totalizando 32 cadeiras, além de outras 27 cadeiras, espalhadas em diversas sedes dentro da área acima especificada (CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 24).

Nesse período (1913 – 1914) era diretor da Escola Normal o Dr. Benedicto Sidou. O corpo docente estava composto pelos seguintes professores:

[...] Julio Nogueira e dr. Placido Serrano Pinto de Andrade (portuguez e literatura), Benjamin Ferreira Valle (francez), Dr. Benedicto Sidou (mathematica elementar), Anchises Cabral Raposo da Camara (geoghafia geral e chorographia do Brazil), Dr.

Gilberto Ribeiro de Saboia (historia universal e do Brazil), Marciano Armond (physica e chimica), Dr. Manuel José Ribeiro da Cunha (historia natural), D. Maria de la Salette de Aguiar Cardoso (pedagogia), Antonio Mariano de Lima (desenho), Paulino Lins de Vasconcellos Chaves (musica), Moysés José Vieira (gymnastica sueca) e D. Ritta da Silva Diniz (prendas domesticas).

Foram matriculados 159 alumnos, sendo 93 no 1º anno, 32 no 2º, 19 no 3º e 15 no 4º.

Foram inscriptos 7.

Foram diplomados 24 (ANUARIO DE MANAOS DE 1913 -1914. Organizado por: Heitor de Figueiredo. Editor e único agente: Jorge Guidacci, 1913, p. 25).

Ao iniciar a década de 1920, a situação econômica do Amazonas era bastante grave, devido ao declínio da borracha, que atingiu todos os setores da vida urbana e rural do estado. Encontrava-se à frente do executivo amazonense o Dr. César do Rego Monteiro (01/01/1921 - 10/06/1924). Esse período foi marcado por conturbações, pois com a crise econômica veio também a crise política e, “[...] os membros da débil oligarquia amazonense começaram a se desentender e a se repartirem em facções políticas no interior da mesma tendência partidária” (SANTOS, 2010, p. 248).

O Dr. Rego Monteiro, por motivo de doença entregou o governo ao seu genro Dr. Turiano Chaves Meira, que estava como presidente da Assembleia Legislativa, em exercício. Esse gestor, por sua vez teve, um curto mandato iniciado em 10/6/1924, sendo deposto em 23 de julho pela chamada “Rebelião de 1924”⁶⁰. Em Manaus, esse período foi considerado um marco histórico em estudo regional, pois:

[...] a decadência era total, em todos os setores da administração. O ensino, sempre frágil aos interesses governamentais, não poderia ficar distante desta situação. Decrescia o número de alunos e desordenava-se a classe do magistério, mesmo porque as dívidas para com os professores eram enormes... (CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 24 e 25).

Derrubado o governo, foi instalada a Revolução de 1924, ficando à frente do executivo amazonense o revolucionário, Dr. Alfredo Augusto Ribeiro Júnior, permanecendo pouco tempo no poder. Em seguida, assume o governo de forma interina o interventor militar, coronel Raimundo Rodrigues Barbosa (30/07/1924 a 2/12/1924). Logo após ser ordenada a administração pública no estado, instalou-se a interventória do Dr. Alfredo de Sá.

⁶⁰ [...] situa-se dentro de um quadro de movimentos liderados por militares tenentes que formularam críticas e lideraram revoltas por toda década de vinte contra o poder estabelecido. Acusavam os civis, ou seja, os oligarcas, grupo de denominação que abusavam do poder. Essas revoltas são conhecidas na História do Brasil como revoltas tenentistas. Aos militares tenentes do Amazonas, coube o papel de principal do movimento, pois assumiram a liderança da rebelião e, na medida em que a iniciativa pertenceu aos tenentes, deve ser considerado como mais um dos movimentos tenentistas de 1924, cujo foco inspirador foi a Rebelião de 05 de julho, em São Paulo... (SANTOS, 2002, p. 139).

Constata-se que no ano de 1924 a Escola Normal do Amazonas diplomou 9 (nove) normalistas (Fig. 48) que foram identificados com o auxílio de uma lupa de mesa, nominalmente, vários professores e formandos: o Interventor Federal, Dr. Alfredo de Sá, o professor Agnello Bittencourt, então Diretor Geral da Instrução Pública, o Dr. Vicente Telles e o professor Plácido Serrano. Foi oradora da turma a normalista Leonor Matta. Os demais normalistas foram: Lucy Paes Barreto de Freitas, Guiomar de Souza, Izabel Coutinho, Zilmara Menezes e Maria de M. Bentes.

Durante a gestão do Dr. Alfredo de Sá, a Escola Normal do Amazonas contava com um curso “[...] de 5 anos e uma Escola Preparatória, em anexo, e já em 1925, eram 103 alunos ali matriculados” (CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 25).



Fig. 48 - Formandos da Escola Normal do Amazonas de 1924.

Fonte: CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 50.

O Dr. Alfredo de Sá almejava implementar uma nova reforma para a instrução pública, contudo não foi iniciada. Outras melhorias viriam a ser efetivadas na rede de ensino, mas na administração do trigésimo governador, Dr. Ephigênio Ferreira de Salles (1926 – 1929), que em sua primeira mensagem para a Assembleia Legislativa, na abertura de sua primeira Sessão Ordinária, da 13ª legislatura em 14/07/1926, tratou de forma especial a Escola Normal fazendo a seguinte assertiva:

[...] A Escola Normal, que é a cellula-mater da organização do ensino primário, funciona com regularidade, tendo sua concurrencia augmentada de anno para anno. Seus professores são assíduos e dedicados. Não dispondo de prédio especial, continua instalada nos altos do edifício do Gymnasio, não contando com laboratórios para o ensino das sciencias phisicas e naturaes, nem para aplicação experimental dos estudos de pedagogia moderna. Achá-se ainda sob a direção do dr. Vicente Telles de Souza Júnior, que há muitos anos lhe vem prestando o concurso de sua operosidade e competência (Mensagem do Dr. Ephigênio Ferreira de Salles para Assembleia Legislativa do Amazonas na Abertura de sua primeira Sessão Ordinária da 13ª legislatura em 14/07/1926, p. 53).

Nesse período, estava como Diretor Geral da Instrução Pública o professor Agnello Bittencourt, que ocupava o cargo desde 1924.

No início desse governo, em 26 de janeiro de 1926, foi aberto concurso público para professor da Escola Normal para as cadeiras de Pedagogia, Metodologia Geral, Educação Moral e Cívica e Psicologia, Higiene e Primeiros Cuidados Médicos, e concorreram os seguintes candidatos:

[...] os doutores João Neto Carneiro Leão, Antonio Genésio Caldas e Gentil Pinheiro, apresentando as Teses: “A Fadiga”, “Educação e Democracia” e “O caráter da Pedagogia” respectivamente.

Foram eles arguidos pelos professores: Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque, Abílio de Barros Alencar, Octávio da Rocha Pires (pela Congregação); José Francisco de Araújo Lima e Ricardo Mateus Barbosa de Amorim (pelo governo do Estado).

Dois deles foram aprovados, mas a indicação para fins de nomeação recaiu no professor Carneiro Leão, favorecido inclusive, pela desistência do candidato Genésio Caldas que não fez as últimas provas.

Para a Cadeira de “Psicologia, Higiene e Primeiros Cuidados Médicos”, [...] concorreram os Doutores Sabbás Telles da Rocha e Aurélio Wamdemir Pinheiro, com as Teses “Da Linguagem Interior” e “Personalidade Consciente”. O candidato Aurélio Pinheiro, conquanto tenha apresentado a tese para disputa, não compareceu a nenhuma das provas, sendo, portanto, eliminado. Aprovado e nomeado, foi o Dr. Sabbás Telles (CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 28 e 29).

No governo do Dr. Ephigênio Salles ocorreu um surto de desenvolvimento nas comunicações telefônicas e telegráficas, especialmente para o interior do Estado do Amazonas, porém, esse governante não descuroou do setor educacional, considerado como “[...] período de largo desenvolvimento, principalmente em razão da criação de 41 escolas, com Manaus recebendo em suas 158 escolas matrículas de quase 8.000 alunos, para uma frequência de pouco mais de 4.600 jovens” (CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 26).

Especificamente, nesse período, passaram pela Escola Normal:

[...] em torno de 1017 alunos nas diversas séries (eram então cinco, as séries do curso normal), diplomados 68 alunos como demonstrado a seguir:

1925 – 9

1926 – 8, sendo dois do sexo masculino.

1927 – 23

1928 – 11

1929 – 17, sendo 2 do sexo masculino (CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 26).

Em 9 de abril de 1928 foi posta em concurso também a cadeira de “Música e Canto Coral” da Escola Normal, vaga aberta em razão do falecimento do maestro Joaquim Franco, inscreveram-se para disputá-la:

[...] os professores José Mauro de Oliveira, Cassiano Gil da Encarnação e José Arnaud, com as seguintes Teses: “Da Expressão Musical”, “Do som sob o Ponto de Vista Musical da Notação Baixo Contínuo e Cifrado – do Ritmo – Diafonia” e “A Música sob o Tríplice Aspecto da Língua, Arte e Ciência”.

Apenas o professor José Arnaud concluiu todas as provas, sendo aprovado e consequentemente nomeado para a Cadeira (CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 29).

Em 2 de abril de 1929, foi aberto concurso para o provimento de mais uma cadeira da Escola Normal, a de “História Natural e Noções de Agricultura e Zootecnia”, tendo como único concorrente o Dr. Adriano Augusto de Araújo Jorge, defendendo a tese intitulada “Do *Substratum* Físico-Químico da Vida”. Vale ressaltar que:

[...] constituíram a comissão de Exames, os Doutores Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque, João Carneiro Leão, Galdino de Souza Ramos (pela Congregação) e Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto e José Francisco de Araújo Lima (pelo Governo do Estado). Feita a defesa da tese, de forma brilhantíssima, a Comissão e a Congregação da Escola decidiram, com aplausos gerais, dispensar o candidato das demais provas, tendo sido o professor Adriano Jorge, nomeado “ad referendum” do Congresso amazonense, no mesmo dia, para o exercício da Cátedra (CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 29).

O professor Agnello Bittencourt ao apresentar relatório ao Secretário Geral do Estado Dr. Manoel Osório de Sá Antunes, em 1929, ressaltou que:

[...] dos 284 professores em exercício naquele ano, em todo o Estado, 159 eram diplomados, sendo que apenas 5 tinham sido formados em outras Escolas, e ainda mais que, destes, 172 eram efetivos. É importante ainda indicarmos que já a esta altura tínhamos cerca de 60% do professorado em exercício, qualificado por Escola Normal e que dos 284, 49 eram do sexo masculino (RELATÓRIO DO DIRETOR GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA DO AMAZONAS, Dr. Agnello Bittencourt em maio de 1929).

O agravante observado na administração do Dr. Ephigênio Salles no que se refere ao ensino normal foi a falta de uma sede definitiva para a Escola Normal, como o fez para inúmeras outras escolas, principalmente para os Grupos Escolares; embora expressasse preocupação pelo ensino normal, transferiu a questão para seus sucessores, alegando que essa situação deveria ser melhor analisada e solucionada na primeira oportunidade.

Desta forma, encerra-se esse quadriênio de governo com a Escola Normal ainda funcionando no segundo andar do prédio do Gymnasio Amazonense, e os contínuos discursos

parlamentares a enaltecer sua importância, mas não lhe dando a devida atenção e o desvelo merecido.

5.2.3 A Escola Normal na Era Vargas (1930 – 1945)

A República Velha em trinta anos não conseguiu concretizar no campo da educação o conjunto de aspirações planejadas para o novo regime (republicano) e, adentra a década de 1930 em meio ao movimento revolucionário de 30, em busca de uma nova educação.

De imediato à implantação do novo regime instituído por Getúlio Dorneles Vargas, aboliram-se as eleições para governador em todo o Brasil, sendo nomeados interventores federais⁶¹ para assumirem o cargo do poder executivo nos estados.

No Amazonas, a Revolução de 1930 foi instalada, inicialmente, por uma Junta Revolucionária, constituída pelo tenente-coronel Pedro Henrique Cordeiro Júnior, Francisco Pereira da Silva e José Alves de Souza Brasil, que logo repassaram o governo para o Dr. Álvaro Botelho Maia na condição de interventor federal.

No período de 1930 – 1935, o Estado do Amazonas teve como interventores federais:

[...] Álvaro Botelho Maia (1930 – 1931)
 Emanuel de Moraes (de 10/7 a 5/8/1931)
 Antonio Rogério Coimbra (1931 – 1932)
 Waldemar Pedrosa (de 14/06 a 10/10/1932)
 Nelson Melo (1933 – 1934)
 Paulo Cordeiro de Melo (de 06/01 a 2/3/1934)
 Nelson de Melo (1934 – 1935)
 Álvaro Botelho Maia (1935 – 1937). (LOBO, 2001, p. 132).

O Dr. Álvaro Maia, no primeiro momento, ficou pouco tempo na condição de interventor, em razão de ter contrariado interesses do poder Central, sendo substituído pelo capitão-tenente Antonio Rogério Coimbra, que promoveu e expedição do Ato de n.º. 1.267 no dia 19/01/1932, baixando novo Regulamento para a instrução pública no Amazonas. O referido interventor contou para esse fim, com a ajuda do então Secretário Geral do Estado, o Dr. Waldemar Pedrosa.

[...] Considerando que a evolução do ensino, nestes últimos anos em que as normas da vida econômica, social e política se têm modificado profundamente, determinou outros rumos nos princípios pedagógicos, exigindo novos métodos para tornar mais positiva a eficiência das escolas;
 Considerando que o ensino precisa consubstanciar e orientar a finalidade da cultura popular, dando ao homem o máximo de suas energias em prol do meio em que vive

⁶¹ Foram governantes que substituíram os governadores estaduais demitidos pelo presidente Getúlio Vargas na década 1930, com prerrogativa de exercer o poder executivo e legislativo no âmbito estadual, cumprindo-lhe executar os decretos e deliberações daquele estado respectivo, mas subordinados ao poder Central do país.

viver e trabalhar... (REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA. Ato nº. 1.267 do Dr. Antonio Rogério Coimbra, de 19/01/1932).

Essa nova reforma da instrução pública teve influência direta do então Diretor Geral da Instrução professor Agnello Bittencourt, que no ano anterior, no dia 10/11/1931, fez uma exposição de motivos, indicando a necessidade de uma nova reforma para o ensino público.

Alegava o documento do professor Agnello Bittencourt: “Motivos de Reforma” - que havia necessidade de novos rumos para a instrução popular a ser ministrada nas escolas, sugerindo ao Interventor algumas alterações no Regulamento Geral da Instrução que se encontrava vigente desde 1918:

[...] Não houve regulamentação de serviço público neste Estado, de então ao presente, que não sofresse, nesse inter-regno, duas e mais alterações. Somente o da Instrução Pública se conservou intangível à faina das reformas, pois estas devem, como todo mais que é fruto da evolução social, aguardar sua oportunidade. Diga-se de passagem, que o referido Regulamento consubstanciou um soberbo plano de ensino, traçado para uma época em que, após aquela formidável conflagração mundial, se esperavam grandes recursos econômicos, para a vida do Amazonas. Outra, porém, foi a sorte que nos tem sido tão amarga. De modos que, minguando-nos as fontes produtoras, sustentáculos de obras dispendiosas, como sóe ser o da instrução popular, muita coisa não passou de letra morta, no contexto daquele Regulamento. Assim, as escolas de agricultura, as ambulantes, o orfeon escolar, os prêmios de viagem, as escolas modelos, as escolas técnico-profissionais, o corpo de Inspectores médicos escolares, etc., não passaram de justas aspirações de uma época de grandes promessas.

Tudo isso avolumava o código do ensino estadual, sem um resultado pratico.

Por outro lado, de 1918 aos nossos dias, as consequências da Grande Guerra atuaram, tão fortemente, na mentalidade de todos os povos, a ponto de alterar-lhes as normas de vida politica e até domestica. Outros habitos, outros costumes, que se traduzem na feitura de novas leis. Nunca, em um periodo de tempo tão limitado, parece ter havido, na historia universal, mudanças mias radicaes, do que de então ao presente. O que se chama a escola nova é a adoção de diretrizes do pensamento e da cultura elementar às necessidades de hoje e de amanhã, em quanto não chegar também a carencia de outra mudança...

O ensino de agora deve ser uma expressão do momento social que passa, na nevrose de um século que exige para cada individuo, uma personalidade propria, criando e impulsionando iniciativas espontâneas. O utilitarismo pessoal dentro do coletivismo da nação (Relatório do Diretor Geral da Instrução Pública do Dr. Agnello Bittencourt para o Interventor Federal Antonio Rogério de Coimbra, no dia 10/11/1931. REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA. Ato nº. 1. 267, de 01/01/1932, p. VI).

O Amazonas, nesse período, acumulou um *déficit* orçamentário em razão do declínio da produção da borracha, o que inviabilizou inúmeros projetos traçados para o ensino público, que não passaram de letras mortas, ficando apenas no papel.

O Dr. Agnello Bittencourt, ainda em sua exposição de motivos, salientava a necessidade de mudanças nos horários de aulas, sugerindo:

[...] Quanto ao periodo de férias que se estendiam por quatro longos meses (Novembro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro), houve uma redução de mês, pois o ano letivo deverá começar no primeiro dia útil de Fevereiro e terminar a 31 de Outubro. Em compensação, deu-se ao magistério a segunda quinzena de Junho ou as chamadas “férias joaninas”. Justifica-se tal redução, porque nesse grande periodo de quatro meses, de ausência de aulas, as crianças eram muito prejudicadas, chegando a esquecer boa parte do que haviam aprendido, no ultimo ano letivo (Relatório do Dr. Agnello Bittencourt para o Interventor Federal Antonio Rogério de Coimbra, no dia 10/11/1931. REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA. Ato n°. 1. 267, de 01/0/ 1932, p. VI).

Outra providencia citada pelo professor Agnello Bittencourt, buscando melhorar o ensino público no Amazonas, foi criar a fiscalização ambulante com dois ou mais inspetores, inclusive, para atender ao interior do estado, sobretudo as escolas rurais. Enfatizava mudanças nos fundamentos pedagógicos do magistério com a inserção do método da Escola Nova.

O difusor do movimento escolanovista foi o filosofo norte americano Jonh Dewey, que influenciou a educação brasileira. As concepções de Dewey visando mudanças pedagógicas se consolidaram a partir do Manifesto dos Pioneiros da Educação de 1932 do qual fizeram parte Anísio Teixeira, Fernando Azevedo e Lourenço Filho que defendiam a democratização da educação por meio da diversidade, individualidade dos sujeitos, capazes de atuar como cidadãos críticos, entendendo a educação como eixo norteador das transformações sociais, principalmente com a ruptura verbalística e tradicional até então vigente no ensino brasileiro.

Esse novo modelo pedagógico de ensino no Amazonas foi basicamente difundido pela Revista de Educação da Sociedade Amazonense de Professores (SAP), instituição criada em 4 de julho de 1932, que oportunizou à sociedade educativa amazonense conhecer as concepções inerentes ao escolanovismo, como método de renovação educacional.

O professor Agnello Bittencourt, um dos sócios fundadores da Revista de Educação na condição de Diretor Geral da Instrução Pública sugeriu mudanças na estrutura técnico-pedagógica da Escola Normal, afirmando que deveria ser criada:

[...] uma outra Escola Normal equiparada e garantida por preceitos legais que lhe assegurem o exito do curso e a validade dos diplomas. Isto com intuito de descongestionar as aulas do nosso Instituto Oficial (Relatório do Dr. Agnello Bittencourt para o Interventor Federal Antonio Rogério de Coimbra, no dia 10/11/1931. REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA. Ato n°. 1. 267, de 01/0/ 1932, p. VII).

Sugeriu ainda que fosse excluído o Regulamento específico da Escola Normal do “corpo” do Regulamento Geral da Instrução Pública.

Em 1931, foram diplomados pela Escola Normal do Amazonas, 30 (trinta) normalistas, contando com expressivo número de representantes do sexo feminino.

Certamente, a exposição de motivos para reforma com suas explicações e objetivos de inovações sugeridas pelo então Diretor da Instrução, professor Agnello Bittencourt, surtiu efeito, pois em 19 de janeiro de 1932 foi criado o novo Regulamento para a instrução pública, homologado pelo interventor federal Dr. Antonio Coimbra, ressaltando:

[...] novos padrões de administração e técnica com a implantação de metodologia dinâmica e atualizada, sobretudo visando adequação à realidade econômica do Estado, procurando sempre que possível, dispensar os caríssimos laboratórios, gabinetes e museus, antes considerados imprescindíveis para o ensino (CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 31).

Essas inovações na instrução pública, também atingiram a Escola Normal do Amazonas:

[...] Art. 8 – O ensino profissional será o de comercio e o normal destinado este á formação do professorado amazonense, dado nas Escolas preparatórias e Normal ou nas que lhes forem equipadas legalmente, num curso geral de 5 anos, divididos em duas séries: uma de 3 anos, para a preparação de professores primários elementares; outra de 5 anos, para formação de professores normalistas, segundo os preceitos estabelecidos no Regulamento (REGULAMENTO GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA. Plano Geral. Introdução. Art. 8, de 19/01/1932).

O governo local depois do pós-guerra foi aos poucos se estabilizando, inclusive a administração da Escola Normal, que no ano de 1933 tinha na condição de diretor o professor Raimundo Gomes Nogueira, que mesmo diante de problemas estruturais do curso:

[...] reformou o horário escolar, aprovou-se o programa das diversas cadeiras elaboradas pelos Catedráticos, que vinham substituir programas obsoletos, pois organizados há mais de 16 anos, e concedeu-se, em solenidade no Teatro Amazonas, o Diploma dos novos normalistas (Caderno do 1º Centenário do IEA, 1980, p. 31).

Foram organizados os gabinetes das cadeiras de Física e Química pelos seguintes professores: Marciano Armond, Themistocles Gadelha e Manoel Bastos de Lyra, designados para a Escola Normal pelo Ato nº. 3870 de julho de 1934. Outras ações ocorreram, e no dia 8 do mês seguinte (agosto) foi organizado o chamado “Cinema Educativo”:

[...] com lições de Física, Química, Higiene, História Natural. A renovação do mobiliário da Escola com utilização de Carteiras Individuais chamadas “Brasileiras”, além do mobiliário da Congregação, fabricado pelo artista madeireiro Justino Marques... (CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 32).

Foram desdobradas várias cadeiras do currículo da Escola Normal como: Português, Matemática, Canto Coral, Educação Física, Trabalhos Manuais e Economia Doméstica, no

regime de turmas suplementares, sendo nomeados novos docentes para regê-las, dentre esses, “[...] Plácido Serrano, Waldemar Pedrosa, Themistocles Gadelha, Abilio Alencar, José Armoud e Crysantheme Bentes” (CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 32).

O curso normal se expandiu; em 1934, foram matriculados 476 alunos. Em razão dessa demanda, as reivindicações em prol da sede própria para a Escola se intensificaram. Porém, o máximo obtido foi sua transferência do Gymnasio Amazonense para o prédio conhecido como “Palacete Provincial”, que na época abrigava o Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Amazonas e a Companhia dos Bombeiros.

O responsável por essa transferência foi o capitão Néelson de Mello, governador do Amazonas no período de 10.10.1933 a 19.02.1935. Assim, em março de 1934, a Escola Normal do Amazonas “[...] já estava ali instalada, no pavimento superior, com 8 salas de aula, um salão para solenidades, salas especiais para Desenho, Trabalhos Manuais e Economia Doméstica” (CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 32).

Desse momento em diante, a Escola Normal passou a funcionar nas dependências do então Quartel da Polícia Militar do Amazonas, localizado na antiga Praça João Pessoa, atual Heliodoro Balbi no centro de Manaus. Novos professores passaram a fazer parte do corpo docente da Escola Normal do Amazonas, dentre esses: “[...] Monteiro de Souza, Donizetti Gondin, Zylida Antony, Agnello Bittencourt, e por concurso em Livre Docência ingressaram as professoras Eunice Serrano Telles de Souza, Lindalva Cruz e Zulmira Bittencourt” (CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 32).

No decorrer das pesquisas foram encontradas mais duas turmas de formandos da Escola Normal. A turma de 1937, composta por 32 (trinta e dois) normalistas, tendo sido paraninfo o professor Raimundo Gomes Nogueira. O Interventor Federal era o Dr. Álvaro Botelho Maia, o Diretor Geral da Instrução Pública o Dr. Themistocles Gadelha e a Diretora da Escola Normal, a professora Eunice Serrano Telles de Souza.

A outra turma foi a de 1939, composta por 92 (noventa e dois) normalistas, perfazendo, segundo o recorte histórico desta pesquisa, o maior número de formandos encontrado na Escola Normal do Amazonas.

Apesar do aparato logístico que subsidiou esta investigação, não foi possível identificar nominalmente os professores e alunos dessa turma, apenas a quantidade de normalistas diplomados.

5.3 A Transformação da Escola Normal em Instituto de Educação do Amazonas (IEA)

No período correspondente ao Estado Novo (1930 a 1945), a instrução pública no Amazonas foi marcada por mudanças substanciais, e o ensino normal passou por esse

momento de dinamização intensa proveniente, principalmente, do crescimento do número de matrículas nas escolas.

Por conta dessa demanda, e na busca de melhorias no ensino para atender essa população escolar, o então Interventor Álvaro Botelho Maia, transformou a **Escola Normal do Amazonas em Instituto de Educação do Amazonas (IEA)** por intermédio do **Decreto-Lei nº. 404, de 4 de março de 1940**, separando-a definitivamente do Gymnasio Amazonense, antigo Liceu Provincial.

Posteriormente, foi transferida para o prédio que se tornaria sua sede definitiva, na Rua Ramos Ferreira “[...] altos da avenida Eduardo Ribeiro, foi erguida dos alicerces que serviriam para a edificação do Palácio de Governo. Seu construtor foi o mestre de obras Marçal Martins” (DUARTE, 2009, p. 168).

O prédio do IEA possui trinta salas de aula, distribuídas em dois pavimentos. Além de outras dependências como um salão nobre, laboratórios (Química e Biologia), sala de diretoria, secretaria, biblioteca, quadras poliesportivas, um Centro de Artes chamado Prof.^a Neuza Ferreira e vários jardins internos.

Junto ao acervo do IEA foi encontrada a relação dos formandos dos anos de 1940, 1941 e 1943, e por contemplar o recorte histórico desta pesquisa foram descritos nominalmente:

Adalgiza R. de Farias (AM), Aauripe S. M. de Alcantara (AM), Almerinda C. dos Santos (AM), Antonio de Oliveira Marialva (PA), Aracy Rodrigues Ferreira (AM), Aurea Sobreira Guedes (AM), Azelina Oliveira Marialva (PA), Beatriz Soares Ferreira (AM), Celina da Costa (AM), Cleomenes do Carmo Chaves (AM), Cybelle Brazil Lima (AM), Dalva Litaife (AM), Dea da Silveira Alencar (AM), Deolinda Fernandes da Rocha (AM), Djanira M. Cordeiro, Edith Cavalcante de Medeiros (AM), Eduardo Bulcão Des. Torres (AM), Elça Mattos dos Santos (AM), Elza de Aguiar Sereja (AM), Emilia Benarrós de Moura (AM), Estephania B. Bayma (AM), Eurilina de Oliveira Lima (AM), Helena de Araujo (AM), Herminia de C. Mendonça (AM), Hilma de O. Réges (AM), Iris Pecil (AM), Lygia Carneiro dos Santos (AM), Lydia Carneiro Monteiro (AC), Luzia Fernanda de Almeida (AC), Maria Amalia Simões (AM), Maria Izabel Saldanha (Mato Grosso), Maria Leonor F. Cabral Marques (AM), Maria de Lourdes de A. Cavalcante (AM), Maria de Lourdes Mello (AM), Maria de Souza Carioca (AC), Maria Stella de Souza (Pernambuco), Marina (AM), Odette B. de Araújo (AM), Olga da Silva F. Castanheira (AM), Olivia A. de Carvalho (AM), Perpétua F. Placida (AM), Ruth de Benaion, Zaira M. de Santanga Costa (AM) e Zoraide Bezerra Lopes.

Fonte: ACERVO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, 2015.

Na turma de 1940 do IEA consta a relação dos normalistas em ordem alfabética, e oriundos de diferentes estados da federação, prevalecendo o número predominante do sexo feminino.

Na relação dos formandos do IEA de 1941, constam os nomes do então Presidente da República Dr. Getúlio Vargas, do Interventor Federal Álvaro Maia, de várias pessoas de

reconhecimento na sociedade amazonense, da diretora, prof^a Eunice Serrano Telles de Souza, do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Dr. Themistocles Gadelha e da prof^a Zulmira Bittencourt - Paraninfa da turma.

Homenageados:

Dr. Alberto Corrêa (Homenagem), Virgilina G. Ferreira (Homenagem), Dr. Ruy Araújo (Homenagem), Dr. Vicente Telles (Homenagem), Dr. Adriano Jorge (Homenagem), Hermínia C. de Lima (Homenagem), Prof. Augusto Carneiro (Homenagem), Dr. Raymundo Nogueira (Homenagem), Pe. Carlos Flurh (Homenagem), Esther Estrella (Homenagem) e Liberalina V. Well (Homenagem).

Normalistas

Alba Pacheco Borges (AM), Alcidia Roiz Barreto (AM), Alice Miranda Braga (AM), Amenaide das Neves Cavalcante (AM), Anna de Mattos Marques (AM), Antonieta da C. Cavalcante (AM), Aracy Teixeira Montenegro (AM), Aurea N. Fonseca (AC), Carmen de F. Gomes (AM), Cassilda Torres de Azevedo (AM), Cleyde Coêlho (AM), Creusa Lemos de Aguiar (AM), Dalila Fernandes dos Santos (AM), Deomar Mavignier (AM), Dora Kahane (AM), Djanira C. de Vasconcelos (AM), Dulcema S. de Sampaio (AM), Garcilia do Lago Silva (AM) Garcilionilda do Lago Silva (AM), Gesilda Cardova Coimbra (AM), Gioconda Cruz (AM), Henriqueta M. Pereira (AM), Inery Teixeira de Abreu (AM), Irany Teixeira de Abreu (AM), Ivany T. de Abreu (AM), Jacy de Oliveira Chaves (AM), Jamila Sicsú (AM), Joanna B. Izel (AM), Lelia F. da Costa (AM), Lisette T. de Souza (AM), Lucila Moura Tapajós (AM), Maria Adolorata Cecere (AM), Maria da Conceição Rebelo (AM), Maria da Conceição C. de Oliveira (AM), Maria das Dores C. da Silva (AM), Maria de Lourdes Campos (AM), Maria Moura Tapajós (AM), Maria de Nazareth F. de Arruda (AM), Myrthes da Silva (AM), Myrthes T. da Rocha (AM), Nancy Cardoso (AM), Olindina A. de Carvalho (AM), Paulo Carneiro (AM), **Plínio Ramos Coelho (AM)**, Raymunda Irene Martins (AM), Ruth Miranda Braga (AM), Sol David Benzaquim (AM), Zuila A. Paiva de Lima (AM) e Yolanda M. de Santanna Costa (AM).

Fonte: ACERVO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, 2015.

Importante destacar na turma dos formandos de 1941 do IEA é a predominância do sexo feminino, além da maciça maioria de amazonenses; fazia parte dessa turma o Dr. Plínio Ramos Coelho que anos mais tarde se tornaria governador do Estado do Amazonas.

Na relação dos formandos de 1943 constam, inicialmente, os nomes da diretora do IEA na época, Prof.^a Eunice Serrano Telles de Souza, do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Dr. Themistocles Gadelha, além de homenageados.

Homenageados:

Dr. Raymundo Nogueira (Homenagem)
 Prof. Augusto Carneiro dos Santos (Homenagem)
 Prof. Vicente Telles de Souza Junior (Homenagem Póstuma)
 Prof. Esther Estrella (Homenagem)
 Prof. Zulmira V. Bittencourt (Homenagem)
 Prof. Lida B. de Sá (Homenagem)
 Prof. Alberto de A. Correa (Homenagem)
 Prof. Pedro Padro Lins (Homenagem)
 Herminia C. de Souza de Lima (Homenagem)
 Liberalina V. Well (Homenagem)

Normalistas:

Alnerio de Souza Pinto (AM- Orador), Amelia, Alayde de Oliveira Freitas, Alayde Bezerra Said, Aurea Tereza Arane, Aracy B. de O. Lima, Aglay Sabbá, Ana do Anjos Jorge, Alaide Luiz Barreto, Alcindara Maria Freire, Aurdina de Araujo Castro, Branca Aguiar de Souza Cruz, Bianor Bauna das Neves
 Carmen Mendes, Carmen Miranda, Cleomar S. Sampaio, Conceição da Costa, Carmita Caitete da Silva, Denise da Costa Figueira, Dihce Smith Frota, Delourdes C. Coimbra, Dorval Brasil Soares, Djanira Sobral, Elurah Rodrigues Fhasah, Elizabeth Cerrano, Elsa da Costa, Ellina T. Bragança, Eddie V. de Medeiros, Esther Salomão Israel, Edilia Soares Ramos, Eney Soriano de Melo, Engracia de C. Fernandes, Floripes de Deus Alencar, Garcilucia do Lago Silva, Gutemberg M. de Araújo, Helena L. Donald, Hidelvidia C. de Oliveira, Helena Eliza Bessa, Hebaulina, Hilda Maia de Lima, Hermozina N. de Araujo, Heudette A. Cordeiro, Irene Ferreira da Silva Irene Batista de Moura, Irene Rosa Vieira da Rocha, Isabel Marques Soares, Joana de Lima Teixeira, Jacobede B. Cavalcante, Judith E. das Neves, Julieta de Magalhães, Josefina Tupinambá, Julieta Ferreira Lima, Lindalva Duarte, Ligia Leal de Almeida, Leucia de Paiva de Souza, Lulya F. Lopes dos Santos, Lucia B. de Menezes, Luzia da Silva Carvalho, Leonda T. de Carvalho, Wilkens Alves Conceição, Maria de Lourdes Nogueira, Maria Custodia Santos, Maria Amelia de Oliveira, Maria Lourdes Maticas, Maria Aline L. Banoco, Maria de Lourdes Soares, Maria de Jesus H. Paes, Maria de Narareth Neves, Maria de Nazareth A. Barroso, Maria de Nazareth Medeiros, Maria da Conceição S. da Silva Nahide A. de Carvalho, Maria L. Alves Conceição, Maria Lucia P. Vicera, Maria Luiza P. Avelino, Maria Eunice de S. Lima, Maria Helena de P. Lima, Mara R. dos S. Gomes, Myrthes Calil Choar, Maria Emilia A. Barbosa, Maria Viamont de Anaud Maria do Socorro P. Ramos, Maria Thereza de Oliveira, Mary C. de Jesus Leite, Neusa Cabral Lira, Nildson de M. Byron, Neide M. de Souza Lima, Nilza Luiz Barreto, Nilza Maia de Lima, Niomar dos Santos, Olimpia da Conceição, Odete de Souza Aguiar, Osmaro Tupinambá Nobre, Porcina Lygia Neves, Rosamelia O. de Sthephano, Redenção de Araújo, Rosemar S. Sampaio, Theodora Maria de Queiroz e Tosca Anna Massulo.

Fonte: ACERVO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, 2015.

É pertinente registrar que a turma de formandos do IEA de 1943 foi bastante expressiva no que se refere ao quantitativo de alunos, haja vista que foram diplomados noventa e oito (98) normalistas. Alguns sobrenomes não foram identificados por não se apresentarem legíveis devido ao material encontrar-se bastante deteriorado pela ação do tempo. De todas as relações dos formandos do IEA, apenas essa registrava com destaque o orador da turma.

Nesse período, havia também uma coleção de “bonecas” que representavam as diferentes mudanças no fardamento das normalistas, bem como foi encontrado a Hino da Escola Normal do Amazonas, constando a Letra de Th. Vaz e a música de A. Sobreira Lima.

HYMNO DA ESCOLA NORMAL DO AMAZONAS

Letra de Th. Vaz

Musica de - A. Sobreira Lima

Como um raio de sol poderoso
 Dando luz, dando vida a mil soes;
 Como um céu, claro, azul e formoso,
 Se enfeitando ainda mais de arreboes;

Assim temos na escola esse encanto,
Esse brilho, essa graça, essa luz!
Pois o livro e o saber brilham tanto
Como o sol que dos céos nos seduz!

Livro! Ó grande Magestade!
Fonte augusta da instrucção!
És da nossa mocidade
A força, o arrimo e o clarão!

Se no mar, entre mechas e arestas,
Vivem per'las, formosos coraes;
Se ha no seio augustal das florestas
O gorgueio aromal dos pardaes,
Assim temos na escola essas gemas,
Esse encanto, esse aroma- o saber!
Pois das letras se fazem diademas
E com o livro se póde vencer.

Fonte: CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO IEA, 1980, p. 31.

Ressalte-se que o recorte dessa pesquisa (1889 – 1945) encontra-se aberto para futuras investigações sobre a história e memória do Instituto de Educação do Amazonas (IEA), para que sejam recuperadas as práticas educativas decorrentes das reformas do ensino público voltadas especificamente para o ensino normalista, ou seja, do Mestre que faz Mestres.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória percorrida, desde o projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba (UNISO/SP) até o capítulo final da tese, buscou-se recuperar uma parcela das práticas educativas que permearam a Escola Normal do Amazonas. Neste sentido, reconstruir sua história e memória foi fundamental para a compreensão dos processos históricos de seu desenvolvimento, onde constatou-se a existência de empecilhos na aplicação das verbas públicas, associada à falta de vontade política para a criação e instalação de uma escola normal, mesmo sendo uma das reivindicações da própria sociedade.

Retratar um pouco da história do Amazonas com foco no inventário da educação, especificamente, da Escola Normal foi tarefa árdua, tendo em vista as discussões, polêmicas e controvérsias diante de imprecisões quanto a datas, nomes e lugares investigados. Não fosse a perspicácia de historiadores como Arthur César Ferreira Reis, Antônio José Souto Loureiro, João Batista de Farias e Souza, Benevides Júlio Uchôa e Otoni e Otoni Moreira de Mesquita, além de outros escritores e pesquisadores amazonenses não menos importantes, teria sido mais difícil reconstruir parte dessa história do ensino normalista na capital do Amazonas.

O descaso das autoridades locais frente ao ensino público era visível, desde a instalação da província do Amazonas, quando já se defendia a ideia da criação de uma escola voltada para a formação de professores. Porém, sua relevância ficava restrita aos discursos parlamentares, alegando-se sempre falta de verbas para a construção de um edifício apropriado para esse fim.

A importância de um edifício-escola só viria dignificar e prestigiar o professor e a profissão de mestre, elevando também a autoestima dos alunos normalistas. Contudo, nem essas ideias, que foram discutidas na época, aceleraram o processo de criação e instalação da Escola Normal no Amazonas.

O despreço voltado à instrução pública persistiu por quase todo o período imperial, embora essa região brasileira tivesse experimentado um estado de prosperidade econômica, associado ao que se convencionou chamar na história do Amazonas de “Ciclo Econômico da Borracha”, período dominado pelos “Barões da Borracha”, ricos mandatários que não expressaram nenhuma preocupação ou interesse pela formação do povo amazonense, nem participaram de projetos arquitetônicos para a construção de prédios escolares; apenas desenvolveram uma cultura de exploração do trabalho, principalmente do seringueiro, conhecido na região norte como “Soldado da Borracha”.

As centelhas de criação da Escola Normal do Amazonas foram lançadas em meio ao entusiasmo do primeiro presidente da província Dr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha (1852); porém só se concretizaram vinte e oito anos mais tarde, em 1880, no governo do Dr. Satyro de Oliveira Dias.

No decorrer desse período (1852 – 1880), a Escola Normal do Amazonas ficou restrita ao discurso de parlamentares na tribuna da Assembleia Legislativa local; a nomeação de professores ocorria à revelia política e os concursos para as cadeiras de professores dessa escola não contemplavam a real capacidade daqueles que se arvoravam à carreira do magistério.

O decisivo passo para a formação da Escola Normal foi dado no dia 22 de maio de 1871, no governo do coronel José de Miranda da Silva Reis, a partir da criação da Cadeira de Pedagogia, em que todos os alunos que pretendessem exercer o magistério eram obrigados, por força de lei, a participar das aulas de Pedagogia.

Somente na presidência do Dr. Domingos Jacy Monteiro, em 1876, foi criado o Curso Normal, anexado ao Liceu Provincial Amazonense. Porém, não se constituía em um curso normal propriamente dito.

Em Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, do dia 15 de maio de 1880 foi encaminhada a proposta para mais uma reforma do ensino público. E no dia 23 de outubro do referido ano, o projeto de criação da Escola Normal da Província do Amazonas foi aprovado e convertido em lei, pelo então presidente da província Dr. Satyro de Oliveira Dias.

A Escola Normal da Província do Amazonas foi instituída oficialmente, porém não instalada devido ao término do mandato do Dr. Satyro Dias. Tal incumbência ficou a cargo de seu sucessor, Dr. Alarico José Furtado, que no dia 6 de março de 1882, dois anos após sua oficialização instalou a Escola Normal da Província em um prédio alugado na atual Praça D. Pedro II, no centro de Manaus, sendo nomeado como primeiro diretor do estabelecimento o Dr. Ephifânio José Pedrosa.

Desta forma, dava-se início à trajetória de formação de professores no Amazonas, tendo em vista que o então Ministério dos Negócios do Império órgão encarregado, na época, pela instrução pública do país, promoveu novas reformas no ensino público e, na tentativa de atender às novas exigências e equilibrar as finanças da província, o presidente, Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá, anexou a Escola Normal ao Liceu Provincial, mantendo cada estabelecimento de ensino sua própria denominação.

A mudança impulsionada pelo Ofício de 26 de maio de 1882 do Ministério dos Negócios do Império trouxe alterações não só estruturais, mas também de cunho pedagógico, inclusive vários professores do Liceu foram admitidos ao corpo docente da Escola Normal para atender às necessidades de contenção de despesas. Com a mesma finalidade, foi transferido para o prédio que abrigava a Escola Normal e o Liceu Provincial o Asilo Orfanológico “Elisa Souto”, ficando juntas as três instituições de ensino.

A reorganização da Escola Normal da província comprometeu a finalidade precípua para a qual foi criada, quase se tornando um curso preparatório, que enfatizava mais a cultura geral do que a formação do professor primário. O próprio currículo da Escola Normal privilegiava uma diversidade de idiomas estrangeiros como o alemão, o grego, o francês, o inglês e o latim; nem o método intuitivo (lições de coisas) utilizado no ensino da escola levou em consideração a cultura regional. Contudo, em nenhum momento de sua história a Escola Normal preocupou-se com a língua materna local (a indígena); ressalte-se que na época, a população amazonense era basicamente formada por índios e mestiços.

Diante disso, a Escola Normal passou a exercer mais influência na vida da província, principalmente porque, inicialmente fora criada para atender ao sexo masculino, embora com o tempo, tenha se tornado mista, e com predominância do sexo feminino, possibilitando às mulheres, inclusive, sua inserção no mercado de trabalho.

A instrução pública local passaria ainda por outras modificações substanciais. No dia 5 de setembro de 1886, o então presidente da província, Dr. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves, inaugurou a nova sede do Liceu Provincial, e em 1887, a Escola Normal da Província do Amazonas foi transferida para o novo prédio do Liceu, passando a ocupar o segundo pavimento. A intenção do governo provincial era desonerar as despesas com aluguel.

Muitas foram as reformas da instrução pública no período provincial amazonense; algumas profundas, outras incipientes e até inexpressivas; só viriam corroborar o descaso do poder público para com a instrução.

A Escola Normal da Província do Amazonas foi extinta em 1890; em seu lugar surgiu o Instituto Normal Superior, sendo extintas do currículo matérias como o grego e o latim. O método de ensino também foi modificado; enquanto a Escola Normal da Província utilizava o método intuitivo baseado na educação da memória e do palavrado, o Instituto Normal Superior passou a utilizar o método baseado nos estudos do Dr. Herbert Spencer, fundamentando em teorias do evolucionismo de Darwin - o ensino para a vida - carregado de conteúdo científico. Isso possibilitava ao aluno buscar o seu próprio crescimento intelectual, por meio do saber científico baseado no ensino das ciências naturais.

No final do período provincial, o espírito reformista impulsionou a instalação do novo regime republicano (1889). Atingido pelas reformas, o curso normal ficou mais rígido; os concursos públicos passaram a dar preferência para alunos diplomados pela Escola Normal do estado. Estes, além de não terem outra profissão que não fosse o magistério, deveriam ser exemplo de bom comportamento e reputação ilibada.

Nesse período, o Instituto Normal Superior foi extinto; em seu lugar foi criada a Escola Normal do Amazonas que continuava se apresentando como uma escola voltada para formação geral (clássico), se distanciando de seu objetivo precípua, qual seja, a formação de professores primários. Em razão dessa estrutura pedagógica distorcida, tornou-se basicamente uma escola destinada a uma classe social elitizada (burguesa).

Em meio a tantas reformas do ensino e não poucas reivindicações, a Escola Normal do Amazonas permanecia sem sede própria, muito embora em Manaus, nos primeiros anos da República tenham se erguido muitas construções palacianas, resultado do Ciclo Econômico da Borracha.

A falta de um edifício-sede comprometia o ensino normal em razão da ampliação do número de alunos, o que trazia várias dificuldades, como a falta de espaço físico, bibliotecas e o desdobramento de cadeiras. Esses fatos eram do conhecimento das autoridades locais, cujas alegações persistiam na falta de verbas para a construção de um edifício próprio para abrigá-la.

Com o declínio do Período da Borracha, a “Rebelião de 1924” e a crise nacional de 1929 decresceram o número de alunos, desordenando a classe do magistério, inclusive, o pagamento dos professores.

Desta feita, inicia-se a década de 1930 com a Escola Normal do Amazonas funcionando no segundo andar do prédio do Gymnasio Amazonense, continuando os discursos parlamentares, enaltecendo sua importância, mas não lhe dando a atenção e o desvelo merecidos.

As mudanças provenientes da política brasileira influenciaram novos modelos pedagógicos para a educação, dentre esses, a inserção do método da Escola Nova, implementado também no curso da Escola Normal. Esse novo método de ensino foi difundido no Amazonas pela Revista de Educação, vinculada a Sociedade Amazonense de Professores (SAP), que oportunizou a comunidade educativa amazonense o conhecimento inerente ao escolanovismo.

Na década de 1930, a Escola Normal passou por um vertiginoso surto de crescimento, principalmente, com a valorização e prestígio do professor normalista e da expansão do curso

normal para o interior do Estado do Amazonas. Ressalta-se que esse crescimento não foi homogêneo tanto na capital quanto no interior, visto que persistia a insuficiência de professores para atender às respectivas demandas.

Com o advento do Estado Novo (1930 – 1945), a Escola Normal do Amazonas passou por mudanças substanciais, sendo desta vez transformada em Instituto de Educação do Amazonas (1940) pelo Interventor Federal Dr. Álvaro Botelho Maia, em razão da demanda crescente de matrículas para atender à população escolar. Finalmente, a Escola Normal do Amazonas foi instalada em um prédio inicialmente construído para abrigar a sede de governo no centro de Manaus.

O diferencial dessa mudança foi que pela primeira vez essa instituição de formação de professores – do Mestre que faz Mestres – mesmo à revelia de políticas – foi favorecida com sede própria, separando-se definitivamente do Gymnasio Amazonense Pedro II.

Este trabalho de pesquisa tratou de um grande desafio, pois captar as particularidades do ensino normal no Amazonas e sua influência na sociedade local bem como o clima político, socioeconômico e educacional que envolvia a formação de professores não foi tarefa fácil. Inúmeras foram às dificuldades ao reunir informações e dados relativos à História da Educação no Amazonas, em razão desta se apresentar bastante fragmentada e depositada em diferentes arquivos históricos, alguns de difícil acesso.

Desta feita, esta pesquisa encontra-se aberta a futuras investigações, quais sejam a história e memória da formação do professor de primeiras letras no Estado do Amazonas, consubstancialmente do IEA, para que possam ser verificadas, compreendidas e explicadas as principais mudanças e permanências nas práticas educativas decorrentes das reformas do ensino e da aplicação de modelos didático-pedagógicos consagrados por essas transformações, destacadamente, na cidade de Manaus.

REFERÊNCIAS

- ANTONACCIO, Gaitano. **Entidades e monumentos do Amazonas**. Fundação – História – Importância. Manaus, 1997.
- AMAZONAS. **Hino do Amazonas**. Letra: Jorge Tufic. Música: Claudio Santoro.
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia: geral e Brasil**. 3ª ed. Revista e ampliada. São Paulo: Moderna, 2006.
- ARAÚJO, José Carlos Souza. As instituições escolares na primeira República: ou os projetos educativos em busca de hegemonia. **In: NASCIMENTO, M. I.M. (org). Instituições escolares no Brasil: conceito e reconstrução histórica**. Campinas, São Paulo: Autores Associados: HISTEDBR; Sorocaba, SP: UNISO; Ponta Grossa, PR: UEPG, 2007. – (Coleção Memória da Educação).
- AZEVEDO, Fernando de. **A cultura Brasileira: introdução ao estudo da cultura no Brasil**. 2ª ed. Brasília, DF: Companhia Editora Nacional, 1944.
- BITTENCOURT, Paul. A educação brasileira no Império e na República. **Revista brasileira de estudos pedagógicos**. Rio de Janeiro, 88 – 73, outubro/dezembro, 1962.
- BOSCHETTI, Vania Regina & FERREIRA, Valdelice Borghi. Imprensa operária: expressão das condições da mulher e dos movimentos sociais urbanos. **Revista HISTEDBR on-line**. Campinas, nº. 42, p. 169-181, jun. 2011.
- BUENO, Francisco da Silveira. **Dicionário da Língua Portuguesa**. 11ª edição. Ministério da Educação. Fundação de Assistência ao Estudante (FAE). Rio de Janeiro, 1986.
- CANTOS, Priscila Kelly. **A companhia de Jesus: regimentos e normas**. Orientador: Célio Juvenal Costa. Seminário de Pesquisa do PPE da Universidade Estadual de Maringá, junho de 2009.
- CARVALHO, Laerte Ramos de. **Introdução ao estudo da história da educação brasileira: o desenvolvimento histórico da educação brasileira e a sua periodização**. São Paulo, 1972. (Mimeog.).
- CASTRO, Camélia Esteves de. **Série Memória 8**. Conselho Estadual de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Amazonas. (Colégio Amazonense Dom Pedro II). Manaus, setembro, 1986.
- CASTRO, Mavignier de. **Síntese histórica e sentimental da evolução de Manaus**. Tipografia Fênix: Manaus, 1948.
- CORRÊA, Lucelinda Schramm. **As transformações no sistema colonial e suas repercussões: a colonização alemã na Bahia do século XIX**. XII Colóquio Internacional de

Geográfica. Las independências y construcción de estados nacionales: poder, territorialización y socialización, siglos XIX – XX. Bogotá, 7 a 11 de mayo de 1912.

DAOU, Ana Maria. **A Belle Époque Amazônica**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2000.

DIAS, Edinéa Mascarenhas. **A ilusão do Fausto – Manaus (1890 -1920)**. Manaus: Valer, 1999.

DUARTE, Durango Martins. **Manaus entre o passado e o presente**. 1ª ed. Vol 1. Manaus: Editora Mídia Ponto Comm, 2009.

_____. **In: the city of Manaós and the country of Rubber Tree**, 1893.

FARIA FILHO, Luciano Mendes & VIDAL, Diana Gonçalves. Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. Campinas. Autores Associados/ANPED (Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação), nº. 14, maio/agosto, 2000.

FRANÇA S.J, Leonel. **O método pedagógico dos Jesuítas – o “Ratio Studiorum”**: introdução e tradução. Rio de Janeiro: Livraria AGIR Editora, 1952.

LAMENTAÇÕES DE JEREMIAS. BÍBLIA. Português. **Bíblia**. Tradução de João Ferreira de Almeida, 2004.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Trad. Bernardo Leitão. 4ª ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

LOBO, Clovis Reis. **O Amazonas, sua História**. Manaus: Editora Mercado Aberto LTDA, 2001.

LOUREIRO, Antonio José Souto. **O Amazonas na época imperial**. 2ª edição. Manaus: Editora Valer, 2007.

MAGALHÃES, Justino Pereira de. **Contributo para a história das instituições educativas – entre a memória e o arquivo**. Texto apresentado na XVI Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), 1996.

MARTIUS, Carl Friedrich & SPIX, Johan Baptist Von. **Viagem pelo Brasil: 1817 – 1820**. São Paulo/Brasília: Melhoramentos/INL, 1975.

MESQUITA, Otoni Moreira de. **Manaus: história e arquitetura – 1852 – 1910**. Manaus, Editora da Universidade do Amazonas, 1997.

_____. **La Belle Vitrine: Manaus entre dois tempos (1890 – 1900)**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009.

_____. **Manaus: história e arquitetura (1852 – 1919)**. Manaus: Valer, 1999.

MORAES, Carmen Sylvia Vidigal. **O ideário republicano e a educação: uma contribuição à história das instituições.** Campinas, SP: Mercado de Letras, 2006.

MOTA, Assislene Barros da. **A escola normal da província do Amazonas.** 1ª edição Manaus: Editora Valer, 2010.

_____. **A escola normal da província do Amazonas.** 2ª edição revista e ampliada. – Manaus: Editora Valer, 2012.

_____. **História e memória da educação na cidade de Manaus (1889-1930).** 2ª edição. Revista e atualizada. Manaus: ESBAM, 2010.

NAGLE, Jorge. **Educação e sociedade na primeira república.** 2ª ed. – Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

_____. A educação na primeira república. In: FAUSTO, Boris (org.) **História geral da civilização brasileira.** 4ª ed. São Paulo: Bertrand Brasil. Tomo III, Vol. 2 cap. VII, 1976.

OLIVEIRA, José Aldemir de. **Manaus de 1920 – 1967: a cidade doce e dura em excesso.** Manaus: Valer, EDUA, 2003.

_____. Tempo e espaço urbano na Amazônia no período da borracha. **Revista Electrónica de Geografía Y Ciencias Sociales.** Universidad de Barcelona. Vol. X, num. 218 (35), 1º de agosto de 2006.

PÁSCOA, M.L.F.R. **A vida musical em Manaus na época da borracha (1850 – 1910).** Dissertação de Mestrado na área de música apresentada ao Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP. Manaus: Imprensa Oficial do Amazonas, 1997.

PEREIRA, Jaime. **Manaus – uma visão contemporânea.** Manaus: Edições Muiraquitã, 2011.

PINTO, Assislene da Mota. **Preâmbulo da história e memória da educação (1889 – 1930).** Manaus: ESBAM, 2005.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil.** 26ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1981.

PONTES FILHO, Raimundo Pereira. **Estudos de história do Amazonas.** Manaus: Editora Valer, 2000.

REIS, Arthur César Ferreira. **História do Amazonas.** 3ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia Limitada; Manaus: Superintendência Cultural do Amazonas, 1998. – (Coleção Reconquista do Brasil. 2ª série; v.145).

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação brasileira: a organização escolar.** 12ª edição. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992. (Coleção Educação Contemporânea).

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil (1930-1973)**. Rio de Janeiro: Vozes, 1968.

_____. **História da educação no Brasil (1930/1973)**. 26ª edição. Petrópolis: Vozes, 2001.

SALGADO, Hamilton & MENDES, Roberto. **Colégio Amazonense D. Pedro II: um pouco de sua história**. Manaus, 1993.

SAVIANI, Dermeval. **O legado educacional do século XX no Brasil**. 2ª. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006 – (Coleção Educação Contemporânea).

SANTOS, Francisco Jorge dos. **História do Amazonas: 1ª série, ensino médio**. 1ª ed. Rio de Janeiro, 2010.

SANTOS, Eloína Monteiro dos. **Verbetes publicados originalmente no Estado do Amazonas em Verbetes**. Organizado por SANTOS, F. J. & SAMPAIO, P. M. 2002.

SOUZA, João Batista Farias e. **Instrução do Amazonas**. 1ª parte. Manaós, 1927.

SOUZA, Rosa de Fátima de. **Templos de civilização: a implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo (1890 – 1910)**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

TANURI, Leonor Maria. **O ensino normal no Estado de São Paulo (1890 – 1930)**. Publicação da Faculdade de Educação, Estudos e Documentos – Faculdade de São Paulo. Vol. 16, 1979.

TOCANTINS, Leandro. **O rio comanda a vida: uma interpretação da Amazônia**. 3ª Ed. Revista e atualizada. Rio de Janeiro: Gráfica Record Editora, 1968.

UCHÔA, Benevides Júlio. **Flagrantes educacionais do Amazonas de ontem**. Manaus, Ed. Governo do Estado do Amazonas, 1966.

XAVIER, Libânia Nacif. **O manifesto dos pioneiros da educação nova como divisor de águas na história da educação brasileira**. Colóquio Nacional “70 anos do manifesto dos pioneiros: um legado educacional em debate”. Realizado em Belo Horizonte em Pedro Leopoldo, em agosto de 2002.

RELATÓRIOS, ANAIS, FALAS, E MENSAGENS.

AMAZONAS. Relatório da Província do Amazonas do presidente Ângelo Tomaz do Amaral, de 1º de outubro de 1857.

AMAZONAS. Relatório da Província do Amazonas de 6 de setembro de 1858.

AMAZONAS. Relatório da Província do Amazonas de (1852 – 1857), 1906.

AMAZONAS. Relatório da Província do Amazonas do presidente Tenente-coronel João Wilkens de Mattos, na sessão de abertura da Assembleia Legislativa Provincial de 4 de abril de 1869. Typografia do Amazonas.

AMAZONAS. Relatório da Província do Amazonas do presidente João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, de 30 de abril de 1852. Manaós. Reimpresso na Typografia do jornal do Comércio do Amazonas, 1874.

AMAZONAS. Annaes da Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas, 1871-1889. Ed. Fac - similar. Manaus: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Sessão Ordinária em 13.05.1880. Vol. XVI (1880/1881).

AMAZONAS. Relatório dos presidentes de província do Amazonas. Falla do Dr. Satyro de Oliveira Dias, na abertura da sessão extraordinária da Assembleia Legislativa Provincial em 1º de outubro de 1880. Manaós. Vol. XXXIII. Typografia de José Carneiro dos Santos, Praça 28 de setembro, 1881.

AMAZONAS. Relatório da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. Segunda Sessão da décima sexta legislatura em 25/3/1883. Manaós: Impresso na Typografia do “Amazonas” de José Carneiro dos Santos. Praça 28 de Setembro, 1883.

AMAZONAS. Relatório do presidente da província do Amazonas Theodoro Carlos de Farias Souto à Assembleia Legislativa Provincial em 25 de março de 1884.

AMAZONAS. Relatório da Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas. Segunda Sessão da Décima sexta legislatura em 25/3/1888.

AMAZONAS. Annaes da Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas. Biênio de 1888 – 1889. Manaus, página 92, 1889.

AMAZONAS. Annaes da Assembleia Provincial do Amazonas. Manaus. Biênio de 1888 – 1889.

AMAZONAS. Relatório do presidente da província do Dr. Ernesto Adolpho Vasconcellos Chaves. Anexo 6, de 25/3/1886.

AMAZONAS. Relatório do estado atual da decadência em que se acha o alto Amazonas de 1845. In: REIS, A.C.F. 1998.

AMAZONAS. Relatório final do Diretor Geral da Instrução Pública Dr. Jorge de Moraes de 12 de dezembro de 1904.

AMAZONAS. Relatório da província do Amazonas. VI Secretaria Geral do Estado (1852 – 1857). Parte I. Vol. I - n.º. registro 392/28/07/1883. Rio de Janeiro. Typografia do Jornal do Commercio de Rodrigues & Cia – 1906.

AMAZONAS. Mensagem do Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. 3ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura em 10 de julho de 1915. Manaós – Amazonas. Secção de Obras da Imprensa Publica 97 – Rua Municipal – 95, 1915.

AMAZONAS. Mensagem do Dr. Ephigenio Ferreira de Salles para Assembleia Legislativa do Amazonas, na Abertura de sua 1ª Sessão Ordinária da 13ª legislatura em 14/07/1926. Typ. Da Imprensa Publica. Manaós – Amazonas, 1926.

AMAZONAS. Relatório da Instrucção Pública no quadriênio do Presidente Ephigênio Salles - 1926 - 1929. Manaus: Imprensa Pública, 1929 (Arquivo Público do Estado do Amazonas).

AMAZONAS. Relatório do Diretor Geral da Instrução Pública, Dr. Agnello Bittencourt para o Interventor Federal Antonio Rogério de Coimbra, no dia 10/11/1931. Regulamento Geral da Instrução Pública. Ato n°. 1. 267, de 01/01/1932. Manaós – Amazonas. Imprensa Pública, 1932, p. VI.

LEIS, REGULAMENTOS, DECRETOS, CÓDIGOS E PORTARIAS.

BRASIL. Carta Régia de 03 de março de 1755.

AMAZONAS. Decreto de 26 de agosto de 1786.

BRASIL. Carta Régia de 02 de agosto de 1798.

BRASIL. Constituição Política do Império de 1824

BRASIL. Código do Processo Criminal do Império, de 26 de novembro de 1832.

PARÁ. Lei de 03 de outubro de 1833.

BRASIL. Constituição Política do Império. Reforma Constitucional. Legislação Informatizada. Ato Adicional. Lei n°. 16, de 12 de outubro de 1832. Art. 10, §2º, de 12 de agosto de 1834.

PARÁ. Lei n°. 147, de 24 de outubro de 1848.

AMAZONAS. Lei Provincial de n°. 592, de 5 de setembro de 1850.

BRASIL. Carta Imperial de 18 de agosto de 1851.

AMAZONAS. Regulamento Geral da Instrução Pública, n°. 1, de 8 de março de 1852.

AMAZONAS. Lei de n°. 68, de 4 de setembro de 1856.

AMAZONAS. Lei de n°. 60, de 21 de agosto de 1856.

AMAZONAS. Lei de n°. 90, de 20 de outubro de 1858.

AMAZONAS. Lei de n°. 93, de 9 de novembro de 1858.

AMAZONAS. Collecção de Leis da Província do Amazonas, de 1879 – 1881. Tomo XXVII – Parte Segunda, 1859.

AMAZONAS. Portaria de 28 de fevereiro de 1861.

- AMAZONAS. Lei de n.º. 143, de 4 de agosto de 1865.
- AMAZONAS. Regulamento Geral da Instrução Pública, n.º. 16, de 4 de agosto de 1865.
- AMAZONAS. Lei de n.º. 176, de 1.º de julho de 1868.
- AMAZONAS. Regimento n.º. 8, de 1869.
- AMAZONAS. Lei de n.º. 221, de 22 de maio de 1871.
- AMAZONAS. Regulamento Geral da Instrução Pública, n.º. 24, de 16 de março de 1871.
- AMAZONAS. Lei de n.º. 325, de 16 de maio de 1872.
- AMAZONAS. Lei de n.º. 336, de 31 de agosto de 1876.
- AMAZONAS. Lei de n.º. 506, de 4 de novembro de 1880.
- AMAZONAS. Regulamento Geral da Instrução Pública, n.º. 42, de 4 de novembro de 1880.
- AMAZONAS. Regulamento Geral da Instrução Pública, n.º. 42, de 14 de dezembro de 1880.
- AMAZONAS. Regulamento Geral da Instrução Pública. Capítulo IX da Lei de n.º. 506, de 4 novembro de 1880.
- AMAZONAS. Regulamento Geral da Instrução Pública da Província do Amazonas, n.º. 42 de 14/12/1881, capítulo XXXVI. Manaus, 1881.
- AMAZONAS. Regulamento Geral da Instrução Pública da Província do Amazonas, n.º. 42 de 14/12/1881, capítulo XXVII. Manaus, 1881.
- AMAZONAS. Lei de n.º. 522, de 14 de maio de 1881.
- AMAZONAS. Regulamento Geral da Instrução Pública de n.º. 47, de 24 de maio de 1882.
- AMAZONAS. Lei n.º. 579, de 24 de maio de 1882.
- BRASIL. Ministério dos Negócios do Império. Ofício de 26 de novembro de 1882.
- AMAZONAS. Regulamento Geral da Instrução Pública de n.º. 47, de 28 de março de 1883.
- AMAZONAS. Regimento Interno da Escola Normal de 14 de julho de 1883.
- AMAZONAS. Regulamento Geral da Instrução Pública de n.º. 52, de 7 de julho de 1884.
- AMAZONAS. Lei de n.º. 691, de 10 de junho de 1885.
- AMAZONAS. Lei n.º. 56, de 17 de março de 1886.
- AMAZONAS. Regulamento de n.º. 56, de 9 de julho de 1888.
- AMAZONAS. Regulamento de n.º. 62, de 9 de julho de 1888.
- AMAZONAS. Lei n.º. 813, de 1889.
- AMAZONAS. Decreto n.º. 15 de 17 de janeiro de 1890.
- AMAZONAS. Regulamento n.º. 06. Decreto n.º. 55 de 20 de agosto de 1890.
- AMAZONAS. Regulamento de n.º. 03. Decreto n.º. 32 de 19 de fevereiro de 1890.
- AMAZONAS. Decreto n.º. 16, de 17 de janeiro de 1890.
- AMAZONAS. Decreto n.º. 23, de 24 de janeiro de 1890.

AMAZONAS. Decreto n.º. 11, de 26 de abril de 1892.

AMAZONAS. Código de Postura, Lei n.º. 23 de 06/05/1893 - decretado pela Intendência Municipal de Manaus, 1893.

AMAZONAS. Lei de n.º. 169, de 7 de agosto de 1893.

BRASIL. Decreto federal n.º. 34, de 13 de outubro de 1893.

AMAZONAS. Decreto n.º. 31, de dezembro de 1893.

AMAZONAS. Decreto n.º. 34, de 13 de janeiro de 1893.

AMAZONAS. Regulamento Geral da Instrução Pública. Decreto n.º. 191, de 9 de setembro de 1897.

AMAZONAS. Lei n.º. 300, de 24 de julho de 1897.

AMAZONAS. Regulamento Geral da Instrução Pública. Decreto n.º. 448, de 25 de setembro de 1900.

AMAZONAS. Regulamento Geral da Instrução Pública. Decreto n.º. 691, de 22 de dezembro de 1904.

AMAZONAS. Lei n.º. 438, de 16 de agosto de 1904.

AMAZONAS. Regulamento da Escola Normal. Título II. Capítulo I. Decreto n.º. 691, de 22 de dezembro de 1904.

AMAZONAS. Lei n.º. 578, de 26 de novembro de 1909.

AMAZONAS. Regulamento Geral da Instrução Pública. Decreto n.º. 892, de 19 de janeiro de 1909. Manaós – Amazonas. Secção de Obras da Imprensa Oficial, 1909.

AMAZONAS. Regulamento da Escola Normal. Decreto n.º. 892, de 19 de janeiro de 1909.

BRASIL. Lei federal de 15 de março de 1910.

AMAZONAS. Regulamento Geral da Instrução Pública do Estado do Amazonas. Imprensa Oficial. Manaus, 1924.

AMAZONAS. Decreto n.º. 102, de 14 de novembro de 1925.

AMAZONAS. Diário Oficial do Amazonas de 15 de novembro de 1925.

AMAZONAS. Relatório da Instrução Pública no quadriênio do Presidente Ephigênio Salles - 1926 - 1929. Manaus: Imprensa Pública, 1929 (Arquivo Público do Estado do Amazonas).

BRASIL. Decreto-Lei n.º. 19.402, de 14 de novembro de 1930.

BRASIL. Decreto federal n.º. 19.850 de 11 de abril de 1931.

AMAZONAS. Regulamento Interno da Escola de Comércio Sólon de Lucena. Ato n.º. 2012. Art. 03, de 02 de fevereiro de 1933.

AMAZONAS. Regulamento Interno da Escola de Comércio Sólon de Lucena. Ato n.º. 2012. Art. 04, de 02 de fevereiro de 1933.

AMAZONAS. Constituição Estadual do Amazonas. Promulgada em 2 de junho de 1935. Manaus, 1935.

AMAZONAS. Decreto – Lei, n°. 404, de 4 de março de 1940.

BRASIL. Lei federal n°. 4.069, de 12 de junho de 1962.

BRASIL. Leis Orgânicas do Ensino ou Reforma Capanema. 1942 – 1946. Decreto-lei n°. 8.530, de 2 de janeiro de 1946.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, 1988.

AMAZONAS. Decreto Municipal n°. 7.176, de 10 de fevereiro de 2004.

AMAZONAS. Lei Orgânica do Município de Manaus. Artigos 235 e 342.

AMAZONAS. Diário Oficial do Amazonas de 8 de agosto de 2001. Decreto n°. 22.046, 2001.

JORNAIS, REVISTAS, CADERNOS, ARQUIVOS, PERIÓDICOS E SITES.

Jornal “**Amazonas**”. Domingo 9 de jan. de 1881. Anno XV. Parte Oficial: Secretaria da Instrução Pública da Província do Amazonas, assinada pelo secretario da instrução, Sr. Pedro Gonçalves de Assis. Publicado no n°. 517. Jornal de propriedade de José Carneiro dos Santos. Typografia Praça 28 de setembro. Manaós, 1881.

Jornal “**Amazonas**”. Parte Oficial. Instrução Pública, quarta-feira, 26 de set. Anno XV, n°. 518, Manaós, 1883.

Jornal “**Amazonas**”. Parte Oficial. Instrução Pública, sexta-feira, 24 de nov. Anno XV, n°. 518, Manaós, 1883.

Jornal “**Amazonas**”. Parte Oficial. Instrução Pública, quarta-feira, 18 de nov. n°. 947, Manaós, 1883.

Jornal “**Amazonas**”. Escola Normal. Organ do Partido Conservador de 22 de out. de 1885. Anno XXII, n°. 1, Manaós.

Jornal “**Amazonas**”. Parte Oficial. Órgão do Partido Liberal, sexta-feira, 21 de dez. de 1888. Anno XXIV, n°. 1.712. Órgão do Partido Liberal. Manaós, 1888.

Jornal “**Amazonas**”. Quarta-feira 17 de jan de 1890. Anno XXV. Manaós, 1890.

Jornal “**A Escola**” – Órgão do Externato “15 de Novembro” de 23 de set. de 1900. Anno I, n°. 1. Manaós, 1900. (Fotolitos da Biblioteca Pública do Estado do Amazonas).

Jornal “**À Crítica**”. A história em imagens. Parte integrante do jornal. Encarte em forma de CD, 2003.

AMAZONAS. **Revista do Ensino**. Curso de lições de coisas pelo Dr. Ribeiro da Cunha. 1ª edição. Anno I. jun. de 1920, n°. 1, Manaós – Amazonas – Brazil, 1920.

SERRA, Polybio. Notas de criação da escola normal. **Revista de Educação da Sociedade Amazonense de Professores**, nº. 10. Manaus, 1933.

AMAZONAS. Fonte: microfilmagem da revista “**Polyanthea**”. Biblioteca Pública do Estado do Amazonas.

AMAZONAS. **CADERNO DO 1º CENTENÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS (IEA) - (1880 – 1980)**. Comissão Permanente de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas. Novembro de 1980.

AMAZONAS. Arquivo Cesar & Cia. Prefeitura de Manaus. Fundação Municipal de Turismo. Manaus, minhas raízes. Editoração Eletrônica By Amazon Alternatives, 1902.

AMAZONAS. Álbum de Manaus em comemoração ao 1º Centenário da fundação da cidade de Manaus (1848 – 1948).

AMAZONAS. Álbum de fotografias do Estado do Amazonas (1901 – 1902).

AMAZONAS. Álbum de fotografias do Estado do Amazonas (1905 – 1908).

AMAZONAS. Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Manaus (IMPLURB). Foto Adquirida em 2005.

AMAZONAS. **Código Municipal de Manaus – 1893**. Manaus: Typografia do Amazonas, 1893.

AMAZONAS. **Anuário de Manaós de 1913 -1914**. Organizado por: Heitor de Figueiredo. Editor e único agente: Jorge Guidacci. Lisboa. Typografia da “A Editora Limitada”. Largo do Conde Barão, 50, 1913.

AMAZONAS. Acervo do Centro de Pesquisa Integrada de História e Memória da Educação (CEPIHME) - Profª Sebastiana dos Santos Pereira Braga, da Escola Batista Superior do Amazonas (ESBAM). Foto: Fachada principal do Grupo Escolar Barão do Rio Branco. Prof. Antônio Carlos Silva em 5 de março de 2005.

AMAZONAS. Acervo do Museu Amazônico. Fachada principal do prédio do IEA. Foto: Coleção Silvino Santos.